

FINANÇAS LOCAIS

APLICAÇÃO EM 2000

INDICADORES MUNICIPAIS 19



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DGAL **DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

CATALOGAÇÃO RECOMENDADA

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros
Direcção-Geral das Autarquias Locais
Finanças Locais: aplicação em 2000 / Direcção-Geral das Autarquias Locais;
coord. Helena Curto - Lisboa: DGAL, 2000. - 132 p.
(Indicadores Municipais ;19)

COORDENAÇÃO

Helena Santos Curto

ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE TEXTO

Dulce Gonçalves Dias

TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Dulce Gonçalves Dias e Paula Tenreiro

CAPA

Helena Cerveira

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO

Centro de Documentação e Informação

EDITOR

Direcção-Geral das Autarquias Locais
Rua José Estevão, 137 - 6.º - 1169-058 Lisboa

REPRODUÇÃO:

Serviços de Reprografia da DGAL

TIRAGEM: 250 exemplares (Agosto de 2000)

DEPÓSITO LEGAL: 101130/96

ISBN: 972-9289-68-9

ÍNDICE

NOTA DE ABERTURA.....	7
I – INTRODUÇÃO.....	9
1. Breves considerações	9
2. Conceitos	10
3. Alterações relativamente à última publicação	11
II - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO.....	13
III - FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM)	15
1. Repartição por unidade territorial.....	15
2. Distribuição por município	17
2.1. Variáveis, indicadores e critérios.....	17
2.2. FGM por critério de distribuição	19
2.3. Fontes de informação (variáveis e indicadores)	20
IV – FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM).....	21
1. Índice de Carência Fiscal (ICF)	22
2. Índice de Desigualdade de Oportunidades (IDO)	23
V - CRESCIMENTOS MÍNIMOS E MÁXIMOS.....	25
1. Lei das Finanças Locais	25
2. Lei do Orçamento do Estado	25
VI – APRESENTAÇÕES SÍNTESE.....	27
Quadro 1 – Fundos municipais (2000) por NUTS III.....	29
Quadro 2 – Número de municípios por escalão populacional e taxa de variação (2000).....	30
Mapa 1 – Evolução do fundos municipais (1999/2000) por NUTS III.....	31
Mapa 2 – Capitação dos fundos municipais (2000) por NUTS III.....	32

Mapa 3 – Evolução dos fundos municipais (1999/2000) por distrito.....	33
Mapa 4 – Capitação dos fundos municipais (2000) por distrito.....	34
Gráfico 1 – Evolução dos fundos municipais (1995/2000)	35
 GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO.....	37
 I - CÁLCULO DOS INDICADORES COMPOSTOS.....	39
1. População e média diária de dormidas	39
2. Produto da área pelo factor H	39
 II – CÁLCULO DO FGM PELA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS.....	41
1. Participação igual para todos os municípios.....	41
2. Cálculo para um indicador simples.....	42
3. Cálculo para um indicador composto	42
 III – CÁLCULO DO FCM.....	43
1. Cálculo do ICF	43
2. Cálculo do IDO.....	44
 IV – CÁLCULO FINAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	45
1. Verificação dos crescimentos mínimos	45
2. Observação dos crescimentos máximos	46
3. Ocorrência de crescimentos naturais	47
4. Atribuição de adicional	48

ANEXOS.....	49
Quadro_anexo I. – Transferências correntes e de capital do FGM e do FCM por município -2000	51
Quadro_anexo III.1. – Indicadores da distribuição do FGM por município.....	59
Quadro_anexo III.2. – Variáveis de indicadores compostos, da distribuição do FGM por município.....	67
Quadro_anexo III.3. – Distribuição do FGM por critério e por município	75
Quadro_anexo IV.1 – Distribuição do Fundo de Coesão Municipal por município..	83
Quadro_anexo IV.2. – Variáveis da distribuição do ICF por município	91
Quadro_anexo IV.3. – Distribuição do FCM de acordo com o ICF e respectivos indicadores	99
Quadro_anexo IV.4. – Distribuição do IDO por município e respectivos indicadores.....	107
Quadro_anexo V.1. – Participação dos municípios nos impostos do Estado. Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei do OE/2000 (comparação com 1999).....	115
Quadro_anexo V.2. – Participação dos municípios nos impostos do Estado. Lei do Orçamento do Estado (adicional e comparação com 1999).....	123
Índice remissivo de quadros, mapas e gráficos.....	131

NOTA DE ABERTURA

A divulgação dos dados estatísticos que servem de base à determinação da participação dos municípios nos recursos públicos, constituindo uma das atribuições desta Direcção-Geral, assenta na estreita colaboração com outros serviços da administração, responsáveis pelo tratamento das variáveis de suporte à construção dos indicadores subjacentes à aplicação dos critérios de repartição dos fundos geral municipal e de coesão municipal, cuja informação se sintetiza na presente publicação.

No sentido de melhor contribuir para a transparência da administração e sua progressiva aproximação ao cidadão, inclui-se também, nesta publicação, um guia exemplificativo da metodologia seguida para o cálculo das transferências financeiras, em conformidade com o disposto na Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, no âmbito do regime financeiro dos municípios.

Com vista a facilitar uma compreensão mais específica da informação apresentada, reúnem-se em anexo dados sobre as variáveis, indicadores, critérios de distribuição e resultados ao nível das transferências correntes e de capital, a processar durante o ano de 2000 para os municípios, sob a forma de Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal.

Formulando votos para que a informação compilada constitua um bom instrumento de trabalho para todos os interessados nesta temática, aproveito para prestar os meus sinceros agradecimentos a todas as entidades que, através da disponibilização dos elementos indispensáveis ao cálculo das transferências financeiras para os municípios, contribuíram de forma activa para em tempo esta Direcção-Geral poder exercer as suas competências.

Lisboa, 16 de Agosto de 2000

O DIRECTOR-GERAL,



Armando Martins

I. INTRODUÇÃO

1. Breves considerações

A participação das autarquias locais, e neste particular dos municípios, nos impostos do Estado é um direito, constitucionalmente previsto, que visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau (*n.º 1 do art.º 254º e n.º 2 do art.º 238º da Constituição da República Portuguesa*).

A Carta Europeia de Autonomia Local¹ refere, a este respeito, que "a protecção das autarquias locais financeiramente mais fracas exige a implementação de processos de perequação financeira ou de medidas equivalentes destinadas a corrigir os efeitos de repartição desigual das fontes potenciais de financiamento." (*n.º 5 do art.º 9º*).

Enquadrada neste conceito, a procura contínua de critérios de distribuição das participações financeiras, que permitam uma repartição com equidade e se traduzam numa forma de compensação aos municípios financeiramente menos favorecidos na prossecução das suas atribuições, tem constituído, ao longo dos anos, uma preocupação dos responsáveis pela sua definição.

Porque os elementos base, passíveis de serem considerados como factores de repartição, se apresentam, por vezes, desactualizados e com deficiências ao nível do respectivo tratamento, ou simplesmente não existem, porque mesmo numa situação perfeita, em termos de elementos base, da aplicação de critérios seleccionáveis não resulta uma melhor repartição para todos os municípios em simultâneo, têm-se definido, desde 1992, crescimentos mínimos das transferências por município e os necessários crescimentos máximos.

Assim, não perdendo de vista o objectivo primeiro da sua existência, a salvaguarda de crescimentos mínimos correspondentes à taxa de inflação prevista para cada ano, permite, a médio prazo, a garantia por município de uma plataforma de base para as respectivas transferências, uma vez que a referência anual traduz as verbas atribuídas no ano transacto.

¹ Ratificada em Decreto do Presidente da República nº 58/90, publicado a 23 de Outubro.

A Lei das Finanças Locais estabelece por si um crescimento mínimo equivalente à taxa de inflação prevista e como crescimento máximo, transitoriamente nos anos de 1999 a 2001, aquele que se revele necessário à garantia, por município, do mínimo nela previsto. Decorrido o referido período, a compensação será efectuada por dedução proporcional nas transferências dos municípios com taxas de crescimento superiores à taxa de inflação prevista.

Também aqui, no regime transitório, se aponta para um nivelamento por baixo das transferências, uma vez que a percentagem máxima de progressão, em detrimento da dedução proporcional, se traduz num leque, ainda que pequeno, de municípios que apresentam uma evolução natural, sem afectação.

Justifica-se plenamente por isso a imposição de crescimentos percentuais máximos, na medida em que a mesma favorece uma evolução de fundos mais equitativa.

2. Conceitos

Para a compreensão dos cálculos que se apresentam na presente publicação, mostra-se necessário acertar alguns conceitos, designadamente no âmbito da clarificação dos critérios de distribuição de recursos financeiros e no que se prende com a utilização da nomenclatura das unidades territoriais (NUTS) ou simplesmente do termo unidade territorial (UT).

Critério de distribuição

É composto por três partes, conforme seguidamente se identificam.

Variável - informação necessária à construção do indicador, que se mede na respectiva unidade (área em km², população em nº de habitantes, p.e.).

Indicador - informação necessária à construção do critério, obtida ou não da conjugação de mais de uma variável, que se representa por um número sem unidade específica (área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica, p.e.).

Os indicadores simples correspondem em valor à variável (população com menos de 15 anos, p.e.).

Critério – forma como o indicador é utilizado no cálculo de dado fundo ou índice (FGM, IDO, ICF), traduz-se numa operação matemática.

Exemplificando, o cálculo de 35% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo exige o recurso aos seguintes elementos:

- Variáveis - população residente, dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- Indicador - soma da população residente com a média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- Critério - razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo.

A percentagem que antecede o critério é o ponderador que, aplicado ao valor do fundo, conduz à tradução do mesmo em unidade monetária.

Utilização das siglas NUTS e UT

A NUTS traduz uma forma de apresentação e tratamento da informação para fins estatísticos e a sigla UT uma unidade territorial para efeito de repartição das transferências financeiras para as autarquias locais nos termos da Lei das Finanças Locais.

Desagregadas, as referências NUTS I ou UT coincidem com o nível de desagregação do País em continente, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Nesta publicação sempre que estiver em causa a repartição de verbas nos termos da Lei das Finanças Locais, é utilizada a expressão unidade territorial, ou simplesmente UT. A NUTS é empregue na apresentação sintética da informação que se encontra desagregada até ao nível mais baixo (do município).

3. Alterações relativamente à última publicação

Por aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 317/99, de 11 de Agosto, o Município de Gavião transita, ao nível da NUTS II, de Lisboa e Vale do Tejo para Alentejo e , da NUTS III, de Médio Tejo para Alto Alentejo.

Por este facto, os totais para as respectivas NUTS II divergem, quando reportados a informação anteriormente publicada, relativa ao ano de 1999.

II. PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

A Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais) estabelece o regime financeiro dos municípios e das freguesias.

No ano 2000, os municípios têm direito a uma participação nos impostos do Estado equivalente a 29,5% da média aritmética simples da cobrança líquida, apurada no ano de 1998, do IRS, do IRC excluindo as derramas e do IVA incluindo o IVA social (*n.º 1 do art.º 10º conjugado com o n.º 1 do art.º 31º*).

Para o corrente ano foi calculada uma participação no valor de 327, 351 667 milhões de contos, distribuída do seguinte modo:

- ❖ 23,5% como Fundo Geral Municipal – 260, 771 667 milhões de contos;
- ❖ 6% como Fundo de Coesão Municipal – 66, 580 milhões de contos.

Em complemento do disposto na Lei das Finanças Locais, a Lei nº 3-B/2000, de 4 de Abril (Lei do Orçamento do Estado para 2000) aprovou um adicional de 816 930 contos que veio situar as transferências financeiras dos municípios em 328, 168 597 milhões de contos.

O referido adicional, distribuído sob a forma de FGM, veio permitir que este se tenha situado em 261, 588 597 milhões de contos no ano 2000, bem como o cumprimento integral de todos os crescimentos mínimos estabelecidos na Lei do Orçamento do Estado.

Ao abrigo do nº4 do artigo 10º da Lei nº 42/98, os montantes correspondentes à participação dos municípios nos impostos do Estado são inscritos nos orçamentos municipais, 60% como receitas correntes e 40% como receitas de capital.

Os valores aprovados por município, para o corrente ano, constam do Mapa X anexo ao Orçamento do Estado² cujo apuramento se explicita nos capítulos seguintes.

² *Vide* QUADRO_ANEXO I – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000.

III. FUNDO GERAL MUNICIPAL (FGM)

O FGM visa dotar os municípios das condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições em função dos respectivos níveis de funcionamento e investimento (*art.º 11º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*).

1. Repartição por unidade territorial

O montante do FGM, de acordo com o *n.º 1 do art.º 12º*, é repartido por três unidades territoriais, correspondentes ao continente, Região Autónoma dos Açores (RA Açores) e Região Autónoma da Madeira (RA Madeira), de acordo com os seguintes critérios:

- ❖ 50% na razão directa da população residente, sendo a das regiões autónomas ponderada pelo factor 1,3;
- ❖ 30% na razão directa do número de municípios;
- ❖ 20% na razão directa da área.

Na repartição supra mencionada foram considerados os seguintes elementos:

QUADRO III.1.1.- VARIÁVEIS DA REPARTIÇÃO DO FGM POR UT

	POPULAÇÃO PONDERADA (1)		N.º MUNICÍPIOS		ÁREA	
	Nº. Hab.	%	VALOR ABSOLUTO	%	Km²	%
CONTINENTE	9 474 070	93,52	278	90,26	88 693	96,59
R.A.AÇORES	318 422	3,14	19	6,17	2 334	2,54
R.A.MADEIRA	338 572	3,34	11	3,57	798	0,87
TOTAL	10 131 064	100	308	100	91 825	100

(1) A população das regiões autónomas foi ponderada pelo factor 1,3

De acordo com as variáveis de repartição do FGM por UT e em função dos respectivos critérios, apresentam-se no quadro seguinte, os recursos financeiros respeitantes a cada unidade territorial por critério de repartição.

QUADRO III.1.2.- FGM POR UT EM FUNÇÃO DE CADA CRITÉRIO

Un:contos

	POPULAÇÃO PONDERADA	N.º MUNICÍPIOS	ÁREA	FGM TOTAL	%
CONTINENTE	121 930 383	70 611 549	50 375 435	242 917 366	96,5
R.A.AÇORES	4 098 061	4 825 969	1 325 654	10 249 685	2,5
R.A.MADEIRA	4 357 390	2 793 982	453 244	7 604 616	0,8
TOTAL	130 385 834	78 231 500	52 154 333	260 771 667	100

A título ilustrativo, a unidade territorial RA Açores obtém 10 249 685 contos para posterior distribuição pelos municípios, sendo que a parcela respeitante ao critério *50% na razão directa da população residente* do FGM é obtida pela aplicação da fórmula seguinte:

$$\begin{aligned} & \diamond 50\% \times \text{FGM} \times (\text{Pop.P.}_{UT} / \text{Pop.P.}_T) = \\ & = 50\% \times 260\,771\,667 \times (318\,422 / 10\,131\,064) = 4\,098\,061 \text{ contos} \end{aligned}$$

em que:

Pop.P._{UT} e Pop.P._T - população ponderada da unidade territorial e total, respectivamente.

As verbas apuradas por unidade territorial são seguidamente objecto de ajustamento, por força da imposição de crescimentos mínimos e máximos resultantes da lei, em virtude dos quais se verifica uma redistribuição das transferências³.

Para efeitos de aplicação do articulado em referência, as variáveis e respectivas fontes de informação usadas são as seguintes:

- | | |
|------------------------|--|
| • população residente | • Instituto Nacional de Estatística (INE), Estimativas da população residente em 31.12.98. |
| • número de municípios | • Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Indicadores dos municípios, 1999. |
| • área | • Instituto Português de Cartografia e Cadastro (IPCC), Área dos concelhos, 1992. |

³ A redistribuição em causa é abordada no capítulo V.

2. Distribuição por município

2.1. Variáveis, indicadores e critérios

A distribuição pelos municípios, em cada unidade territorial, atende aos critérios constantes do *n.º 2 do art.º 15º* da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, os quais se passam a enunciar:

- ❖ *5% igualmente por todos;*
- ❖ *35% na razão directa da população residente e da média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;*
- ❖ *5% na razão directa da população residente com menos de 15 anos;*
- ❖ *30% na razão directa da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica do município;*
- ❖ *15% na razão directa do número de freguesias;*
- ❖ *10% na razão directa do montante de IRS cobrado aos sujeitos passivos residentes na área geográfica do município.*

Para o efeito são utilizados, no ano de 2000, os indicadores constantes do quadro seguinte:

QUADRO III.2.1. - INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO EM CADA UT⁴

UT	PARTICIP. IGUAL	POP.+ DORM.	POP< 15 ANOS	ÁREA x H	FREG.	IRS
CONTINENTE	278	9 569 083	1 573 740	114 018	4 037	816 275 190
R.A. AÇORES	19	246 234	55 790	3 148	149	14 839 772
R.A. MADEIRA	11	272 741	52 010	1 077	54	16 880 770
TOTAL NACIONAL	308	10 088 058	1 681 540	118 243	4 240	847 995 732

Note-se que alguns dos indicadores resultam da composição de mais do que uma variável, sendo estas objecto de tratamento específico com vista à obtenção daqueles⁵.

⁴ Desagregados por município no QUADRO_ANEXO III.1 – INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO.

⁵ As variáveis e indicadores em causa encontram-se ilustradas no QUADRO_ANEXO III.2.

De realçar que, para a determinação das variáveis/indicadores dos municípios criados no ano de 1998, nomeadamente de Vizela, Trofa e Odivelas, bem como dos municípios de origem, ou seja, Guimarães, Felgueiras, Lousada, Santo Tirso e Loures, foram efectuadas correcções aos elementos disponíveis para estes últimos em conformidade com o *artº 17º da Lei nº 3-B/2000, de 4 de Abril*.

Assim, nos termos deste diploma, as correcções foram as seguintes:

- os indicadores da população residente, da média diária de dormidas, da população residente menor de 15 anos e do montante do IRS cobrado aos sujeitos passivos residentes para aplicação dos critérios de distribuição do FGM são determinados, para os novos municípios e para os respectivos municípios de origem, em função da proporcionalidade da população das respectivas freguesias;
- o indicador da área ponderada por um factor relativo à amplitude altimétrica, para determinar a participação dos referidos municípios no FGM, resulta da correcção das áreas dos municípios de origem, tendo em conta a área de cada uma das freguesias que passam a integrar os novos municípios;
- para o cálculo do FCM, o índice de desenvolvimento social (IDS) dos novos municípios é o resultado da ponderação dos IDS dos municípios de origem pela população que passou a integrar cada novo município, mantendo-se os valores do IDS municipais para os municípios de origem;
- o indicador da capitação dos impostos municipais, para o cálculo da participação dos novos municípios no FCM, é determinado em função das capitações municipais dos respectivos municípios de origem, que se mantêm, ponderadas pela população das freguesias que integram os novos municípios.

2.2. FGM por critério de distribuição

Considerando as verbas apuradas, para cada unidade territorial, no Quadro III.1.2. e os indicadores do Quadro III.2.1., obtém-se o FGM a distribuir por critério de distribuição em cada UT, conforme se apresenta no quadro seguinte.

QUADRO III.2.2. FGM POR CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO EM CADA UT

NUTS I	PARTICIP. IGUAL	POP.+ DORM.	POP<15 ANOS	ÁREA x H	FREG.	IRS	FGM TOTAL	% no total
CONTINENTE	12 145 868	85 021 078	12 145 868	72 875 210	36 437 605	24 291 737	242 917 366	93,2%
R.A. AÇORES	512 484	3 587 390	512 484	3 074 906	1 537 453	1 024 969	10 249 685	3,9%
R.A. MADEIRA	380 231	2 661 616	380 231	2 281 385	1 140 692	760 462	7 604 616	2,9%
TOTAL NACIONAL	13 038 583	91 270 083	13 038 583	78 231 500	39 115 750	26 077 167	260 771 667	100%

A distribuição por município, das importâncias calculadas por critério de distribuição em cada UT, é posteriormente efectuada de acordo com os respectivos indicadores, resultando a seguinte repartição do FGM por NUTS I e II :

**QUADRO III.2.3.
DISTRIBUIÇÃO DO FGM AGREGADO POR NUTS I e II**

NUTS I e II	FGM (contos)	% no total
NORTE	83 964 161	32,2
CENTRO	53 964 230	20,7
LISBOA E VALE DO TEJO	62 303 722	23,9
ALENTEJO	32 517 016	12,5
ALGARVE	10 168 238	3,9
<i>CONTINENTE</i>	242 917 367	3,9
R.A. AÇORES	10 249 685	2,9
R.A. MADEIRA	7 604 616	100,0
TOTAL NACIONAL	260 771 668	100

Pela aplicação dos critérios enunciados em 2.1. é apurado o FGM bruto por município⁶, a corrigir em função da imposição legal de crescimentos máximos e mínimos.

⁶ Vide QUADRO_ANEXO III.3 – DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO.

2.3. Fontes de informação (variáveis e indicadores)

As variáveis subjacentes à construção dos indicadores necessários à distribuição do FGM por município foram obtidas, conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 32/87, publicada a 26 de Junho, junto das entidades que se passam a listar, indicando-se igualmente o ano de reporte da referida informação:

- população residente - INE, Estimativas da população residente em 31.12.98;
- número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo - INE, Estatísticas do turismo, 1998;
- população residente com menos de 15 anos - INE, Estimativas da população residente, segundo o sexo, com menos de 15 anos , 1998;
- área - IPCC, Área dos concelhos, 1992;
- amplitude altimétrica – Comissão de Coordenação da Região do Norte (CCRN), 1989;
- factor relativo à amplitude altimétrica - DGAL, 1989;
- número de freguesias - DGAL, 1998;
- imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) - Direcção-Geral dos Impostos, 1997.

A partir das variáveis foram construídos os indicadores compostos relativos à:

- população residente e média diária de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo;
- área ponderada por factor relativo à amplitude altimétrica do município (factor H).

O factor H em referência, determinado utilizando uma escala logarítmica da amplitude altimétrica, encontra-se limitado entre um mínimo de 1 e um máximo de 1,35, a que corresponde a amplitude altimétrica de 500 metros.

IV. FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL (FCM)

Distribuído com base nos índices de carência fiscal (ICF) e de desigualdade de oportunidades (IDO), os quais traduzem situações de inferioridade relativamente às correspondentes médias nacionais (*art.º 13º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto*), este fundo visa reforçar a coesão municipal, fomentando a correcção de assimetrias, em benefício dos municípios menos desenvolvidos.

Como referido no capítulo II, foi destinada ao FCM, em 2000, a verba global de 65,580 milhões de contos, repartida em ICF e IDO⁷, conforme apuramento que se descreve nos números 1 e 2 do presente capítulo.

O quadro seguinte agrega ao nível da NUTS I e II a informação respeitante ao FCM, na sua partição por ICF e IDO.

QUADRO IV.1.- REPARTIÇÃO DO FCM POR NUTS I e II

Un: contos

NUTS I e II	FCM/ICF	% no total	FCM/IDO	% no total	FCM	% no total
NORTE	21 880 448	44,0	5 858 269	34,7	27 738 717	41,7
CENTRO	12 401 315	25,0	4 559 747	27,0	16 961 062	25,5
LISBO E V. TEJO	5 462 617	11,0	2 337 635	13,8	7 800 252	11,7
ALENTEJO	3 911 973	7,9	2 106 072	12,5	6 018 045	9,0
ALGARVE	232 477	0,5	943 027	5,6	1 175 504	1,8
CONTINENTE	43 888 830	88,4	15 804 750	93,6	59 693 580	89,7
R.A. AÇORES	3 267 809	6,6	445 888	2,6	3 713 697	5,6
R.A. MADEIRA	2 533 286	5,1	639 437	3,8	3 172 723	4,8
TOTAL NACIONAL	49 689 925	100	16 890 075	100	66 580 000	100

O apuramento do FCM, nomeadamente do ICF e do IDO, difere em vários aspectos do efectuado para o FGM. De facto, enquanto que o FGM por município resulta da relação “indicador do município *versus* valor total do mesmo ao nível da unidade territorial”, qualquer dos índices referidos reporta-se à dimensão nacional.

⁷ *Vidé* QUADRO_ANEXO IV.1 – DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO.

Assim, o ICF de cada município traduz a diferença da sua capitação em impostos relativamente à capitação nacional e o IDO a diferença do IDS municipal ao IDS nacional. O IDO é ainda ponderado pelo factor população e distribuído por autarquia na razão directa da sua contribuição para o total.

1. Índice de Carência Fiscal (ICF)

O ICF corresponde à diferença entre a capitação média nacional das colectas dos impostos municipais (Contribuição Autárquica, Imposto Municipal sobre Veículos e Imposto Municipal de Sisa) e a respectiva capitação municipal daqueles impostos (*n.º 2 do art.º 13º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto*).

Aos municípios com uma capitação de impostos municipais inferior à capitação média nacional é atribuída uma verba, por forma a que esta capitação média seja atingida, o que leva à aplicação da seguinte fórmula (*n.º 1 do art.º 14º*):

$$Habm \times (CNIM - CIMm)$$

em que:

Habm - população residente no município;

CNIM - capitação média nacional das colectas dos impostos municipais;

CIMm - capitação municipal daqueles impostos.

Constituem, portanto, variáveis de distribuição do ICF⁸ as que se passam a discriminar, com a indicação das fontes de informação e dos anos de referência :

⁸ As variáveis utilizadas no apuramento do ICF por município constam do QUADRO_ANEXO IV.2., apresentando-se no QUADRO_ANEXO IV.3. a distribuição do Fundo de Coesão Municipal de acordo com o referido índice e respectivos indicadores.

• População residente	INE, Estimativas da população residente em 31.12.98.
• Imposto municipal de sisa	
• Imposto municipal sobre veículos	• DGCI, 1998.
• Contribuição autárquica	

A CIMm é obtida da divisão do valor cobrado por município como impostos municipais pela respectiva população.

A CNIM, reportada ao nível nacional, apura-se de forma idêntica e assume em 2000 o valor de 19,01 contos. Por via do ICF, todos os municípios que apresentem uma CIMm inferior àquela importância têm direito a receber fundos em 2000.

2. Índice de Desigualdade de Oportunidades (IDO)

O IDO representa a diferença de oportunidades positiva para os cidadãos de cada município, decorrente da desigualdade de acesso a condições necessárias para poderem ter uma vida mais longa, com melhores níveis de saúde, de conforto, de saneamento básico e de aquisição de conhecimento (*n.º 3 do art.º 13º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto*).

O valor deste fundo, apurado por diferença entre a verba destinada ao FCM e a necessária para o ICF, é distribuído por cada município na razão directa do resultado da seguinte fórmula (*n.º 2 do art.º 14º*):

$$Habm \times (1 + IDOm)$$

sendo: $IDOm > 0$

e

$$IDOm = (IDS_n - IDS_m)$$

em que:

Habm – população residente no município;

IDOm – índice municipal de desigualdade de oportunidades do município;

IDS_n – índice nacional de desenvolvimento social;

IDS_m - índice de desenvolvimento social do município.

A metodologia para construção do IDS nacional e do município consta de documento anexo à Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, sendo estas variáveis⁹, bem como a população residente, obtidas junto das seguintes fontes de informação:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| • População residente | • INE, Estimativas da população residente em 31.12.98. |
| • IDS _n e IDS _m | • Portaria nº 995/98, do MEPAT, publicada em 25.11.98. |

⁹ As variáveis e indicadores utilizados no apuramento do IDO por município constam do QUADRO_ANEXO IV.4., onde igualmente se apresenta a distribuição do Fundo de Coesão Municipal pelo respectivo índice.

V. CRESCIMENTOS MÍNIMOS E MÁXIMOS

1. Lei das Finanças Locais

O n.º 4 do art.º 12º da *Lei das Finanças Locais* dispõe que, em cada ano, na repartição das verbas pelos municípios, seja garantido um acréscimo da participação de cada município, relativamente à respectiva participação nas transferências financeiras do ano anterior, equivalente à taxa de inflação estimada (em 2% para o ano 2000).

Para o efeito, o crescimento anual não poderá exceder, em cada autarquia local, a percentagem que se revele necessária à garantia daquele crescimento mínimo (n.º 2 do art.º 31º).

2. Lei do Orçamento do Estado

Em complemento do disposto na Lei das Finanças Locais, a *Lei do Orçamento do Estado para 2000*, no seu artº 16º, referente à norma transitória do FGM e do FCM, incluiu regras específicas a aplicar, neste ano, para a distribuição das verbas pelos municípios, a saber:

⇒ ***Crescimentos mínimos por escalão populacional***

- ❖ Municípios com 10 000 ou menos habitantes – 11,1%;
- ❖ Municípios com mais de 10 000 e menos de 20 000 habitantes – 9,5%;
- ❖ Municípios com mais de 20 000 e menos de 40 000 habitantes – 7%;
- ❖ Municípios com mais de 40 000 e menos de 100 000 habitantes – 5%;
- ❖ Municípios com mais de 100 000 habitantes – 2%.

⇒ ***Os crescimentos mínimos serão assegurados***

- ❖ Por crescimentos *máximos*:
 - Municípios com mais de 100 000 habitantes – 9,25% (acrécimo médio nacional das transferências, em 2000);
 - Restantes municípios - 13,9% (1,5 vezes o acréscimo médio nacional das transferências, em 2000);

das transferências, em 2000);

- ❖ Por dedução proporcional nas transferências dos municípios que apresentem um crescimento superior a 9,25%;
- ❖ Por verba adicional inscrita no Orçamento do Estado, no montante de 816 930 contos.

Em concreto, a verba adicional de 816 930 contos supra referida assegura aos municípios integrados nos dois primeiros escalões populacionais o crescimento mínimo de 11,1% e de 9,5%, em vez dos 9,25% previstos na proposta de Lei do Orçamento do Estado apresentada à Assembleia da República¹⁰.

De forma sintética, apresenta-se por NUTS I e II a informação respeitante à participação dos municípios nos impostos do Estado¹¹, após verificação dos crescimentos mínimos e máximos legalmente definidos e antes identificados.

QUADRO IV.2.1. - PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Un: contos

NUTS I e II	FGM+FCM /99	% no total	FGM+FCM bruto/2000	% no total	FGM+FCM final /2000	% no total	Capitação
NORTE	99 525 024	33,2	111 702 882	34,1	108 992 167	33,2	30,5
CENTRO	66 571 283	22,2	70 925 295	21,7	73 217 176	22,3	42,8
LISBO E V. TEJO	67 509 550	22,5	70 103 974	21,4	72 623 153	22,1	21,9
ALENTEJO	33 909 793	11,3	38 535 060	11,8	37 947 851	11,6	73,6
ALGARVE	13 494 189	4,5	11 343 741	3,5	14 536 301	4,4	41,7
CONTINENTE	281 009 839	93,8	302 610 952	92,4	307 316 648	93,6	32,44
R.A. AÇORES	10 872 947	3,6	13 963 378	4,3	12 191 372	3,7	49,78
R.A. MADEIRA	7 755 411	2,6	10 777 337	3,3	8 660 577	2,6	33,3
TOTAL NACIONAL	299 638 197	100	327 351 667	100	328 168 597	100	32,9

¹⁰ Os municípios em causa, que beneficiam de adicional, encontram-se elencados no QUADRO_ANEXO V.2.

¹¹ O QUADRO_ANEXO V.1. permite a comparação, com as verbas atribuídas em 1999, das transferências brutas apuradas, de acordo com os critérios de distribuição constantes da Lei das Finanças Locais e as resultantes das definições da proposta de Lei do OE/2000 quanto a crescimentos mínimos e máximos. Por outro lado, o QUADRO_ANEXO V.2 mostra a distribuição final da participação dos municípios nos impostos do Estado, cuja variação ao QUADRO_ANEXO V.1. resulta da atribuição do adicional necessário à garantia dos crescimentos mínimos de 11,1% e de 9,5%, respectivamente, aos municípios com uma população inferior ou igual a 10 000 habitantes e entre esta e 20 000 habitantes, por referência aos 9,25% incluídos na proposta de Lei do Orçamento do Estado (artº 16º).

VI. APRESENTAÇÕES SÍNTESE

Exposto nos capítulos anteriores o apuramento da participação dos municípios nos impostos do Estado, no ano de 2000, apresenta-se neste capítulo a síntese de nível intermédio entre os resumos por NUTS I e II ilustrados anteriormente e a informação por município constante em anexo.

Neste contexto, além dos fundos municipais agregados por NUTS II e III, ilustra-se geograficamente a sua evolução em 1999/2000 e respectiva capitação ao nível da NUTS III para o ano 2000.

A indicação do número de municípios, posicionados por escalões de variação, que, em cada escalão populacional, registam crescimentos das respectivas transferências relativamente a 1999, é apresentada também em quadro próprio.

Porque o enquadramento no distrito continua a merecer atenção especial, na análise económica do município, incluem-se representações geográficas da evolução das transferências nos anos 1999/2000, bem assim da respectiva capitação no ano de referência.

Do presente capítulo consta ainda uma representação gráfica da evolução dos fundos municipais no período de 1995/2000.

QUADRO 1
FUNDOS MUNICIPAIS - 2000, POR NUTS III

Un: contos

NUT II	NUT III	FGM	FCM			FGM + FCM
			ICF	IDO	TOTAL	
	MINHO-LIMA	8 235 953	2 167 309	669 854	2 837 163	11 073 116
	CÁVADO	7 213 945	2 655 109	247 408	2 902 517	10 116 462
	AVE	8 469 557	3 669 442	485 850	4 155 292	12 624 849
	GRANDE PORTO	19 320 814	560 264	0	560 264	19 881 078
	TÂMEGA	10 419 520	5 669 564	2 150 734	7 820 298	18 239 818
	E. DOURO VOUGA	5 179 661	1 567 724	215 839	1 783 563	6 963 224
	DOURO	10 238 011	2 846 860	1 062 199	3 909 059	14 147 070
	A.-TRÁS-MONTES	12 175 989	2 744 176	1 026 385	3 770 561	15 946 550
NORTE Total		81 253 450	21 880 448	5 858 269	27 738 717	108 992 167
	BAIXO VOUGA	8 610 137	2 122 821	522 903	2 645 724	11 255 861
	BAIXO MONDEGO	7 567 767	1 423 541	334 751	1 758 292	9 326 059
	PINHAL LITORAL	5 291 069	1 174 577	229 771	1 404 348	6 695 417
	PINHAL INT. NORT	6 689 121	1 407 998	522 993	1 930 991	8 620 112
	PINHAL INT. SUL	3 122 069	596 226	206 909	803 135	3 925 204
	DÃO-LAFÕES	9 440 043	2 575 588	1 267 178	3 842 766	13 282 809
	SERRA ESTRELA	1 890 667	601 559	232 049	833 608	2 724 275
	BEIRA INT. NORTE	6 804 507	1 276 379	502 178	1 778 557	8 583 064
	BEIRA INT. SUL	4 383 952	482 079	344 477	826 556	5 210 508
	COVA DA BEIRA	2 456 782	740 547	396 538	1 137 085	3 593 867
CENTRO Total		56 256 114	12 401 315	4 559 747	16 961 062	73 217 176
	OESTE	9 159 870	897 385	842 633	1 740 018	10 899 888
	GRANDE LISBOA	30 580 323	778 761	0	778 761	31 359 084
	PENÍNS. SETÚBAL	11 321 232	767 702	215 503	983 205	12 304 437
	MÉDIO TEJO	6 518 586	1 639 638	454 392	2 094 030	8 612 616
	LEZÍRIA DO TEJO	7 242 890	1 379 131	825 107	2 204 238	9 447 128
LISBOA E VALE DO TEJO Total		64 822 901	5 462 617	2 337 635	7 800 252	72 623 153
	ALENTEJO LITOR.	5 394 910	341 950	428 726	770 676	6 165 586
	ALTO ALENTEJO	8 208 370	1 197 152	563 896	1 761 048	9 969 418
	ALENTEJO CENTRAL	9 108 819	1 008 110	514 453	1 522 563	10 631 382
	BAIXO ALENTEJO	9 217 707	1 364 761	598 997	1 963 758	11 181 465
ALENTEJO Total		31 929 806	3 911 973	2 106 072	6 018 045	37 947 851
	ALGARVE	13 360 797	232 477	943 027	1 175 504	14 536 301
ALGARVE Total		13 360 797	232 477	943 027	1 175 504	14 536 301
R.A. AÇORES Total		8 477 675	3 267 809	445 888	3 713 697	12 191 372
R.A. MADEIRA Total		5 487 854	2 533 286	639 437	3 172 723	8 660 577
	NACIONAL	261 588 597	49 689 925	16 890 075	66 580 000	328 168 597

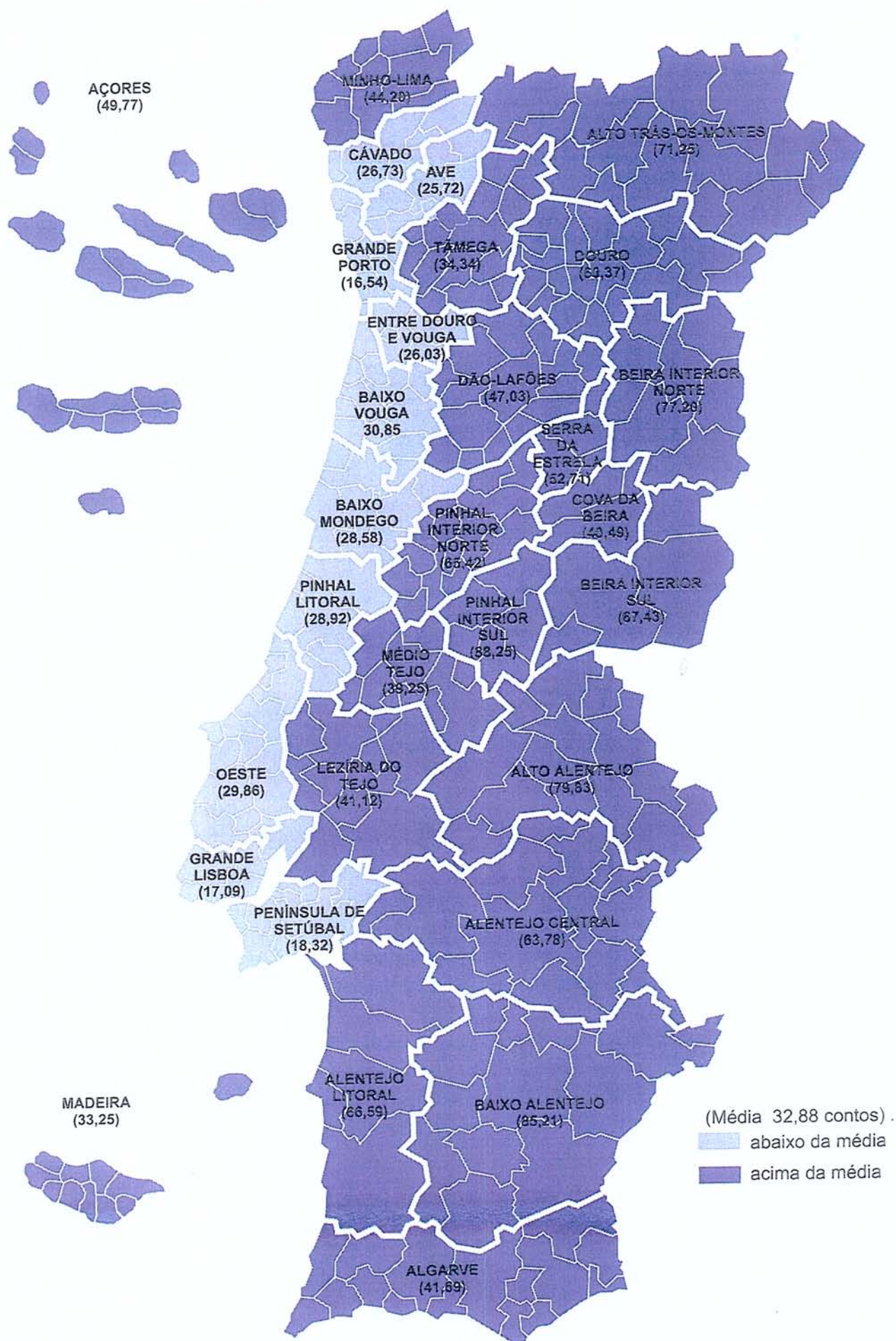
QUADRO 2 - Nº MUNICÍPIOS POR ESCALÃO POPULACIONAL E TAXA DE VARIAÇÃO (2000)

	x = 2%	x > 2% x ≤ 5%	x > 5% x ≤ 9,25%	x > 9,25% x < % max	x = % max.	total	var % mínima		var % média	var % máxima
							%	nº mun.		
x < 10 000	0	0	0	96	11	107	11,10	86	11,4	12,9
10 000 < x < 20 000	0	0	0	49	25	74	9,50	37	11,2	12,9
20 000 < x < 40 000	0	0	21	15	25	61	7,00	18	10,7	12,4
40 000 < x < 100 000	0	14	4	3	21	42	5,00	14	9,5	12,0
x > 100 000	6	4	3+11	0	11	24	2,00	6	5,7	9,3
TOTAL	6	18	28+11	163	93	308		161		

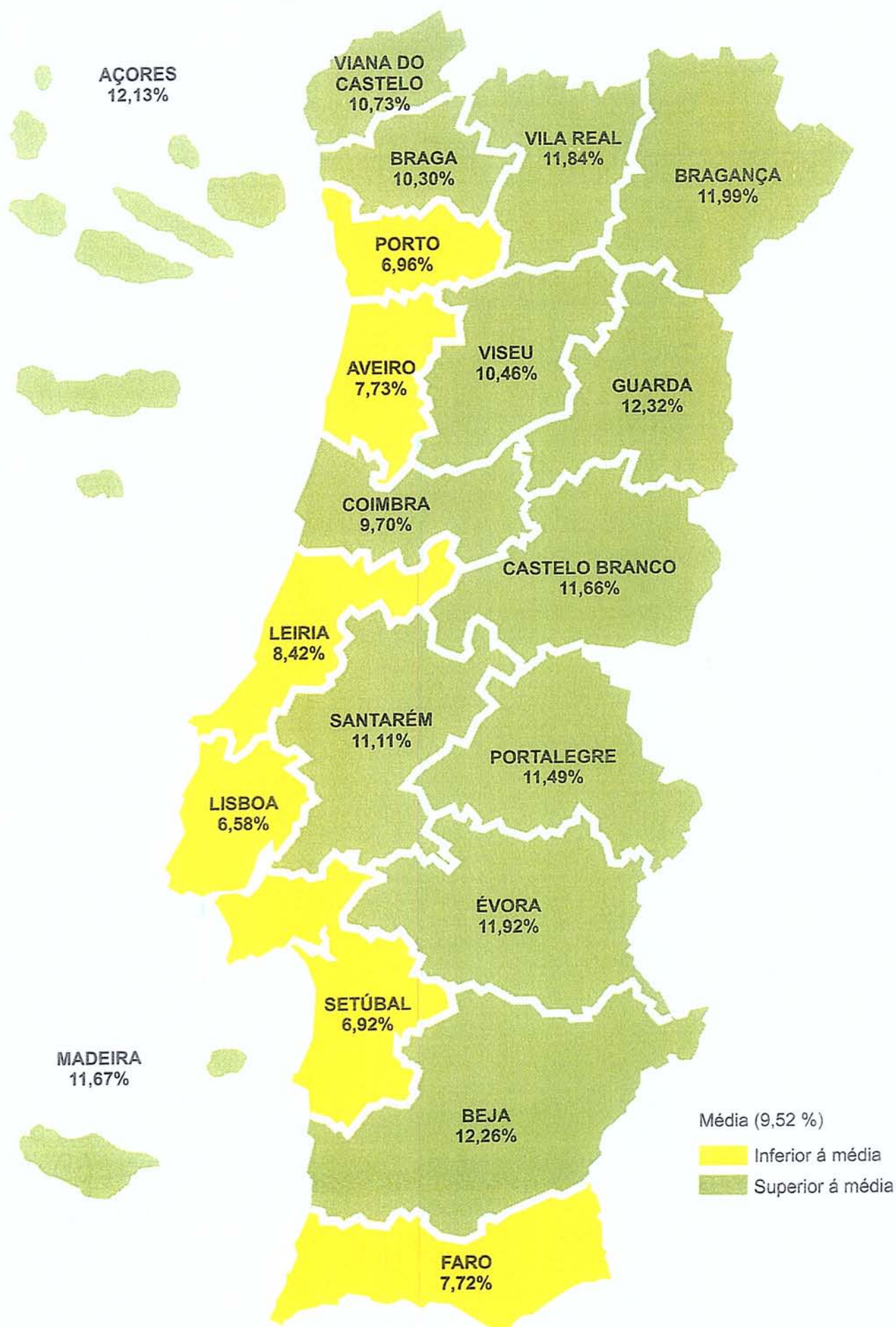
MAPA 1 - EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (1999/2000) POR NUTS III



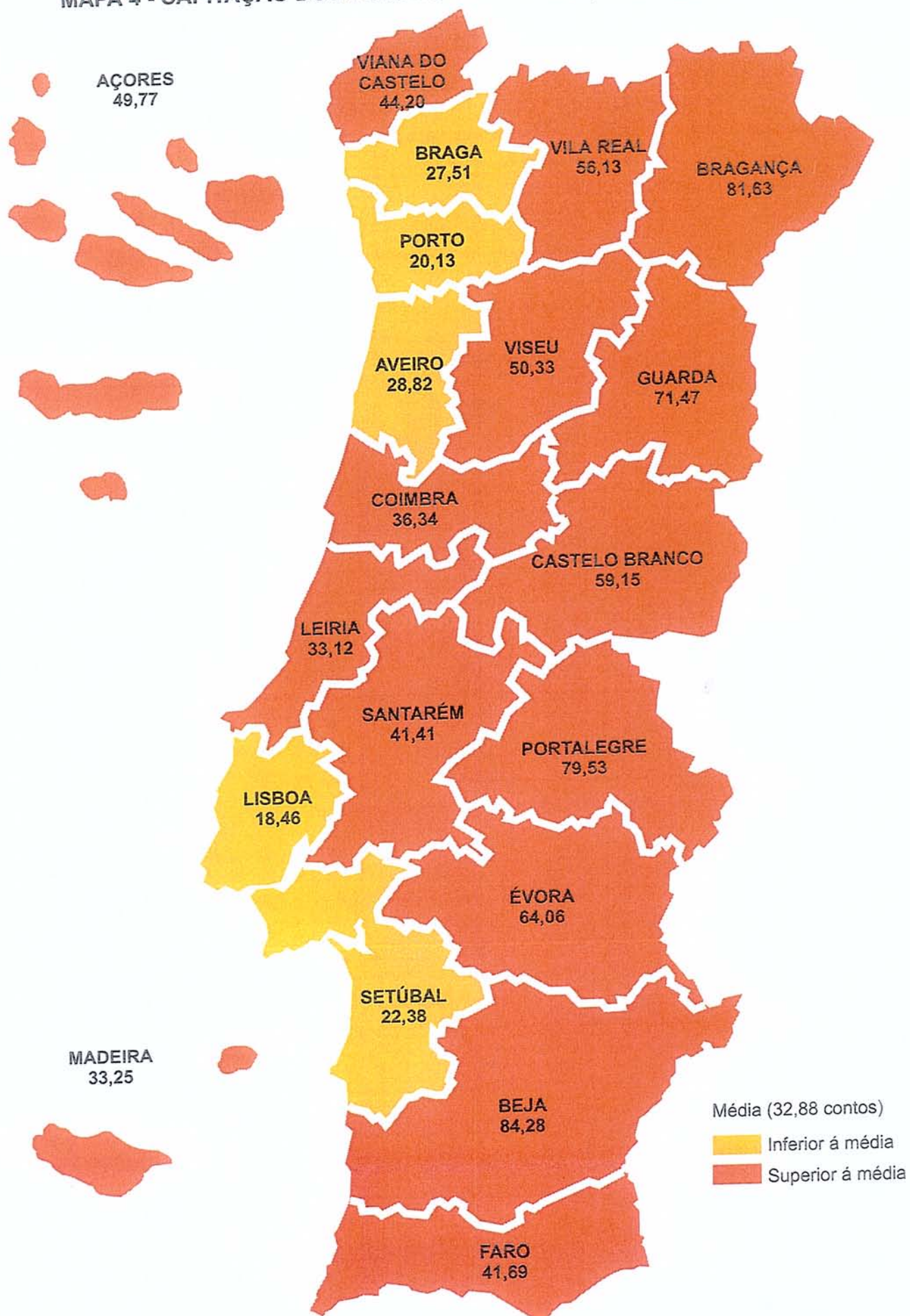
MAPA 2 - CAPITAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (2000) POR NUTS III



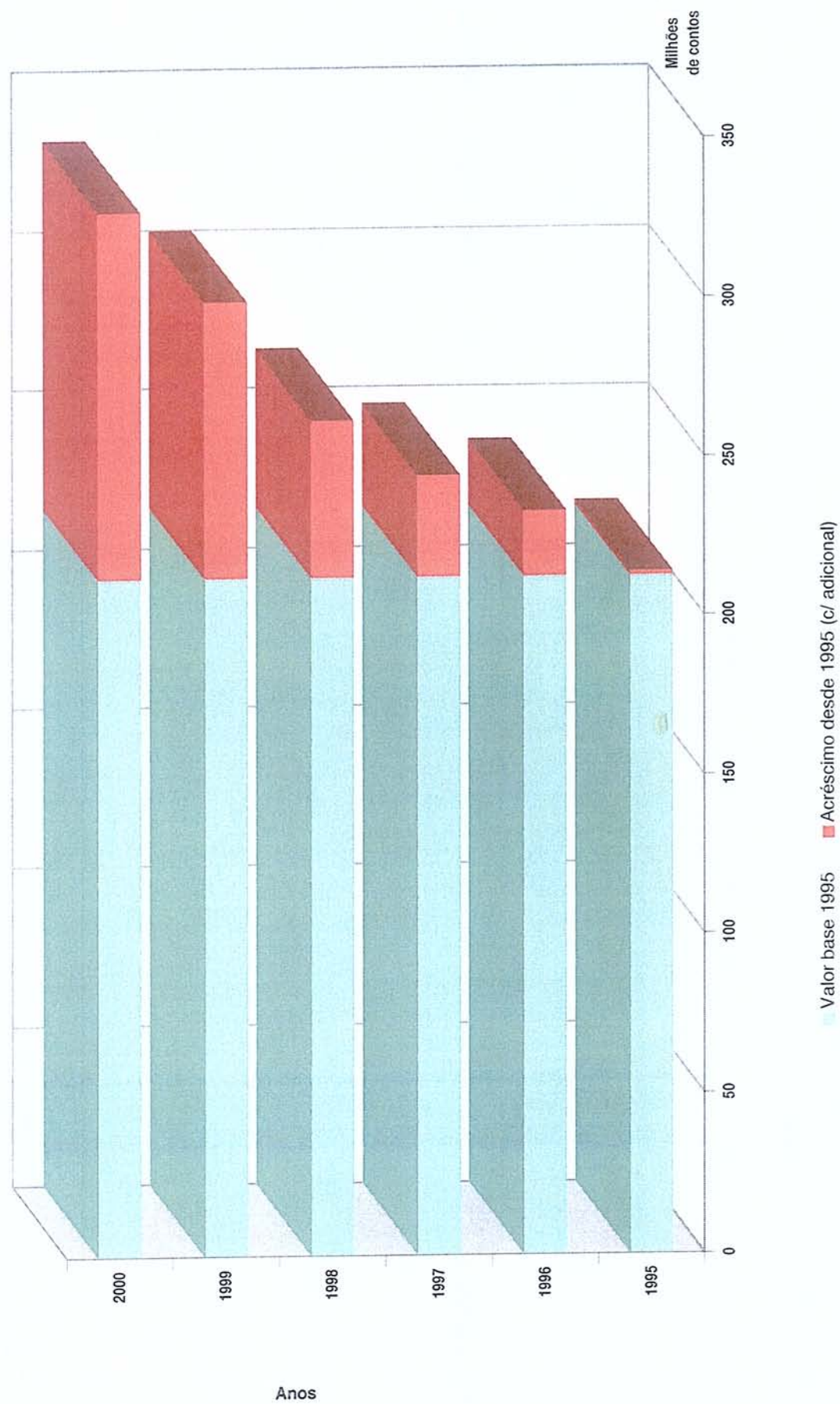
MAPA 3 - EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (1999/2000) POR DISTRITO



MAPA 4 - CAPITAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (2000) POR DISTRITO



**GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS
(1995/2000)**



GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO

GUIA PARA CALCULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE UM MUNICÍPIO

I. CÁLCULO DOS INDICADORES COMPOSTOS

1. População e média diária de dormidas

Considere-se o *município A* com uma população (P) de 36 110 habitantes e 42 687 dormidas (D) em estabelecimentos hoteleiros e parques de campismo. O respectivo indicador é calculado da seguinte forma:

$$\begin{aligned} \text{IND}_{P+D} &= (\text{População} + \text{Dormidas} / 365) = \\ &= 36\,110 + (42\,687 / 365) = \\ &= 36\,110 + 117 = \\ &= 36\,227 \end{aligned}$$

2. Produto da área pelo factor H

O Factor H determina-se a partir de 1/2 do logaritmo de base 10 da amplitude altimétrica e encontra-se limitado entre 1 e 1,35 (mínimo e máximo, respectivamente). Desta forma podem ocorrer três situações:

- o município apresenta uma amplitude altimétrica, cujo meio logaritmo de base 10 produz um resultado inferior à unidade - o Factor H assume o valor mínimo de 1;
- o município apresenta uma amplitude altimétrica, cujo meio logaritmo de base 10 produz um resultado superior a 1,35 - o Factor H assume o valor máximo de 1,35;
- o município apresenta uma amplitude altimétrica, cujo meio logaritmo de base 10 produz um resultado entre 1 e 1,35 - o Factor H assume o respectivo valor.

Exemplificando apenas para uma das situações, a., considere-se o *município A* com uma área (A) de 66 Km² e uma amplitude altimétrica de 60 m.

$$\begin{aligned} \text{IND}_{AxH} &= \text{Área} \times \text{Factor H} = \text{Área} \times (\text{Log}_{(10)} \text{ampl.alt.}) / 2 = \\ &= 66 \times 0,889 \Rightarrow 66 \times 1 = 66 \text{ (porque 0,889 é menor que 1)} \end{aligned}$$

II. CÁLCULO DO FGM PELA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

Os critérios que relevam para o cálculo do FGM por município¹², têm como referência os indicadores por critério respeitantes à autarquia e os correspondentes à unidade territorial em que aquela se encontra integrada.

O somatório, por município, dos fundos relativos a cada critério do FGM traduzem o FGM bruto total da autarquia, o qual será posteriormente corrigido, ou não, em função dos crescimentos mínimos e máximos.

Considere-se, a título exemplificativo, o *município A* do continente com os seguintes indicadores, bem como os referentes à respectiva UT¹³:

	PARTICIP. IGUAL	POP.+ DORM.	POP<15 ANOS	ÁREA x H	FREG.	IRS
Município A	1	36 227	6 280	66	4	2 476 409
CONTINENTE	278	9 569 083	1 573 740	114 018	4 037	816 275 190

O valor de FGM, apurado por critério de repartição para a UT continente¹⁴, é de 242,917 366 milhões de contos, do seguinte modo distribuídos :

	PARTICIP. IGUAL	POP.+ DORM.	POP<15 ANOS	ÁREA x H	FREG.	IRS	TOTAL
CONTINENTE	12 145 868	85 021 078	12 145 868	72 875 210	36 437 605	24 291 737	242 917 366

1. Participação igual para todos os municípios

O valor da participação igualitária, por município, é calculado com se segue:

$$\begin{aligned} \text{FGM}_{(=)}_{(m)} &= 1 / N^{\circ} \text{mun}_{(UT)} \times \text{FGM}_{(=)}_{(UT)} = \\ &= 1 / 278 \times \text{FGM}_{(=)}_{(UT)} = \\ &= 0,003597 \times 12\,145\,868 = \\ &= 43\,690 \text{ contos} \end{aligned}$$

¹² Vidé ponto III.2 da presente publicação.

¹³ Vidé Quadro III.2.1. da página 17.

¹⁴ Vidé Quadro III.2.2. da página 19.

Em que $FGM_{(=)}(UT)$ é o valor do FGM apurado para a UT pelo critério da participação igualitária.

2. Cálculo para um indicador simples

Com uma população com idade inferior a 15 anos de 6 280 habitantes, o *município A* recebe, pelo correspondente indicador, um montante de FGM como se passa a indicar:

$$\begin{aligned} FGM_{(P<15)}(m) &= \text{Pop.}<15 \text{ anos}_{(m)} / \text{Pop.}<15 \text{ anos}_{(UT)} \times FGM_{(P<15)}(UT) = \\ &= 6\,280 / 1\,573\,740 \times FGM_{(P<15)}(UT) = \\ &= 0,00399 \times 12\,145\,868 = \\ &= 48\,468 \text{ contos} \end{aligned}$$

Em que $FGM_{(P<15)}(m)$ é o valor do FGM apurado para o município pelo critério população residente com menos de 15 anos.

3. Cálculo para um indicador composto

O cálculo do FGM referente aos indicadores compostos, população com média diária de dormidas e área multiplicada pelo factor H, uma vez apurados estes últimos, segue os procedimentos do indicador simples.

Assim, continuando com o exemplo do *município A*, foi calculado, no ponto 1.2. anterior, um indicador *área x H* com o valor 66. O respectivo FGM é de:

$$\begin{aligned} FGM_{(\text{ÁreaxH})}(m) &= \text{ÁreaxH}_{(m)} / \text{ÁreaxH}_{(UT)} \times FGM_{(\text{ÁreaxH})}(UT) = \\ &= 66 / 114\,018 \times FGM_{(\text{ÁreaxH})}(UT) = \\ &= 0,003597 \times 72\,875\,210 = \\ &= 42\,184 \text{ contos} \end{aligned}$$

Em que $FGM_{(\text{ÁreaxH})}(m)$ é o valor do FGM apurado para o município pelo critério área ponderada relativo à amplitude altimétrica do município.

III. CÁLCULO DO FCM

O FCM resulta da soma dos valores apurados por via do Índice de Compensação Fiscal (ICF) e do Índice de Desigualdade de Oportunidades (IDO).

Um município só poderá receber em função de cada um destes índices se apresentar uma capitação dos impostos municipais, no caso do ICF, ou um índice de desenvolvimento social, para o IDO, inferior às respectivas médias nacionais.

1. Cálculo do ICF

Sabendo que a capitação média nacional dos impostos municipais (CNIM), em 2000, é de 19,0112 contos e que o *município A* apresenta um total dos mesmos impostos (CIM_m) de 556 376 contos, bem assim uma população de 36 110 habitantes, seguem-se os devidos cálculos:

$$\text{CIM}_m = 556\,376 / 36\,110 = 15,4078 \text{ contos}$$

Como $\text{CIM}_m < \text{CNIM}$, ou seja, 15,41 é menor que 19,01, o *município A* tem direito a receber verbas por via do ICF, as quais são determinadas do seguinte modo:

$$\begin{aligned} \text{ICF}_{(m)} &= \text{Pop.}_{(m)} \times (\text{CNIM} - \text{CIM}_{(m)}) = 36\,110 \times (19,01 - 15,41) = \\ &= 36\,110 \times 3,6034 = \\ &= 130\,118 \text{ contos (sem arredondamentos das} \\ &\quad \text{capitações seria de 130 146} \\ &\quad \text{contos)} \end{aligned}$$

De acordo com o exposto, um município com uma CIM de 20,5 contos, nada recebe, porque 20,5 se apresenta superior à respectiva média nacional que é de 19,01 contos.

2. Cálculo do IDO

Atendendo a que o Índice Nacional de Desenvolvimento Social (IDSn) é de 0,878, o *município A*, com um IDSm de 0,923, não receberá fundos por conta deste índice, pelo que o seu FCM corresponde apenas ao valor do ICF antes determinado.

De facto, 0,923 é maior que 0,878.

Por outro lado, o *município B*, com um IDSm de 0,786 e uma população de 7 520 habitantes obtém como indicador de necessidade de IDO, para que cada habitante possa alcançar o índice médio de desenvolvimento social, o seguinte montante:

$$\begin{aligned}\text{Ind.Nec}_{(m)} &= \text{Pop}_m \times [1 + (\text{IDS}_{(n)} - \text{IDS}_{(m)})] = 7\,520 \times [1 + (0,878 - 0,786)] = \\ &= 7\,520 \times 1,092 = \\ &= 8\,211 \text{ (sem arredondamentos, o valor} \\ &\quad \text{correcto é 8\,212)}\end{aligned}$$

Em que $\text{Ind.Nec}_{(m)}$ traduz o indicador de necessidades do município.

Como as verbas a atribuir aos municípios em função do IDO representam as que não foram distribuídas pelo ICF¹⁵, o IDO de cada município será atribuído na proporção das necessidades totais, as quais, para o ano 2000, somam 3 913 885 contos.

Como o FCM é de 68 580 000 contos e o ICF absorve 49 689 923 contos, restam para distribuição por via do IDO, 16 890 077 contos.

Então, o montante de IDO do município B resulta dos seguintes cálculos:

$$\begin{aligned}\text{IDO}_{(m)} &= (\text{Ind.Nec}_{(m)} / \text{Ind.Nec}_{(t)}) \times \text{IDO}_{(t)} = (8\,212 / 3\,913\,885) \times 16\,890\,077 = \\ &= 0,0020981 \times 16\,890\,077 = \\ &= 35\,437 \text{ contos (sem arredondamentos,} \\ &\quad \text{35\,438 é o valor correcto)}\end{aligned}$$

¹⁵ O FCM é destinado em primeiro lugar ao alcance da capitação média dos impostos e o remanescente, então, para compensação de situações de desigualdade de oportunidades.

IV. CÁLCULO FINAL DAS TRANSFERÊNCIAS

Feitos os cálculos do FGM e do FCM, este nas vertentes de ICF e IDO, é apurado o valor bruto das transferências, ou seja, aquele que resulta directamente da aplicação dos critérios de distribuição constantes da Lei das Finanças Locais.

Em conformidade com os crescimentos, mínimos e máximos, definidos neste diploma, as verbas destinadas a cada município têm de observar um crescimento mínimo correspondente à taxa de inflação estimada para o ano a que respeitam, não podendo a evolução das mesmas ultrapassar o necessário à garantia daquele mínimo.

Por sua vez, a Lei do Orçamento do Estado para o ano 2000 exige a verificação de crescimentos mínimos das transferências por escalões populacionais, integrando-os nas condições respeitantes a crescimentos mínimo e máximo contidas na Lei das Finanças Locais.

1. Verificação dos crescimentos mínimos

Os crescimentos mínimos definidos na Lei do Orçamento do Estado para 2000 são os seguintes:

- ❖ Municípios com 10 000 ou menos habitantes – 11,1%;
- ❖ Municípios com mais de 10 000 e menos de 20 000 habitantes – 9,5%;
- ❖ Municípios com mais de 20 000 e menos de 40 000 habitantes – 7%;
- ❖ Municípios com mais de 40 000 e menos de 100 000 habitantes – 5%;
- ❖ Municípios com mais de 100 000 habitantes – 2%.

Sendo a inflação estimada, para o ano 2000, de 2%, encontra-se, na definição destes mínimos por escalões populacionais, salvaguardado o crescimento mínimo estipulado pela Lei das Finanças Locais.

Quanto aos cálculos a efectuar, considere-se o *município A*, com uma população de 36 110 habitantes.

Integrado no escalão populacional entre os 20 000 e os 40 000 habitantes, a respectiva participação nos impostos do Estado (PIE) tem de crescer no mínimo 7%

relativamente a 1999, pelo que o seu montante é de:

$$\begin{aligned}\text{PIE } 2000_{(m)} &= \text{PIE } 1999_{(m)} \times (1 + 7\%) = \\ &= 751\,298 \times (1 + 0,07) = \\ &= 803\,888 \text{ contos}\end{aligned}$$

Como as transferências brutas apuradas totalizam apenas 696 164 contos, representando um decréscimo de 7,34%, o município é compensado com uma verba adicional de 107 724 contos.

2. Observação dos crescimentos máximos

De acordo com a Lei do Orçamento de Estado para 2000, nenhuma participação pode crescer acima de 13,9% (1,5 vezes o crescimento médio nacional antes do adicional), sendo que os municípios com mais de 100 000 habitantes ficam limitados ao crescimento máximo de 9,25% (crescimento médio nacional antes do adicional).

Assim, no *município B*, com uma taxa de crescimento das transferências brutas de 35,5% relativamente ao ano anterior e uma população de 40 250 habitantes, inferior portanto a 100 000, os respectivas fundos resultarão de um acréscimo equivalente a 13,9%, isto é:

$$\text{PIE } 1999_{(m)} = 1\,605\,888 \text{ contos}$$

$$\text{PIE bruta } 2000_{(m)} = 2\,175\,626 \text{ contos} \Rightarrow \text{var.\% PIE bruta } 2000_{(m)} / \text{PIE } 1999_{(m)} = 35,5\%$$

$$\begin{aligned}\text{PIE corrig. } 2000_{(m)} &= \text{PIE } 1999_{(m)} \times (1 + 13,9\%) = \\ &= 1\,798\,815 \times 1,139 = \\ &= 2\,048\,850 \text{ contos}\end{aligned}$$

A Lei do Orçamento de Estado para 2000 requer, igualmente, que os crescimentos mínimos sejam assegurados por dedução proporcional nas transferências dos municípios que apresentem uma taxa de crescimento superior a 9,25%.

Está-se perante uma situação como a exemplificada, pelo que de acordo com esta norma, o *município B* dispensa uma parte das suas transferências, a qual é calculada pela relação entre o valor necessário à compensação dos mínimos legais, o valor disponível no município e o somatório dos disponíveis de todos os municípios nas condições indicadas.

Isto é, o valor disponível do município B representa todo aquele que ficaria além de um acréscimo de 9,25%:

$$\begin{aligned}\text{Disp.}_{(m)} &= \text{PIE corrig.}_{(m)} - \text{PIE } 1999_{(m)} \times (1 + 9,25\%) = \\ &= 2\,048\,850 - 1\,605\,888 \times (1,0925) = \\ &= 2\,048\,850 - 1\,754\,433 = \\ &= 294\,417 \text{ contos}\end{aligned}$$

De salientar, no entanto, a observação de algumas reservas a este raciocínio. De facto, tratando-se de um município com uma população entre 10 000 e 20 000 habitantes, o disponível contar-se-ia apenas a partir dos valores mínimos, correspondentes, neste caso a 9,5% e não 9,25%.

Voltando ao nosso exemplo, a contribuição do município B é de 30 291 contos em matéria de dedução proporcional. A PIE final deste município situa-se então em 1 798 815 contos, registando um acréscimo de 12,01% relativamente à participação nos impostos do Estado em 1999.

De igual modo, todos os municípios cujas transferências foram inicialmente limitadas a um crescimento de 13,9%, por via da dedução proporcional, apresentam um acréscimo de 12,01% relativamente ao ano anterior.

3. Ocorrência de crescimentos naturais

As transferências de um município crescem de forma natural quando verificam os crescimentos mínimos contemplados na lei, os quais se mostram inferiores aos máximos impostos ou aos limiares para efeitos de compensação proporcional.

Considere-se o caso do *município C*, com uma população de 85 960 habitantes e um acréscimo de transferências de 7,4% relativamente ao ano de 1999, em que:

- No escalão populacional onde se integra, 40 000 e 100 000 habitantes, apresenta 5% como aumento mínimo das transferências ;
- As suas transferências não atingem o acréscimo máximo de 13,9% para o respectivo escalão populacional;

- As suas transferências não são abrangidas pela dedução proporcional porque apresentam um crescimento inferior a 9,25%.

Neste caso, o *município C*, ao receber exactamente os fundos calculados por aplicação directa dos critérios da lei, apresenta um crescimento natural.

4. Atribuição de adicional

A Lei do Orçamento do Estado para o ano 2000 contempla uma verba adicional de 816 930 contos com o objectivo de proporcionar, aos municípios de alguns escalões populacionais, crescimentos das respectivas transferências superiores aos incluídos na proposta de Lei do Orçamento do Estado apresentada à Assembleia da República, conforme se identificam:

	<u>Crescimento mínimo</u>	
	<u>Proposto</u>	<u>Aprovado</u>
▪ Municípios com 10 000 ou menos habitantes	9,25%	11,1%
▪ Municípios com mais de 10 000 e 20 000 ou menos habitantes	9,25%	9,5%

O *município D* tem uma população de 18 550 habitantes. De acordo com a referida proposta de Lei para 2000 as suas transferências foram reforçadas para atingir o crescimento mínimo do correspondente escalão, isto é 9,25%, totalizando 748 552 contos.

Como a Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2000 obriga a um acréscimo percentual mínimo de 9,5% das transferências dos municípios situados neste escalão populacional, ao valor de 748 552 contos é adicionada uma verba de 1 714 contos perfazendo, assim, o total final de 750 266 contos, o qual representa um crescimento efectivo de 9,5% relativamente às verbas recebidas no ano anterior.

ANEXOS

QUADRO_ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	FGM + FCM
AVEIRO							
ÁGUEDA	674 042	449 361	1 123 403	158 413	105 609	264 022	1 387 425
ALBERGARIA-A-VELHA	410 422	273 614	684 036	91 089	60 727	151 816	835 852
ANADIA	378 947	252 630	631 577	275 222	183 482	458 704	1 090 281
AROUCA	407 954	271 969	679 923	261 678	174 453	436 131	1 116 054
AVEIRO	868 022	578 682	1 446 704	0	0	0	1 446 704
CASTELO DE PAIVA	242 452	161 635	404 087	192 139	128 094	320 233	724 320
ESPINHO	402 520	268 346	670 866	80 818	53 880	134 698	805 564
ESTARREJA	307 642	205 095	512 737	238 060	158 707	396 767	909 504
ÍLHAVO	404 246	269 497	673 743	78 088	52 058	130 146	803 889
MEALHADA	334 796	223 198	557 994	115 363	76 909	192 272	750 266
MURTOSA	191 329	127 552	318 881	87 331	58 220	145 551	464 432
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	676 396	450 931	1 127 327	315 381	210 254	525 635	1 652 962
OLIVEIRA DO BAIRRO	433 283	288 855	722 138	130 150	86 766	216 916	939 054
OVAR	579 636	386 424	966 060	120 783	80 522	201 305	1 167 365
S. JOÃO DA MADEIRA	371 475	247 650	619 125	0	0	0	619 125
SANTA MARIA DA FEIRA	1 327 288	884 859	2 212 147	261 460	174 307	435 767	2 647 914
SEVER DO VOUGA	271 745	181 163	452 908	137 967	91 978	229 945	682 853
VAGOS	311 974	207 982	519 956	154 968	103 312	258 280	778 236
VALE DE CAMBRA	324 683	216 456	541 139	231 618	154 412	386 030	927 169
TOTAL	8 918 852	5 945 899	14 864 751	2 930 528	1 953 690	4 884 218	19 748 969
BEJA							
ALJUSTREL	326 544	217 696	544 240	127 829	85 220	213 049	757 289
ALMODÔVAR	527 882	351 921	879 803	91 838	61 225	153 063	1 032 866
ALVITO	226 248	150 832	377 080	14 964	9 976	24 940	402 020
BARRANCOS	229 279	152 852	382 131	12 443	8 296	20 739	402 870
BEJA	738 229	492 153	1 230 382	175 188	116 792	291 980	1 522 362
CASTRO VERDE	336 314	224 209	560 523	84 049	56 033	140 082	700 605
CUBA	182 761	121 840	304 601	57 527	38 352	95 879	400 480
FERREIRA DO ALENTEJO	378 991	252 661	631 652	98 721	65 814	164 535	796 187
MÉRTOLA	689 321	459 547	1 148 868	104 243	69 496	173 739	1 322 607
MOURA	569 563	379 709	949 272	156 322	104 214	260 536	1 209 808
ODEMIRA	1 054 000	702 667	1 756 667	84 118	56 078	140 196	1 896 863
OURIQUE	427 673	285 116	712 789	43 694	29 130	72 824	785 613
SERPA	636 910	424 607	1 061 517	162 904	108 602	271 506	1 333 023
VIDIGUEIRA	260 909	173 940	434 849	48 532	32 354	80 886	515 735
TOTAL	6 584 624	4 389 750	10 974 374	1 262 372	841 582	2 103 954	13 078 328
BRAGA							
AMARES	305 618	203 746	509 364	118 758	79 172	197 930	707 294
BARCELOS	1 165 029	776 686	1 941 715	766 987	511 324	1 278 311	3 220 026
BRAGA	1 608 339	1 072 226	2 680 565	142 814	95 210	238 024	2 918 589
CABECEIRAS DE BASTO	348 447	232 298	580 745	179 459	119 640	299 099	879 844
CELORICO DE BASTO	347 180	231 453	578 633	247 395	164 930	412 325	990 958
ESPOSENDE	454 102	302 735	756 837	103 133	68 756	171 889	928 726
FAFE	542 153	361 436	903 589	460 268	306 845	767 113	1 670 702
GUIMARÃES	1 540 459	1 026 973	2 567 432	410 405	273 603	684 008	3 251 440
PÓVOA DE LANHOSO	355 106	236 737	591 843	203 027	135 352	338 379	930 222
TERRAS DE BOURO	314 600	209 733	524 333	106 683	71 122	177 805	702 138
VIEIRA DO MINHO	346 462	230 974	577 436	178 359	118 906	297 265	874 701
VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 048 320	698 880	1 747 200	512 821	341 881	854 702	2 601 902
VILA VERDE	480 679	320 452	801 131	503 135	335 423	838 558	1 639 689
VIZELA	225 482	150 322	375 804	147 051	98 034	245 085	620 889
TOTAL	9 081 976	6 054 651	15 136 627	4 080 295	2 720 198	6 800 493	21 937 120

QUADRO_ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	FGM + FCM
BRAGANÇA							
ALFÂNDEGA DA FÉ	339 548	226 366	565 914	78 066	52 044	130 110	696 024
BRAGANÇA	890 600	593 733	1 484 333	215 363	143 576	358 939	1 843 272
CARRAZEDA DE ANSIÃES	349 180	232 787	581 967	105 281	70 188	175 469	757 436
FREIXO DE ESPADA À CINTA	306 213	204 142	510 355	56 228	37 485	93 713	604 068
MACEDO DE CAVALEIROS	572 371	381 581	953 952	195 259	130 173	325 432	1 279 384
MIRANDA DO DOURO	428 043	285 362	713 405	81 824	54 550	136 374	849 779
MIRANDELA	660 155	440 104	1 100 259	181 068	120 712	301 780	1 402 039
MOGADOURO	565 610	377 074	942 684	128 640	85 760	214 400	1 157 084
TORRE DE MONCORVO	451 713	301 142	752 855	99 072	66 048	165 120	917 975
VILA FLOR	328 436	218 958	547 394	99 884	66 589	166 473	713 867
VIMIOSO	392 315	261 544	653 859	66 347	44 231	110 578	764 437
VINHAIS	559 456	372 970	932 426	142 357	94 905	237 262	1 169 688
TOTAL	5 843 640	3 895 763	9 739 403	1 449 389	966 261	2 415 650	12 155 053
CASTELO BRANCO							
BELMONTE	242 796	161 864	404 660	56 752	37 834	94 586	499 246
CASTELO BRANCO	1 111 805	741 203	1 853 008	264 257	176 172	440 429	2 293 437
COVILHÃ	656 067	437 378	1 093 445	349 516	233 010	582 526	1 675 971
FUNDÃO	575 206	383 471	958 677	275 984	183 989	459 973	1 418 650
IDANHA-A-NOVA	813 321	542 214	1 355 535	110 116	73 410	183 526	1 539 061
OLEIROS	402 699	268 466	671 165	72 119	48 080	120 199	791 364
PENAMACOR	411 914	274 610	686 524	76 847	51 231	128 078	814 602
PROENÇA-A-NOVA	353 629	235 753	589 382	118 982	79 321	198 303	787 685
SERTÃ	480 949	320 632	801 581	159 847	106 564	266 411	1 067 992
VILA DE REI	249 559	166 372	415 931	39 155	26 104	65 259	481 190
VILA VELHA DE RÓDÃO	293 331	195 554	488 885	44 714	29 809	74 523	563 408
TOTAL	5 591 276	3 727 517	9 318 793	1 568 289	1 045 524	2 613 813	11 932 606
COIMBRA							
ARGANIL	382 325	254 884	637 209	120 515	80 344	200 859	838 068
CANTANHEDE	546 325	364 216	910 541	190 358	126 905	317 263	1 227 804
COIMBRA	1 615 511	1 077 007	2 692 518	0	0	0	2 692 518
CONDEIXA-A-NOVA	250 679	167 119	417 798	78 630	52 420	131 050	548 848
FIGUEIRA DA FOZ	885 499	590 333	1 475 832	34 328	22 885	57 213	1 533 045
GÓIS	289 587	193 058	482 645	54 844	36 562	91 406	574 051
LOUSÃ	370 571	247 048	617 619	0	0	0	617 619
MIRA	281 683	187 789	469 472	64 043	42 696	106 739	576 211
MIRANDA DO CORVO	220 516	147 011	367 527	108 431	72 287	180 718	548 245
MONTE-MOR-O-VELHO	319 920	213 280	533 200	281 660	187 774	469 434	1 002 634
OLIVEIRA DO HOSPITAL	383 959	255 972	639 931	192 288	128 192	320 480	960 411
PAMPILHOSA DA SERRA	386 507	257 671	644 178	51 454	34 303	85 757	729 935
PENACOVA	302 595	201 730	504 325	178 508	119 006	297 514	801 839
PENELA	226 807	151 204	378 011	68 938	45 959	114 897	492 908
SOURE	338 449	225 632	564 081	227 447	151 632	379 079	943 160
TÁBUA	322 427	214 952	537 379	127 741	85 160	212 901	750 280
VILA NOVA DE POIARES	242 902	161 935	404 837	40 845	27 230	68 075	472 912
TOTAL	7 366 262	4 910 841	12 277 103	1 820 030	1 213 355	3 033 385	15 310 488

QUADRO ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	FGM + FCM
ÉVORA							
ALANDROAL	358 082	238 722	596 804	65 588	43 726	109 314	706 118
ARRAIÓLOS	406 369	270 912	677 281	60 506	40 337	100 843	778 124
BORBA	209 494	139 663	349 157	67 091	44 728	111 819	460 976
ESTREMOZ	418 355	278 904	697 259	121 866	81 244	203 110	900 369
ÉVORA	1 074 682	716 454	1 791 136	75 850	50 566	126 416	1 917 552
MONTE-MOR-O-NOVO	686 314	457 543	1 143 857	122 916	81 944	204 860	1 348 717
MORA	289 308	192 872	482 180	52 912	35 274	88 186	570 366
MOURÃO	245 367	163 578	408 945	19 067	12 711	31 778	440 723
PORTEL	402 828	268 552	671 380	54 845	36 564	91 409	762 789
REDONDO	293 449	195 632	489 081	57 001	38 000	95 001	584 082
REGUENGOS DE MONSARAZ	344 414	229 609	574 023	91 788	61 192	152 980	727 003
VENDAS NOVAS	246 590	164 394	410 984	45 537	30 358	75 895	486 879
VIANA DO ALENTEJO	276 205	184 136	460 341	36 417	24 278	60 695	521 036
VILA VIÇOSA	243 611	162 407	406 018	59 690	39 793	99 483	505 501
TOTAL	5 495 068	3 663 378	9 158 446	931 074	620 715	1 551 789	10 710 235
FARO							
ALBUFEIRA	709 916	473 278	1 183 194	0	0	0	1 183 194
ALCOUTIM	412 167	274 778	686 945	45 107	30 071	75 178	762 123
ALJEZUR	395 891	263 928	659 819	13 429	8 953	22 382	682 201
CASTRO MARIM	362 747	241 831	604 578	19 424	12 950	32 374	636 952
FARO	691 988	461 325	1 153 313	0	0	0	1 153 313
LAGOA	415 927	277 284	693 211	48 116	32 077	80 193	773 404
LAGOS	466 822	311 214	778 036	0	0	0	778 036
LOULÉ	918 236	612 157	1 530 393	129 171	86 114	215 285	1 745 678
MONCHIQUE	457 567	305 044	762 611	28 944	19 296	48 240	810 851
OLHÃO	407 980	271 987	679 967	180 376	120 251	300 627	980 594
PORTIMÃO	671 930	447 953	1 119 883	0	0	0	1 119 883
S. BRÁS DE ALPORTEL	265 086	176 724	441 810	31 058	20 705	51 763	493 573
SILVES	666 438	444 292	1 110 730	90 887	60 592	151 479	1 262 209
TAVIRA	583 576	389 050	972 626	66 056	44 038	110 094	1 082 720
VILA DO BISPO	281 902	187 934	469 836	16 544	11 030	27 574	497 410
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	308 307	205 538	513 845	36 189	24 126	60 315	574 160
TOTAL	8 016 480	5 344 317	13 360 797	705 301	470 203	1 175 504	14 536 301
GUARDA							
AGUIAR DA BEIRA	312 161	208 107	520 268	78 346	52 230	130 576	650 844
ALMEIDA	463 027	308 685	771 712	91 684	61 122	152 806	924 518
CELORICO DA BEIRA	332 738	221 826	554 564	87 986	58 658	146 644	701 208
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	418 735	279 156	697 891	89 891	59 927	149 818	847 709
FORNOS DE ALGODRES	241 429	160 952	402 381	66 307	44 204	110 511	512 892
GOUVEIA	371 560	247 706	619 266	154 906	103 271	258 177	877 443
GUARDA	834 398	556 266	1 390 664	260 807	173 871	434 678	1 825 342
MANTEIGAS	243 377	162 252	405 629	39 503	26 335	65 838	471 467
MEDA	310 967	207 312	518 279	77 156	51 438	128 594	646 873
PINHEL	450 339	300 226	750 565	138 841	92 560	231 401	981 966
SABUGAL	621 711	414 474	1 036 185	172 039	114 693	286 732	1 322 917
SEIA	521 412	347 608	869 020	278 952	185 968	464 920	1 333 940
TRANCOSO	407 411	271 607	679 018	109 228	72 818	182 046	861 064
VILA NOVA DE FOZ COA	365 735	243 824	609 559	81 529	54 352	135 881	745 440
TOTAL	5 895 000	3 930 001	9 825 001	1 727 175	1 151 447	2 878 622	12 703 623

QUADRO_ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL FGM + FCM
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
LEIRIA							
ALCOBAÇA	707 122	471 415	1 178 537	335 176	223 450	558 626	1 737 163
ALVAIÁZERE	249 073	166 048	415 121	93 404	62 270	155 674	570 795
ANSIÃO	244 426	162 951	407 377	141 547	94 364	235 911	643 288
BATALHA	279 539	186 360	465 899	48 424	32 283	80 707	546 606
BOMBARRAL	194 797	129 864	324 661	92 027	61 351	153 378	478 039
CALDAS DA RAINHA	680 836	453 891	1 134 727	0	0	0	1 134 727
CASTANHEIRA DE PERA	183 885	122 590	306 475	45 324	30 216	75 540	382 015
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	263 118	175 412	438 530	74 884	49 922	124 806	563 336
LEIRIA	1 296 491	864 327	2 160 818	253 463	168 976	422 439	2 583 257
MARINHA GRANDE	463 548	309 032	772 580	53 146	35 430	88 576	861 156
NAZARÉ	219 802	146 535	366 337	80 678	53 785	134 463	500 800
ÓBIDOS	258 268	172 179	430 447	41 879	27 920	69 799	500 246
PEDRÓGÃO GRANDE	247 369	164 913	412 282	38 380	25 587	63 967	476 249
PENICHE	376 159	250 772	626 931	40 519	27 012	67 531	694 462
POMBAL	746 617	497 745	1 244 362	333 733	222 488	556 221	1 800 583
PORTO DE MÓS	388 446	258 964	647 410	153 843	102 562	256 405	903 815
TOTAL	6 799 496	4 532 998	11 332 494	1 826 427	1 217 616	3 044 043	14 376 537
LISBOA							
ALENQUER	534 484	356 323	890 807	0	0	0	890 807
AMADORA	1 575 392	1 050 261	2 625 653	231 247	154 165	385 412	3 011 065
ARRUDA DOS VINHOS	235 168	156 778	391 946	51 726	34 484	86 210	478 156
AZAMBUJA	367 601	245 068	612 669	57 035	38 023	95 058	707 727
CADAVAL	255 116	170 078	425 194	120 631	80 420	201 051	626 245
CASCAIS	1 700 982	1 133 988	2 834 970	0	0	0	2 834 970
LISBOA	6 454 330	4 302 887	10 757 217	0	0	0	10 757 217
LOURES	1 853 023	1 235 348	3 088 371	137 727	91 818	229 545	3 317 916
LOURINHÃ	369 148	246 099	615 247	26 929	17 952	44 881	660 128
MAFRA	650 259	433 506	1 083 765	0	0	0	1 083 765
ODIVELAS	1 193 018	795 345	1 988 363	93 194	62 129	155 323	2 143 686
OEIRAS	1 594 837	1 063 225	2 658 062	0	0	0	2 658 062
SINTRA	2 858 332	1 905 555	4 763 887	0	0	0	4 763 887
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	205 843	137 229	343 072	33 238	22 158	55 396	398 468
TORRES VEDRAS	808 919	539 280	1 348 199	221 210	147 473	368 683	1 716 882
VILA FRANCA DE XIRA	1 118 280	745 520	1 863 800	5 089	3 392	8 481	1 872 281
TOTAL	21 774 732	14 516 490	36 291 222	978 026	652 014	1 630 040	37 921 262
PORTALEGRE							
ALTER DO CHÃO	273 135	182 090	455 225	39 682	26 454	66 136	521 361
ARRONCHES	267 938	178 625	446 563	29 717	19 811	49 528	496 091
AVIS	357 786	238 524	596 310	44 947	29 965	74 912	671 222
CAMPO MAIOR	263 005	175 336	438 341	69 188	46 125	115 313	553 654
CASTELO DE VIDE	259 303	172 868	432 171	38 897	25 932	64 829	497 000
CRATO	320 966	213 977	534 943	49 591	33 060	82 651	617 594
ELVAS	548 099	365 399	913 498	162 223	108 148	270 371	1 183 869
FRONTEIRA	218 457	145 638	364 095	42 025	28 017	70 042	434 137
GAVIÃO	242 261	161 508	403 769	60 098	40 066	100 164	503 933
MARVÃO	220 242	146 828	367 070	42 622	28 414	71 036	438 106
MONFORTE	272 510	181 674	454 184	35 278	23 518	58 796	512 980
NISA	416 633	277 756	694 389	94 067	62 711	156 778	851 167
PONTE DE SOR	483 748	322 499	806 247	145 622	97 081	242 703	1 048 950
PORTALEGRE	491 631	327 754	819 385	149 762	99 841	249 603	1 068 988
SOUSEL	259 532	173 021	432 553	35 376	23 584	58 960	491 513
TOTAL	4 895 246	3 263 497	8 158 743	1 039 095	692 727	1 731 822	9 890 565

QUADRO ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	FGM + FCM
PORTO							
AMARANTE	557 301	371 534	928 835	565 873	377 249	943 122	1 871 957
BAIÃO	328 204	218 803	547 007	257 797	171 865	429 662	976 669
FELGUEIRAS	538 636	359 091	897 727	339 955	226 636	566 591	1 464 318
GONDOMAR	1 296 323	864 215	2 160 538	204 078	136 052	340 130	2 500 668
LOUSADA	356 896	237 930	594 826	384 026	256 018	640 044	1 234 870
MAIA	1 011 892	674 595	1 686 487	0	0	0	1 686 487
MARCO DE CANAVESES	627 928	418 618	1 046 546	472 809	315 206	788 015	1 834 561
MATOSINHOS	1 469 501	979 668	2 449 169	0	0	0	2 449 169
PAÇOS DE FERREIRA	478 553	319 035	797 588	199 363	132 908	332 271	1 129 859
PAREDES	619 672	413 114	1 032 786	552 313	368 209	920 522	1 953 308
PENAFIEL	533 975	355 983	889 958	661 166	440 778	1 101 944	1 991 902
PORTO	2 581 459	1 720 973	4 302 432	0	0	0	4 302 432
PÓVOA DE VARZIM	791 284	527 523	1 318 807	0	0	0	1 318 807
SANTO TIRSO	669 664	446 442	1 116 106	395 301	263 534	658 835	1 774 941
TROFA	354 088	236 059	590 147	185 943	123 962	309 905	900 052
VALONGO	814 095	542 730	1 356 825	51 262	34 174	85 436	1 442 261
VILA DO CONDE	865 526	577 018	1 442 544	0	0	0	1 442 544
VILA NOVA DE GAIA	2 359 888	1 573 258	3 933 146	0	0	0	3 933 146
TOTAL	16 254 885	10 836 589	27 091 474	4 269 886	2 846 591	7 116 477	34 207 951
SANTARÉM							
ABRANTES	672 651	448 434	1 121 085	343 996	229 330	573 326	1 694 411
ALCANENA	376 808	251 206	628 014	21 167	14 111	35 278	663 292
ALMEIRIM	277 273	184 848	462 121	178 439	118 960	297 399	759 520
ALPIARÇA	191 965	127 976	319 941	50 382	33 588	83 970	403 911
BENAVENTE	397 169	264 779	661 948	54 492	36 328	90 820	752 768
CARTAXO	333 703	222 468	556 171	67 553	45 036	112 589	668 760
CHAMUSCA	446 149	297 433	743 582	124 154	82 769	206 923	950 505
CONSTÂNCIA	205 774	137 182	342 956	41 077	27 385	68 462	411 418
CORUCHE	693 742	462 494	1 156 236	185 074	123 382	308 456	1 464 692
ENTRONCAMENTO	268 933	179 288	448 221	0	0	0	448 221
FERREIRA DO ZÉZERE	280 213	186 809	467 022	82 699	55 133	137 832	604 854
GOLEGÃ	201 502	134 334	335 836	30 841	20 560	51 401	387 237
MAÇÃO	386 406	257 604	644 010	91 778	61 185	152 963	796 973
OURÉM	618 655	412 437	1 031 092	312 736	208 490	521 226	1 552 318
RIO MAIOR	375 131	250 088	625 219	125 555	83 704	209 259	834 478
SALVATERRA DE MAGOS	284 852	189 902	474 754	153 376	102 251	255 627	730 381
SANTARÉM	776 648	517 765	1 294 413	295 642	197 094	492 736	1 787 149
SARDOAL	223 784	149 189	372 973	43 163	28 776	71 939	444 912
TOMAR	570 572	380 382	950 954	185 494	123 663	309 157	1 260 111
TORRES NOVAS	491 475	327 650	819 125	185 762	123 842	309 604	1 128 729
VILA NOVA DA BARQUINHA	202 286	134 858	337 144	40 324	26 882	67 206	404 350
TOTAL	8 275 691	5 517 126	13 792 817	2 613 704	1 742 469	4 356 173	18 148 990
SETÚBAL							
ALCÁÇER DO SAL	656 647	437 765	1 094 412	74 974	49 983	124 957	1 219 369
ALCOCHETE	245 118	163 412	408 530	0	0	0	408 530
ALMADA	1 416 618	944 412	2 361 030	0	0	0	2 361 030
BARREIRO	751 963	501 308	1 253 271	124 280	82 854	207 134	1 460 405
GRÂNDOLA	528 868	352 578	881 446	32 909	21 939	54 848	936 294
MOITA	540 388	360 259	900 647	336 341	224 227	560 568	1 461 215
MONTIJO	556 271	370 848	927 119	0	0	0	927 119
PALMELA	682 017	454 678	1 136 695	129 302	86 201	215 503	1 352 198
SANTIAGO DO CACÉM	707 354	471 569	1 178 923	236 261	157 507	393 768	1 572 691
SEIXAL	1 175 112	783 408	1 958 520	0	0	0	1 958 520
SESIMBRA	428 263	285 509	713 772	0	0	0	713 772
SETÚBAL	996 989	664 659	1 661 648	0	0	0	1 661 648
SINES	290 077	193 385	483 462	34 144	22 763	56 907	540 369
TOTAL	8 975 685	5 983 790	14 959 475	968 211	645 474	1 613 685	16 573 160

QUADRO_ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL FGM + FCM
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
VIANA DO CASTELO							
ARCOS DE VALDEVEZ	602 993	401 995	1 004 988	282 991	188 661	471 652	1 476 640
CAMINHA	529 828	353 218	883 046	0	0	0	883 046
MELGAÇO	377 957	251 972	629 929	117 130	78 087	195 217	825 146
MONÇÃO	383 781	255 854	639 635	238 274	158 850	397 124	1 036 759
PAREDES DE COURA	372 868	248 578	621 446	115 631	77 088	192 719	814 165
PONTE DA BARCA	341 521	227 681	569 202	132 967	88 644	221 611	790 813
PONTE DE LIMA	547 006	364 671	911 677	452 697	301 798	754 495	1 666 172
VALENÇA	374 399	249 600	623 999	86 662	57 775	144 437	768 436
VIANA DO CASTELO	1 021 436	680 958	1 702 394	206 626	137 751	344 377	2 046 771
VILA NOVA DE CERVEIRA	389 782	259 855	649 637	69 319	46 212	115 531	765 168
TOTAL	4 941 571	3 294 382	8 235 953	1 702 297	1 134 866	2 837 163	11 073 116
VILA REAL							
ALIJO	378 270	252 180	630 450	174 484	116 323	290 807	921 257
BOTICAS	330 385	220 257	550 642	98 396	65 598	163 994	714 636
CHAVES	664 763	443 176	1 107 939	414 526	276 350	690 876	1 798 815
MESÃO FRIO	175 895	117 263	293 158	60 172	40 114	100 286	393 444
MONDIM DE BASTO	313 056	208 704	521 760	108 933	72 622	181 555	703 315
MONTALEGRE	681 918	454 612	1 136 530	146 458	97 639	244 097	1 380 627
MURÇA	263 858	175 905	439 763	80 199	53 466	133 665	573 428
PESO DA RÉGUA	255 865	170 576	426 441	223 715	149 143	372 858	799 299
RIBEIRA DE PENA	280 375	186 916	467 291	101 292	67 528	168 820	636 111
SABROSA	286 609	191 072	477 681	83 441	55 627	139 068	616 749
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	196 478	130 986	327 464	120 132	80 088	200 220	527 684
VALPAÇOS	513 403	342 268	855 671	245 825	163 884	409 709	1 265 380
VILA POUCA DE AGUIAR	443 167	295 445	738 612	188 007	125 338	313 345	1 051 957
VILA REAL	620 288	413 525	1 033 813	299 603	199 735	499 338	1 533 151
TOTAL	5 404 330	3 602 885	9 007 215	2 345 183	1 563 455	3 908 638	12 915 853
UISEU							
ARMAMAR	267 440	178 293	445 733	81 301	54 201	135 502	581 235
CARREGAL DO SAL	196 517	131 012	327 529	113 117	75 411	188 528	516 057
CASTRO DAIRE	454 564	303 042	757 606	193 483	128 989	322 472	1 080 078
CINFÃES	345 623	230 416	576 039	274 685	183 124	457 809	1 033 848
LAMEGO	367 525	245 016	612 541	292 364	194 910	487 274	1 099 815
MANGUALDE	382 570	255 047	637 617	218 290	145 527	363 817	1 001 434
MOIMENTA DA BEIRA	325 829	217 220	543 049	136 462	90 975	227 437	770 486
MORTÁGUA	338 953	225 969	564 922	102 484	68 323	170 807	735 729
NELAS	276 288	184 192	460 480	126 508	84 339	210 847	671 327
OLIVEIRA DE FRADES	293 333	195 556	488 889	76 562	51 042	127 604	616 493
PENALVA DO CASTELO	285 157	190 104	475 261	106 187	70 791	176 978	652 239
PENEDONO	263 086	175 390	438 476	43 622	29 081	72 703	511 179
RESENDE	333 415	222 277	555 692	154 972	103 314	258 286	813 978
SANTA COMBA DÃO	231 419	154 280	385 699	109 656	73 104	182 760	568 459
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	363 295	242 197	605 492	95 999	63 999	159 998	765 490
SÃO PEDRO DO SUL	420 409	280 273	700 682	214 952	143 301	358 253	1 058 935
SÁTÃO	282 273	188 182	470 455	159 792	106 528	266 320	736 775
SERNANCELHE	298 353	198 902	497 255	85 593	57 062	142 655	639 910
TABUAÇO	294 554	196 369	490 923	84 564	56 376	140 940	631 863
TAROUCA	248 043	165 362	413 405	121 990	81 327	203 317	616 722
TONDELA	561 640	374 427	936 067	313 642	209 095	522 737	1 458 804
VILA NOVA DE PAIVA	231 456	154 304	385 760	66 937	44 624	111 561	497 321
UISEU	1 128 481	752 320	1 880 801	284 329	189 552	473 881	2 354 682
VOUZELA	268 804	179 203	448 007	141 375	94 250	235 625	683 632
TOTAL	8 459 027	5 639 353	14 098 380	3 598 866	2 399 245	5 998 111	20 096 491

QUADRO_ANEXO I
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000

(Un: contos)

Municípios	FGM			FCM			TOTAL FGM + FCM
	Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total	
AÇORES							
ANGRA DO HEROISMO	494 680	329 789	824 469	292 703	195 136	487 839	1 312 308
CALHETA	198 256	132 171	330 427	52 786	35 192	87 978	418 405
CORVO	111 545	74 364	185 909	2 645	1 764	4 409	190 318
HORTA	325 774	217 183	542 957	105 976	70 650	176 626	719 583
LAGOA	239 832	159 888	399 720	119 498	79 666	199 164	598 884
LAJES DAS FLORES	176 866	117 911	294 777	22 346	14 898	37 244	332 021
LAJES DO PICO	232 010	154 673	386 683	55 146	36 764	91 910	478 593
MADALENA	235 045	156 696	391 741	70 885	47 256	118 141	509 882
NORDESTE	263 581	175 721	439 302	66 204	44 136	110 340	549 642
PONTA DELGADA	813 406	542 270	1 355 676	354 705	236 470	591 175	1 946 851
POVOAÇÃO	219 985	146 657	366 642	94 063	62 708	156 771	523 413
RIBEIRA GRANDE	378 290	252 192	630 482	337 010	224 674	561 684	1 192 166
S. ROQUE DO PICO	194 386	129 591	323 977	34 840	23 227	58 067	382 044
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	161 460	107 640	269 100	47 624	31 749	79 373	348 473
SANTA CRUZ DAS FLORES	143 752	95 835	239 587	29 911	19 940	49 851	289 438
VELAS	216 091	144 060	360 151	74 354	49 570	123 924	484 075
VILA DO PORTO	211 627	141 084	352 711	70 470	46 979	117 449	470 160
VILA FRANCA DO CAMPO	197 034	131 355	328 389	137 241	91 493	228 734	557 123
VILA PRAIA DA VITORIA	272 985	181 990	454 975	259 811	173 207	433 018	887 993
TOTAL	5 086 605	3 391 070	8 477 675	2 228 218	1 485 479	3 713 697	12 191 372
MADEIRA							
CALHETA	317 345	211 564	528 909	170 194	113 463	283 657	812 566
CÂMARA DE LOBOS	165 260	110 174	275 434	415 747	277 164	692 911	968 345
FUNCHAL	1 003 501	669 000	1 672 501	327 850	218 566	546 416	2 218 917
MACHICO	204 907	136 604	341 511	259 710	173 140	432 850	774 361
PONTA DO SOL	152 837	101 891	254 728	112 277	74 852	187 129	441 857
PORTO MONIZ	232 505	155 004	387 509	41 116	27 411	68 527	456 036
PORTO SANTO	214 038	142 692	356 730	7 564	5 042	12 606	369 336
RIBEIRA BRAVA	214 802	143 201	358 003	137 673	91 782	229 455	587 458
S. VICENTE	208 811	139 207	348 018	108 242	72 161	180 403	528 421
SANTA CRUZ	291 776	194 518	486 294	199 997	133 332	333 329	819 623
SANTANA	286 930	191 287	478 217	123 264	82 176	205 440	683 657
TOTAL	3 292 712	2 195 142	5 487 854	1 903 634	1 269 089	3 172 723	8 660 577
TOTAL GERAL	156 953 158	104 635 439	261 588 597	39 948 000	26 632 000	66 580 000	328 168 597
TOTAL CONTINENTE	148 573 841	99 049 227	247 623 068	35 816 148	23 877 432	59 693 580	307 316 648

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	25 540	3 510	608	51	526 122
		CAMINHA	16 860	2 730	184	20	753 060
		MELGAÇO	10 154	1 170	313	18	282 631
		MONÇÃO	21 122	2 610	278	33	595 001
		PAREDES DE COURA	9 863	1 310	184	21	237 713
		PONTE DA BARCA	12 705	2 280	255	25	336 121
		PONTE DE LIMA	44 636	8 260	433	51	1 063 052
		VALENÇA	16 030	2 370	158	16	469 945
		VIANA DO CASTELO	85 799	14 200	427	40	5 144 109
		VILA NOVA DE CERVEIRA	9 187	1 360	149	15	286 463
	MINHO-LIMA Total		251 898	39 800	2 988	290	9 694 217
		AMARES	17 565	3 590	112	24	423 362
		BARCELOS	119 708	25 070	491	89	4 487 288
		BRAGA	154 228	30 860	242	62	14 018 107
		ESPOSENDE	32 619	6 670	120	15	1 256 320
		TERRAS DE BOURO	9 415	1 550	363	17	168 053
		VILA VERDE	46 109	9 630	298	58	1 052 959
	CÁVADO Total		379 644	77 370	1 627	265	21 406 090
		FAFE	50 602	10 140	302	36	1 846 072
		GUIMARÃES (*)	151 569	31 877	328	68	7 959 587
		PÓVOA DE LANHOSO	23 130	4 920	178	29	520 924
		VIEIRA DO MINHO	15 344	2 740	296	21	379 691
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	120 733	23 750	277	49	5 666 949
		VIZELA (*)	21 302	4 635	32	7	970 720
		SANTO TIRSO (*)	74 012	13 268	184	24	3 609 449
		TROFA (*)	34 748	6 842	97	8	1 697 822
	AVE Total		491 440	98 172	1 694	242	22 651 214
		ESPINHO	36 623	6 220	23	5	3 366 668
		GONDOMAR	153 632	26 780	183	12	10 751 764
		MAIA	104 297	19 270	87	17	10 960 424
		MATOSINHOS	167 108	28 790	64	10	16 898 347
		PORTO	266 728	39 270	46	15	47 741 350
		PÓVOA DE VARZIM	59 334	12 170	99	12	3 502 361
		VALONGO	81 546	14 870	86	5	5 207 664
		VILA DO CONDE	68 394	13 260	174	30	4 027 836
		VILA NOVA DE GAIA	269 810	47 440	202	24	24 279 063
	GRANDE PORTO Total		1 207 472	208 070	965	130	126 735 477
		CASTELO DE PAIVA	16 521	3 380	150	9	462 166
		CABECEIRAS DE BASTO	16 040	3 440	323	17	394 305
		CELORICO DE BASTO	20 930	4 130	242	22	405 240
		AMARANTE	59 492	12 310	404	40	2 041 149
		BAIÃO	21 612	4 340	238	20	491 243
		FELGUEIRAS (*)	53 484	12 642	148	32	2 330 895
		LOUSADA (*)	42 022	9 866	125	25	1 055 201
		MARCO DE CANAVESES	50 864	11 200	274	31	1 338 091
		PAÇOS DE FERREIRA	48 240	11 130	87	16	1 316 822
		PAREDES	77 025	16 890	210	24	2 187 690
		PENAFIEL	72 558	15 930	286	38	2 401 259
		MONDIM DE BASTO	9 561	1 870	236	8	161 015
		RIBEIRA DE PENA	8 000	1 280	301	7	133 938

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
		CINFÃES	22 223	4 090	325	17	465 509
		RESENDE	12 855	2 270	161	15	224 586
	TÂMEGA Total		531 427	114 768	3 510	321	15 409 109
		AROUCA	23 954	4 480	441	20	623 235
		SANTA MARIA DA FEIRA	129 415	24 330	280	31	6 214 945
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 155	12 770	207	19	4 046 676
		S. JOÃO DA MADEIRA	19 028	3 560	8	1	1 821 041
		VALE DE CAMBRA	25 162	4 370	201	9	1 199 040
	E. DOURO VOUGA Total		267 715	49 510	1 137	80	13 904 938
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 550	1 180	392	19	184 807
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 570	560	401	6	139 510
		TORRE DE MONCORVO	9 504	1 320	647	17	347 899
		VILA FLOR	8 808	1 200	366	19	189 828
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 110	1 090	514	17	285 801
		ALIJO	15 557	2 410	396	19	342 581
		MESÃO FRIO	5 250	960	36	7	131 391
		PESO DA RÉGUA	21 830	3 770	127	12	864 326
		SABROSA	7 278	1 110	234	15	150 527
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 840	1 510	93	10	183 665
		VILA REAL	46 946	7 890	500	30	3 722 457
		ARMAMAR	8 530	1 340	151	19	142 408
		LAMEGO	29 748	5 060	221	24	1 518 974
		MOIMENTA DA BEIRA	12 342	2 170	296	20	311 840
		PENEDONO	3 500	560	171	9	84 420
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 520	1 690	365	14	182 658
		SERNANCELHE	6 960	1 130	299	17	118 131
		TABUAÇO	7 600	1 320	190	17	152 430
		TAROUCA	10 450	1 780	135	10	178 010
		DOURO Total		234 892	38 050	5 533	301
		ALFÂNDEGA DA FÉ	6 563	880	424	20	176 301
		BRAGANÇA	32 654	4 830	1 536	49	2 661 400
		MACEDO DE CAVALEIROS	18 469	2 770	942	38	613 268
		MIRANDA DO DOURO	8 142	950	653	16	344 647
		MIRANDELA	23 976	3 800	917	37	1 063 604
		MOGADOURO	11 234	1 540	1 021	28	427 139
		VIMIOSO	5 713	740	647	14	178 499
		VINHAIS	11 230	1 270	959	35	242 099
		BOTICAS	7 532	1 000	432	16	121 591
		CHAVES	40 549	6 220	810	50	2 142 721
		MONTALEGRE	13 758	1 920	1 080	35	359 972
		MURÇA	6 910	1 050	240	9	154 474
		VALPAÇOS	21 491	2 940	740	31	395 142
		VILA POUCA DE AGUIAR	16 317	2 670	583	17	350 175
	A.-TRÁS-MONTES Total		224 538	32 580	10 984	395	9 231 033
NORTE Total			3 589 026	658 320	28 438	2 024	228 263 740
CENTRO		ÁGUEDA	45 393	7 860	454	20	3 036 203
		ALBERGARIA-A-VELHA	22 757	3 930	190	8	1 202 912
		ANADIA	29 429	4 520	278	15	1 837 528
		AVEIRO	69 725	12 170	208	14	8 062 080
		ESTARREJA	27 732	4 840	129	7	1 572 935

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
		ÍLHAVO	36 227	6 280	66	4	2 476 409
		MEALHADA	18 784	2 910	159	8	1 162 146
		MURTOSA	9 837	1 860	73	4	332 060
		OLIVEIRA DO BAIRRO	19 568	3 100	84	6	971 962
		OVAR	54 753	9 840	187	8	3 447 766
		SEVER DO VOUGA	13 439	2 140	178	9	508 435
		VAGOS	20 392	3 670	173	11	740 880
		BAIXO VOUGA Total	368 035	63 120	2 180	114	25 351 315
		CANTANHEDE	37 385	5 330	422	19	1 566 799
		COIMBRA	138 412	21 740	423	31	24 145 792
		CONDEIXA-A-NOVA	12 887	1 870	176	10	816 172
		FIGUEIRA DA FOZ	63 342	8 940	412	18	4 912 068
		MIRA	14 409	2 160	123	4	556 297
		MONTEMOR-O-VELHO	25 540	3 610	247	14	1 098 370
		PENACOVA	16 317	2 280	297	11	494 583
		SOURE	20 460	2 550	354	12	936 068
		BAIXO MONDEGO Total	328 753	48 480	2 453	119	34 526 149
		BATALHA	14 115	2 350	151	4	662 974
		LEIRIA	109 054	19 450	716	29	8 505 599
		MARINHA GRANDE	34 083	5 010	204	2	2 778 291
		POMBAL	51 526	8 060	864	17	2 139 720
		PORTO DE MÓS	24 500	3 980	351	13	1 094 863
		PINHAL LITORAL Total	233 278	38 850	2 286	65	15 181 446
		ARGANIL	13 000	1 930	443	18	390 392
		GÓIS	4 704	620	354	5	112 408
		LOUSÃ	14 316	2 060	174	5	772 795
		MIRANDA DO CORVO	11 280	1 760	171	5	484 133
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 071	3 570	316	21	772 951
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 510	530	533	10	147 056
		PENELA	6 522	860	177	6	173 192
		TÁBUA	12 971	2 130	276	15	361 964
		VILA NOVA DE POIARES	5 830	1 050	120	4	203 516
		ALVAIÁZERE	8 410	1 140	215	7	279 243
		ANSIÃO	13 100	1 750	217	8	418 907
		CASTANHEIRA DE PERA	3 820	560	90	2	107 838
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 470	1 050	248	5	250 592
		PEDRÓGÃO GRANDE	4 001	510	173	3	107 829
		PINHAL INT.NORT Total	132 006	19 520	3 508	114	4 582 814
		OLEIROS	6 210	700	666	12	138 962
		PROENÇA-A-NOVA	10 070	1 250	533	6	345 711
		SERTÃO	16 305	2 350	599	14	449 167
		VILA DE REI	3 160	360	261	3	74 374
		MAÇÃO	8 760	900	539	8	262 129
		PINHAL INT. SUL Total	44 505	5 560	2 597	43	1 270 343
		AGUIAR DA BEIRA	6 780	1 080	269	13	115 615
		CARREGAL DO SAL	10 930	1 800	143	7	309 698
		CASTRO DAIRE	17 417	2 860	517	22	353 201
		MANGUALDE	22 684	3 570	298	18	949 505
		MORTÁGUA	10 341	1 390	335	10	358 608
		NELAS	14 548	2 130	156	9	610 938
		OLIVEIRA DE FRADES	10 513	1 950	197	12	361 612

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
		PENALVA DO CASTELO	8 650	1 420	184	13	183 265
		SANTA COMBA DÃO	11 620	1 800	143	9	498 842
		S. PEDRO DO SUL	20 386	3 120	470	19	653 280
		SÁTÃO	13 801	2 410	279	12	333 007
		TONDELA	31 288	4 550	498	26	1 124 801
		VILA NOVA DE PAIVA	5 920	1 080	228	7	146 790
		WISEU	86 286	15 390	686	34	6 938 106
		VOUZELA	12 245	1 890	255	12	369 796
		DÃO-LAFÕES Total	283 409	46 440	4 657	223	13 307 064
		FORNOS DE ALGODRES	5 980	870	173	16	182 916
		GOUVEIA	16 307	2 110	392	22	589 914
		SEIA	29 527	4 320	605	29	1 080 778
		SERRA ESTRELA Total	51 814	7 300	1 169	67	1 853 608
		ALMEIDA	9 092	1 050	657	29	380 934
		CELORICO DA BEIRA	8 514	1 230	339	22	267 813
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 371	950	680	17	230 344
		GUARDA	38 782	6 350	957	56	3 047 923
		MANTEIGAS	4 031	590	151	3	134 338
		MEDA	6 721	930	394	16	189 190
		PINHEL	11 670	1 440	648	27	329 123
		SABUGAL	14 830	1 640	1 116	40	392 530
		TRANCOSO	10 480	1 520	470	29	326 558
		BEIRA INT. NORTE Total	111 491	15 700	5 413	239	5 298 754
		CASTELO BRANCO	54 413	7 450	1 944	25	4 413 542
		IDANHA-A-NOVA	12 011	1 080	1 908	17	305 861
		PENAMACOR	6 920	650	751	12	182 672
		VILA VELHA DE RÓDÃO	4 400	380	446	4	151 740
		BEIRA INT. SUL Total	77 744	9 560	5 048	58	5 053 814
		BELMONTE	7 507	1 180	170	5	250 864
		COVILHÃ	50 968	7 560	741	31	2 945 152
		FUNDÃO	30 583	4 440	911	31	1 211 755
		COVA DA BEIRA Total	89 057	13 180	1 823	67	4 407 772
	CENTRO Total		1 720 091	267 710	31 134	1 109	110 833 078
	LISBOA E VALE DO TEJO						
		ALCOBAÇA	55 964	9 300	558	19	2 821 614
		BOMBARRAL	12 211	1 960	105	5	484 476
		CALDAS DA RAINHA	45 444	7 360	299	16	3 178 644
		NAZARÉ	15 419	2 480	93	3	702 080
		ÓBIDOS	11 763	1 660	161	9	353 210
		PENICHE	26 851	4 410	85	6	1 019 005
		ALENQUER	34 280	5 200	408	16	1 990 641
		ARRUDA DOS VINHOS	9 590	1 330	98	4	493 346
		CADAVAL	13 055	1 760	235	10	381 594
		LOURINHÃ	21 990	3 770	155	11	780 749
		MAFRA	45 241	7 410	383	17	3 363 275
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 090	1 150	66	3	393 484
		TORRES VEDRAS	68 883	10 940	519	20	3 710 150
		OESTE Total	367 782	58 730	3 163	139	19 672 268
		AMADORA	190 099	30 450	25	11	21 654 307
		CASCAIS	170 147	27 650	130	6	35 183 508
		LISBOA	549 197	69 970	92	53	134 744 770

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
		LOURES (*)	209 256	33 168	210	18	21 310 148
		OEIRAS	160 148	23 760	53	9	36 289 887
		SINTRA	317 805	58 390	427	17	39 270 968
		VILA FRANCA DE XIRA	115 669	19 350	374	11	10 236 334
		ODIVELAS (*)	141 594	22 342	34	7	14 419 671
	GRANDE LISBOA Total		1 853 914	285 080	1 346	132	313 109 592
		ALCOCHETE	10 073	1 500	94	3	585 752
		ALMADA	154 492	23 700	73	11	20 685 070
		BARREIRO	81 640	10 650	34	8	7 219 493
		MOITA	70 270	12 250	55	6	4 063 643
		MONTIJO	36 601	5 860	347	8	2 684 299
		PALMELA	48 959	7 980	556	5	3 710 137
		SEIXAL	136 532	24 350	94	6	13 426 973
		SESIMBRA	30 921	4 780	252	3	2 484 934
		SETÚBAL	105 413	17 060	231	8	11 087 444
	PENÍNS. SETÚBAL Total		674 902	108 130	1 736	58	65 947 745
		ABRANTES	44 091	5 660	864	19	2 386 373
		ALCANENA	14 418	2 240	171	10	682 814
		CONSTÂNCIA	4 440	630	93	3	182 144
		ENTRONCAMENTO	16 085	2 650	14	1	1 847 372
		FERREIRA DO ZÉZERE	8 935	1 300	248	9	206 470
		SARDOAL	3 940	530	119	4	149 059
		TOMAR	42 692	6 410	406	16	2 673 135
		TORRES NOVAS	36 576	5 170	365	16	2 171 818
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 247	980	55	5	455 432
		OURÉM	42 473	7 010	567	18	1 790 717
	MÉDIO TEJO Total		220 897	32 580	2 903	101	12 545 335
		AZAMBUJA	19 635	2 790	299	9	1 082 972
		ALMEIRIM	21 442	3 100	246	4	958 129
		ALPIARÇA	7 357	930	98	1	270 598
		BENAVENTE	21 008	3 630	521	4	1 158 627
		CARTAXO	22 330	3 370	166	8	1 332 778
		CHAMUSCA	11 290	1 510	852	7	388 297
		CORUCHE	21 685	2 630	1 319	8	860 606
		GOLEGÃ	5 916	840	76	2	281 547
		RIO MAIOR	20 086	3 250	365	14	984 366
		SALVATERRA DE MAGOS	19 144	2 910	246	6	767 639
		SANTARÉM	60 179	8 680	755	28	4 864 534
	LEZÍRIA DO TEJO Total		230 072	33 640	4 943	91	12 950 094
	LISBOA E VALE DO TEJO Total		3 347 568	518 160	14 091	521	424 225 034
ALENTEJO		ODEMIRA	25 429	3 240	2 323	15	664 471
		ALCÁÇER DO SAL	13 033	1 860	1 732	6	548 106
		GRÂNDOLA	13 031	1 710	1 014	5	621 264
		SANTIAGO DO CACÉM	30 975	4 080	1 362	11	2 459 661
		SINES	13 677	2 080	239	2	1 065 297
	ALENTEJO LITOR. Total		96 146	12 970	6 670	39	5 358 800
		MORA	5 872	720	497	4	225 048
		ALTER DO CHÃO	4 030	480	445	4	175 531
		ARRONCHES	3 190	400	407	3	138 572
		AVIS	5 340	700	666	8	189 811

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
		CAMPO MAIOR	8 395	1 380	275	3	487 203
		CASTELO DE VIDE	4 141	570	356	4	224 224
		CRATO	4 553	500	481	6	154 235
		ELVAS	23 757	3 960	807	11	1 360 525
		FRONTEIRA	3 680	470	289	3	154 084
		GAVIÃO	5 060	530	359	5	131 661
		MARVÃO	3 754	450	209	4	154 456
		MONFORTE	3 290	460	479	4	110 152
		NISA	8 710	830	753	10	363 439
		PONTE DE SOR	17 222	2 580	1 007	7	842 211
		PORTALEGRE	24 494	3 420	602	10	2 139 575
	ALTO ALENTEJO Total		125 488	17 450	7 633	86	6 850 729
		ALANDROAL	6 640	870	678	6	176 476
		ARRAIÓLOS	7 993	1 050	831	7	229 466
		BORBA	7 876	1 080	181	4	364 838
		ESTREMOZ	14 264	1 900	682	13	837 542
		ÉVORA	54 431	8 360	1 617	19	5 927 637
		MONTEMOR-O-NOVO	17 655	2 290	1 607	10	771 684
		MOURÃO	3 130	590	312	3	94 939
		PORTEL	7 020	1 020	763	8	137 903
		REDONDO	7 434	1 100	495	2	270 925
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 300	1 630	566	5	481 269
		VENDAS NOVAS	10 114	1 310	249	2	654 864
		VIANA DO ALENTEJO	5 230	790	466	3	174 108
		VILA VIÇOSA	9 046	1 360	245	5	512 377
		SOUSEL	5 368	690	349	4	228 567
	ALENTEJO CENTRAL Total		167 500	24 040	9 040	91	10 862 593
		ALJUSTREL	11 770	1 600	518	5	435 800
		ALMODÔVAR	8 534	1 110	998	8	302 596
		ALVITO	2 214	320	312	2	83 194
		BARRANCOS	1 800	270	207	1	52 955
		BEJA	32 013	4 840	1 367	18	2 809 015
		CASTRO VERDE	8 388	1 190	630	5	369 752
		CUBA	5 150	790	190	4	161 542
		FERREIRA DO ALENTEJO	9 324	1 290	784	6	302 951
		MÉRTOLA	8 750	1 070	1 614	9	205 927
		MOURA	16 160	2 630	1 272	8	551 531
		OURIQUE	5 603	660	825	6	187 832
		SERPA	16 205	2 390	1 490	7	486 610
		VIDIGUEIRA	5 680	870	402	4	205 727
	BAIXO ALENTEJO Total		131 592	19 030	10 609	83	6 155 432
	ALENTEJO Total		520 726	73 490	33 953	299	29 227 555
ALGARVE		ALBUFEIRA	38 006	4 750	164	5	1 569 763
		ALCOUTIM	4 100	360	753	5	90 886
		ALJEZUR	4 871	540	411	4	136 547
		CASTRO MARIM	6 848	810	365	4	218 594
		FARO	52 630	8 500	264	6	6 730 376
		LAGOA	21 610	3 100	89	6	968 318
		LAGOS	24 857	3 740	257	6	1 508 533
		LOULÉ	54 301	8 300	1 037	11	3 449 564

QUADRO_ANEXO III.1
INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP + DORM	POP<15 Anos	AREA x x FACT.H	FREG	IRS
		MONCHIQUE	5 978	750	533	3	261 990
		OLHÃO	37 615	6 250	165	5	1 844 738
		PORTIMÃO	48 341	6 590	225	3	3 215 498
		S. BRÁS DE ALPORTEL	7 596	1 240	188	1	450 574
		SILVES	34 756	4 630	892	8	1 260 528
		TAVIRA	25 851	3 260	795	9	974 569
		VILA DO BISPO	6 849	800	196	5	172 572
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	17 463	2 440	68	3	872 733
		ALGARVE Total	391 672	56 060	6 403	84	23 725 784
		ALGARVE Total	391 672	56 060	6 403	84	23 725 784
		TOTAL CONTINENTE	9 569 083	1 573 740	114 018	4 037	816 275 190
	R.A.AÇORES						
		ANGRA DO HEROÍSMO	35 863	7 460	324	19	2 815 576
		CALHETA	4 262	800	171	5	153 053
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 891	880	81	4	199 379
		VELAS	6 094	1 140	161	6	259 289
		VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 559	4 580	219	10	936 647
		CORVO	260	30	23	0	30 761
		HORTA	14 872	2 830	234	13	1 242 752
		LAJES DAS FLORES	1 830	330	95	7	63 345
		LAJES DO PICO	5 294	850	208	6	185 830
		MADALENA	5 841	1 010	201	6	236 855
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 697	510	97	4	148 346
		S. ROQUE DO PICO	3 777	690	194	5	161 362
		LAGOA	14 568	3 760	62	5	474 691
		NORDESTE	5 402	1 110	138	7	131 481
		PONTA DELGADA	64 369	15 500	313	22	5 915 928
		POVOAÇÃO	7 470	1 630	149	6	160 048
		RIBEIRA GRANDE	29 442	8 450	243	14	773 064
		VILA FRANCA DO CAMPO	11 600	2 910	105	5	254 796
		VILA DO PORTO	6 142	1 320	131	5	696 570
		TOTAL R.A.AÇORES	246 234	55 790	3 148	149	14 839 772
	R.A.MADEIRA						
		CALHETA	13 557	2 380	157	8	252 934
		CÂMARA DE LOBOS	34 330	9 390	70	5	596 162
		FUNCHAL	125 519	21 210	103	10	12 291 685
		MACHICO	22 614	4 550	92	5	752 650
		PONTA DO SOL	9 000	1 850	58	3	173 991
		PORTO MONIZ	3 342	630	108	4	114 847
		PORTO SANTO	5 178	950	57	1	571 294
		RIBEIRA BRAVA	13 746	2 750	86	4	271 174
		SANTA CRUZ	26 728	5 320	111	5	1 483 199
		SANTANA	10 230	1 630	130	6	201 396
		S. VICENTE	8 497	1 350	107	3	171 439
		TOTAL R.A.MADEIRA	272 741	52 010	1 077	54	16 880 770
		TOTAL GERAL	10 088 058	1 681 540	118 243	4 240	847 995 732

(*) Variáveis calculadas nos termos do disposto no artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado de 2000.

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	25 530	3 703	450	1 408	1,35
		CAMINHA	16 580	102 068	136	747	1,35
		MELGAÇO	10 140	5 291	232	1 244	1,35
		MONÇÃO	21 100	8 011	206	1 107	1,35
		PAREDES DE COURA	9 860	1 087	136	770	1,35
		PONTE DA BARCA	12 680	9 229	189	1 330	1,35
		PONTE DE LIMA	44 590	16 915	321	827	1,35
		VALENÇA	15 930	36 647	117	778	1,35
		VIANA DO CASTELO	84 940	313 672	316	833	1,35
		VILA NOVA DE CERVEIRA	9 150	13 684	110	636	1,35
	MINHO-LIMA Total		250 500	510 307	2 213		
		AMARES	17 510	20 217	83	880	1,35
		BARCELOS	119 690	6 643	366	484	1,34
		BRAGA	153 700	192 833	179	558	1,35
		ESPOSENDE	32 240	138 282	98	284	1,23
		TERRAS DE BOURO	9 190	81 953	269	1 411	1,35
		VILA VERDE	46 090	6 913	221	756	1,35
	CÁVADO Total		378 420	446 841	1 216		
		FAFE	50 570	11 827	224	742	1,35
		GUIMARÃES (*)	151 212	130 206	243	533	1,35
		PÓVOA DE LANHOSO	23 130	105	132	616	1,35
		VIEIRA DO MINHO	15 270	27 015	219	1 208	1,35
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	120 660	26 482	209	448	1,33
		VIZELA (*)	21 302	0	24		1,35
		SANTO TIRSO (*)	73 872	51 292	136	514	1,35
		TROFA (*)	34 748	0	72		1,35
	AVE Total		490 764	246 927	1 259		
		ESPINHO	36 340	103 225	23	100	1,00
		GONDOMAR	153 540	33 704	137	467	1,33
		MAIA	104 250	17 173	83	127	1,05
		MATOSINHOS	166 850	94 193	62	115	1,03
		PORTO	263 940	1 017 533	42	162	1,10
		PÓVOA DE VARZIM	58 720	224 089	86	202	1,15
		VALONGO	81 520	9 632	68	345	1,27
		VILA DO CONDE	67 800	216 939	147	236	1,19
		VILA NOVA DE GAIA	268 800	368 571	167	263	1,21
	GRANDE PORTO Total		1 201 760	2 085 059	815		
		CASTELO DE PAIVA	16 520	507	111	636	1,35
		CABECEIRAS DE BASTO	16 040	0	239	923	1,35
		CELORICO DE BASTO	20 930	0	179	710	1,35
		AMARANTE	59 410	29 877	299	1 294	1,35
		BAIÃO	21 610	866	176	1 385	1,35
		FELGUEIRAS (*)	53 462	7 879	113	425	1,31
		LOUSADA (*)	42 014	2 736	96	420	1,31
		MARCO DE CANAVESES	50 860	1 569	203	806	1,35
		PAÇOS DE FERREIRA	48 240	0	68	369	1,28
		PAREDES	77 000	9 235	156	497	1,35
		PENAFIEL	72 510	17 520	212	550	1,35
		MONDIM DE BASTO	9 530	11 267	175	1 201	1,35
		RIBEIRA DE PENA	8 000	0	223	1 111	1,35
		CINFÃES	22 220	962	241	1 373	1,35

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
		RESENDE	12 850	1 652	119	1 171	1,35
		TÂMEGA Total	531 196	84 070	2 609		
		AROUCA	23 950	1 488	327	1 181	1,35
		SANTA MARIA DA FEIRA	129 310	38 427	211	453	1,33
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 090	23 734	153	607	1,35
		S. JOÃO DA MADEIRA	19 020	3 049	7	143	1,08
		VALE DE CAMBRA	25 150	4 407	149	974	1,35
		E. DOURO VOUGA Total	267 520	71 105	847		
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 550	0	290	832	1,35
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 570	0	297	746	1,35
		TORRE DE MONCORVO	9 490	5 090	479	830	1,35
		VILA FLOR	8 710	35 615	271	634	1,35
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 110	0	381	653	1,35
		ALIJO	15 510	17 013	293	944	1,35
		MESÃO FRIO	5 250	0	27	1 009	1,35
		PESO DA RÉGUA	21 760	25 445	94	1 357	1,35
		SABROSA	7 250	10 141	173	1 053	1,35
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 840	115	69	1 355	1,35
		VILA REAL	46 750	71 540	370	1 227	1,35
		ARMAMAR	8 530	0	112	868	1,35
		LAMEGO	29 660	31 992	164	1 074	1,35
		MOIMENTA DA BEIRA	12 340	815	219	527	1,35
		PENEDONO	3 500	0	127	551	1,35
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 520	37	270	870	1,35
		SERNANCELHE	6 960	0	222	499	1,35
		TABUAÇO	7 590	3 534	141	923	1,35
		TAROUCA	10 450	0	100	782	1,35
		DOURO Total	234 340	201 337	4 099		
		ALFÂNDEGA DA FÉ	6 560	1 176	314	1 054	1,35
		BRAGANÇA	32 500	56 114	1 138	1 014	1,35
		MACEDO DE CAVALEIROS	18 450	6 832	698	1 049	1,35
		MIRANDA DO DOURO	8 090	19 009	484	566	1,35
		MIRANDELA	23 810	60 758	679	771	1,35
		MOGADOURO	11 230	1 602	756	790	1,35
		VIMIOSO	5 710	1 011	479	656	1,35
		VINHAIS	11 230	0	710	997	1,35
		BOTICAS	7 520	4 267	320	1 044	1,35
		CHAVES	40 250	109 093	600	897	1,35
		MONTALEGRE	13 750	2 942	800	1 448	1,35
		MURÇA	6 910	0	178	869	1,35
		VALPAÇOS	21 490	276	548	929	1,35
		VILA POUCA DE AGUIAR	16 310	2 504	432	987	1,35
		A.-TRÁS-MONTES Total	223 810	265 584	8 136		
NORTE Total			3 578 310	3 911 230	21 194		
CENTRO		ÁGUEDA	45 320	26 502	336	757	1,35
		ALBERGARIA-A-VELHA	22 750	2 418	145	423	1,31
		ANADIA	29 190	87 105	212	417	1,31
		AVEIRO	69 260	169 820	208	78	1,00
		ESTARREJA	27 730	557	124	122	1,04
		ÍLHAVO	36 110	42 687	66	60	1,00
		MEALHADA	18 550	85 563	118	513	1,35

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
		MURTOSA	9 640	71 792	73	17	1,00
		OLIVEIRA DO BAIRRO	19 540	10 345	84	75	1,00
		OVAR	53 000	639 844	159	225	1,18
		SEVER DO VOUGA	13 430	3 115	132	816	1,35
		VAGOS	20 310	29 904	173	66	1,00
	BAIXO VOUGA Total		364 830	1 169 652	1 830		
		CANTANHEDE	37 360	9 097	397	133	1,06
		COIMBRA	137 410	365 641	315	485	1,34
		CONDEIXA-A-NOVA	12 850	13 427	135	399	1,30
		FIGUEIRA DA FOZ	62 460	322 097	354	214	1,17
		MIRA	14 000	149 387	123	67	1,00
		MONTEMOR-O-VELHO	25 540	0	236	123	1,04
		PENACOVA	16 290	10 004	220	518	1,35
		SOURE	20 460	0	262	522	1,35
	BAIXO MONDEGO Total		326 370	869 653	2 042		
		BATALHA	14 030	30 902	113	473	1,34
		LEIRIA	108 320	268 058	549	405	1,30
		MARINHA GRANDE	33 210	318 466	186	156	1,10
		POMBAL	51 490	13 234	640	553	1,35
		PORTO DE MÓS	24 500	0	260	566	1,35
	PINHAL LITORAL Total		231 550	630 660	1 748		
		ARGANIL	12 910	32 997	328	1 358	1,35
		GÓIS	4 680	8 756	262	1 073	1,35
		LOUSÃ	14 300	5 879	129	1 153	1,35
		MIRANDA DO CORVO	11 280	0	127	916	1,35
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 010	22 302	234	922	1,35
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 510	0	395	1 223	1,35
		PENELA	6 520	903	131	744	1,35
		TÁBUA	12 940	11 320	209	439	1,32
		VILA NOVA DE POIARES	5 830	0	92	414	1,31
		ALVAIÁZERE	8 410	0	159	539	1,35
		ANSIÃO	13 100	0	169	373	1,29
		CASTANHEIRA DE PERA	3 820	0	67	866	1,35
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 470	0	184	896	1,35
		PEDRÓGÃO GRANDE	3 980	7 578	128	949	1,35
	PINHAL INT. NORT Total		131 760	89 735	2 614		
		OLEIROS	6 210	0	493	882	1,35
		PROENÇA-A-NOVA	10 070	0	395	895	1,35
		SERTÃO	16 280	9 069	444	1 019	1,35
		VILA DE REI	3 160	0	193	540	1,35
		MAÇÃO	8 760	0	399	608	1,35
	PINHAL INT. SUL Total		44 480	9 069	1 924		
		AGUIAR DA BEIRA	6 780	0	199	546	1,35
		CARREGAL DO SAL	10 930	94	120	238	1,19
		CASTRO DAIRE	17 370	17 191	383	1 202	1,35
		MANGUALDE	22 580	38 090	221	558	1,35
		MORTÁGUA	10 340	375	248	723	1,35
		NELAS	14 420	46 661	124	328	1,26
		OLIVEIRA DE FRADES	10 510	1 179	146	760	1,35
		PENALVA DO CASTELO	8 650	0	140	420	1,31
		SANTA COMBA DÃO	11 620	0	115	304	1,24
		S. PEDRO DO SUL	20 220	60 469	348	1 045	1,35

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
		SÁTÃO	13 800	277	207	496	1,35
		TONDELA	31 190	35 802	369	944	1,35
		VILA NOVA DE PAIVA	5 920	0	169	501	1,35
		VEISEU	85 960	118 874	508	724	1,35
		VOUZELA	12 170	27 277	189	957	1,35
	DÃO-LAFÕES Total		282 460	346 289	3 486		
		FORNOS DE ALGODRES	5 980	0	131	440	1,32
		GOUVEIA	16 270	13 388	290	1 366	1,35
		SEIA	29 430	35 521	448	1 828	1,35
	SERRA ESTRELA Total		51 680	48 909	869		
		ALMEIDA	9 050	15 417	520	335	1,26
		CELORICO DA BEIRA	8 470	16 105	251	929	1,35
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 370	329	504	860	1,35
		GUARDA	38 600	66 368	709	792	1,35
		MANTEIGAS	4 000	11 269	112	1 441	1,35
		MEDA	6 710	4 015	292	606	1,35
		PINHEL	11 670	0	480	678	1,35
		SABUGAL	14 830	0	827	509	1,35
		TRANCOSO	10 480	0	366	370	1,28
	BEIRA INT. NORTE Total		111 180	113 503	4 061		
		CASTELO BRANCO	54 250	59 328	1 440	1 157	1,35
		IDANHA-A-NOVA	11 700	113 696	1 413	753	1,35
		PENAMACOR	6 920	0	556	788	1,35
		VILA VELHA DE RÓDÃO	4 400	5	330	516	1,35
	BEIRA INT. SUL Total		77 270	173 029	3 739		
		BELMONTE	7 490	6 044	128	460	1,33
		COVILHÃ	50 780	68 520	549	1 538	1,35
		FUNDÃO	30 480	37 547	675	928	1,35
	COVA DA BEIRA Total		88 750	112 111	1 352		
	CENTRO Total		1 710 330	3 562 610	23 665		
	LISBOA E VALE DO TEJO						
		ALCOBAÇA	55 740	81 921	413	529	1,35
		BOMBARRAL	12 190	7 818	91	199	1,15
		CALDAS DA RAINHA	44 710	267 735	253	230	1,18
		NAZARÉ	14 990	156 735	82	184	1,13
		ÓBIDOS	11 660	37 771	141	192	1,14
		PENICHE	26 420	157 422	77	165	1,11
		ALENQUER	34 280	0	302	661	1,35
		ARRUDA DOS VINHOS	9 590	0	78	320	1,25
		CADAVAL	13 050	1 839	174	611	1,35
		LOURINHÃ	21 930	21 855	146	131	1,06
		MAFRA	44 880	131 614	291	431	1,32
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 090	0	52	332	1,26
		TORRES VEDRAS	68 560	118 037	406	360	1,28
	OESTE Total		365 090	982 747	2 506		
		AMADORA	190 070	10 468	23	157	1,10
		CASCAIS	166 270	1 415 239	97	487	1,34
		LISBOA	535 740	4 911 729	84	159	1,10
		LOURES (*)	209 256	0	161	409	1,31
		OEIRAS	159 930	79 558	46	210	1,16
		SINTRA	317 020	286 453	316	528	1,35
		VILA FRANCA DE XIRA	115 500	61 532	294	351	1,27

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
		ODIVELAS (*)	141 594	0	26		1,31
	GRANDE LISBOA Total		1 835 380	6 764 979	1 047		
		ALCOCHETE	10 040	12 092	94	43	1,00
		ALMADA	153 100	508 217	70	125	1,05
		BARREIRO	81 640	0	34	72	1,00
		MOITA	70 270	0	55	58	1,00
		MONTIJO	36 510	33 365	347	86	1,00
		PALMELA	48 910	17 753	462	256	1,20
		SEIXAL	136 500	11 853	94	68	1,00
		SESIMBRA	30 140	284 999	195	380	1,29
		SETÚBAL	104 630	285 721	171	501	1,35
	PENÍNS. SETÚBAL Total		671 740	1 154 000	1 522		
		ABRANTES	44 000	33 071	713	266	1,21
		ALCANENA	14 410	3 061	127	641	1,35
		CONSTÂNCIA	4 420	7 261	80	213	1,16
		ENTRONCAMENTO	16 070	5 488	14	65	1,00
		FERREIRA DO ZÊZERE	8 920	5 573	189	422	1,31
		SARDOAL	3 940	0	92	382	1,29
		TOMAR	42 400	106 472	350	210	1,16
		TORRES NOVAS	36 480	35 144	270	665	1,35
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 240	2 689	49	174	1,12
		OURÉM	41 540	340 428	420	603	1,35
	MÉDIO TEJO Total		219 420	539 187	2 304		
		AZAMBUJA	19 630	1 815	262	192	1,14
		ALMEIRIM	21 420	8 094	222	165	1,11
		ALPIARÇA	7 320	13 621	94	124	1,05
		BENAVENTE	20 990	6 667	521	75	1,00
		CARTAXO	22 330	0	158	125	1,05
		CHAMUSCA	11 290	0	746	192	1,14
		CORUCHE	21 680	1 973	1 113	235	1,19
		GOLEGÃ	5 900	5 761	76	82	1,00
		RIO MAIOR	20 060	9 318	272	485	1,34
		SALVATERRA DE MAGOS	19 090	19 649	245	101	1,00
		SANTARÉM	60 060	43 430	559	524	1,35
	LEZÍRIA DO TEJO Total		229 770	110 328	4 268		
	LISBOA E VALE DO TEJO Total		3 321 400	9 551 241	11 647		
ALENTEJO		ODEMIRA	23 950	539 854	1 721	516	1,35
		ALCÁÇER DO SAL	12 990	15 567	1 480	219	1,17
		GRÂNDOLA	12 020	369 185	807	326	1,26
		SANTIAGO DO CACÉM	30 740	85 860	1 059	373	1,29
		SINES	12 890	287 416	199	251	1,20
	ALENTEJO LITOR. Total		92 590	1 297 882	5 266		
		MORA	5 870	596	443	175	1,12
		ALTER DO CHÃO	4 030	0	362	288	1,23
		ARRONCHES	3 190	0	315	382	1,29
		AVIS	5 340	0	606	158	1,10
		CAMPO MAIOR	8 370	9 269	247	170	1,12
		CASTELO DE VIDE	4 040	36 743	265	490	1,35
		CRATO	4 530	8 377	388	303	1,24
		ELVAS	23 520	86 592	631	361	1,28
		FRONTEIRA	3 680	0	245	228	1,18

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
		GAVIÃO	5 060	0	294	276	1,22
		MARVÃO	3 710	16 161	155	831	1,35
		MONFORTE	3 290	0	420	191	1,14
		NISA	8 710	0	574	422	1,31
		PONTE DE SOR	17 130	33 572	839	251	1,20
		PORTALEGRE	24 420	27 009	446	851	1,35
	ALTO ALENTEJO Total		124 890	218 319	6 230		
		ALANDROAL	6 640	0	544	311	1,25
		ARRAIÓLOS	7 970	8 493	684	269	1,21
		BORBA	7 870	2 064	145	309	1,24
		ESTREMOZ	14 180	30 526	514	451	1,33
		ÉVORA	53 790	234 016	1 308	297	1,24
		MONTEMOR-O-NOVO	17 650	1 986	1 232	406	1,30
		MOURÃO	3 130	0	279	172	1,12
		PORTEL	7 020	0	601	346	1,27
		REDONDO	7 420	5 102	370	474	1,34
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 300	0	460	288	1,23
		VENDAS NOVAS	10 110	1 452	223	171	1,12
		VIANA DO ALENTEJO	5 230	0	394	233	1,18
		VILA VIÇOSA	9 020	9 393	195	328	1,26
		SOUSEL	5 350	6 434	279	315	1,25
	ALENTEJO CENTRAL Total		166 680	299 466	7 228		
		ALJUSTREL	11 770	0	456	187	1,14
		ALMODÔVAR	8 530	1 614	776	373	1,29
		ALVITO	2 160	19 768	261	245	1,19
		BARRANCOS	1 800	0	168	295	1,23
		BEJA	31 820	70 421	1 141	249	1,20
		CASTRO VERDE	8 370	6 702	567	167	1,11
		CUBA	5 150	101	171	167	1,11
		FERREIRA DO ALENTEJO	9 320	1 368	648	262	1,21
		MÉRTOLA	8 750	0	1 279	334	1,26
		MOURA	16 140	7 286	958	453	1,33
		OURIQUE	5 600	1 101	660	317	1,25
		SERPA	16 130	27 368	1 104	500	1,35
		VIDIGUEIRA	5 680	0	314	365	1,28
	BAIXO ALENTEJO Total		131 220	135 729	8 503		
	ALENTEJO Total		515 380	1 951 396	27 227		
ALGARVE		ALBUFEIRA	23 020	5 469 817	140	219	1,17
		ALCOUTIM	4 100	0	575	415	1,31
		ALJEZUR	4 750	44 257	324	346	1,27
		CASTRO MARIM	6 570	101 452	300	272	1,22
		FARO	51 790	306 543	202	410	1,31
		LAGOA	18 370	1 182 665	89	78	1,00
		LAGOS	22 420	889 328	214	255	1,20
		LOULÉ	48 540	2 102 916	768	589	1,35
		MONCHIQUE	5 970	2 869	395	837	1,35
		OLHÃO	36 950	242 826	126	410	1,31
		PORTIMÃO	40 420	2 891 193	179	327	1,26
		S. BRÁS DE ALPORTEL	7 570	9 496	143	429	1,32
		SILVES	33 710	381 832	679	425	1,31
		TAVIRA	24 350	548 031	589	525	1,35

QUADRO_ANEXO III.2
VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP.RES (Nº Hab.)	DORMIDAS (Nº)	ÁREA (Km2)	AMP.ALT. (m)	FACT.H
		VILA DO BISPO	6 240	222 160	179	156	1,10
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 880	1 307 760	58	213	1,16
		ALGARVE Total	348 650	15 703 145	4 960		
		ALGARVE Total	348 650	15 703 145	4 960		
		TOTAL CONTINENTE	9 474 070	34 679 622	88 693		
	R.A.AÇORES						
		ANGRA DO HEROÍSMO	35 710	55 969	240	985	1,35
		CALHETA	4 260	580	127	942	1,35
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 870	7 497	62	402	1,30
		VELAS	6 060	12 265	119	1 053	1,35
		VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 520	14 062	162	807	1,35
		CORVO	260	0	17	718	1,35
		HORTA	14 720	55 494	173	1 043	1,35
		LAJES DAS FLORES	1 830	0	70	848	1,35
		LAJES DO PICO	5 280	5 286	154	2 351	1,35
		MADALENA	5 780	22 309	149	2 351	1,35
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 670	10 018	72	913	1,35
		S. ROQUE DO PICO	3 770	2 530	144	2 351	1,35
		LAGOA	14 530	13 899	46	949	1,35
		NORDESTE	5 370	11 711	102	1 105	1,35
		PONTA DELGADA	63 820	200 280	232	874	1,35
		POVOAÇÃO	7 420	18 386	110	1 105	1,35
		RIBEIRA GRANDE	29 440	774	180	949	1,35
		VILA FRANCA DO CAMPO	11 530	25 729	78	881	1,35
		VILA DO PORTO	6 100	15 478	97	590	1,35
	TOTAL R.A.AÇORES		244 940	472 267	2 334		
	R.A.MADEIRA						
		CALHETA	13 390	60 882	116	1 639	1,35
		CÂMARA DE LOBOS	34 330	0	52	1 861	1,35
		FUNCHAL	115 940	3 496 417	76	1 810	1,35
		MACHICO	22 260	129 126	68	1 350	1,35
		PONTA DO SOL	9 000	0	43	1 600	1,35
		PORTO MONIZ	3 300	15 398	80	1 639	1,35
		PORTO SANTO	4 850	119 818	42	517	1,35
		RIBEIRA BRAVA	13 650	35 149	64	1 692	1,35
		SANTA CRUZ	25 200	557 687	82	1 410	1,35
		SANTANA	10 120	40 315	96	1 861	1,35
		S. VICENTE	8 400	35 226	79	1 740	1,35
	TOTAL R.A.MADEIRA		260 440	4 490 018	798		
		TOTAL GERAL	9 979 450	39 641 907	91 825		

(*) Variáveis calculadas nos termos do disposto no artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado de 2000.

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	226 924	27 090	388 288	460 321	15 657	43 690	1 161 969
		CAMINHA	149 797	21 070	117 349	180 518	22 410	43 690	534 835
		MELGAÇO	90 222	9 030	200 184	162 466	8 411	43 690	514 004
		MONÇÃO	187 668	20 144	177 749	297 855	17 707	43 690	744 813
		PAREDES DE COURA	87 632	10 110	117 349	189 544	7 074	43 690	455 400
		PONTE DA BARCA	112 886	17 597	163 081	225 648	10 003	43 690	572 904
		PONTE DE LIMA	396 593	63 749	276 978	460 321	31 636	43 690	1 272 968
		VALENÇA	142 430	18 291	100 955	144 415	13 985	43 690	463 766
		VIANA DO CASTELO	762 325	109 593	272 664	361 036	153 085	43 690	1 702 394
		VILA NOVA DE CERVEIRA	81 631	10 496	94 915	135 389	8 525	43 690	374 645
		MINHO-LIMA Total	2 238 109	307 170	1 909 512	2 617 514	288 493	436 902	7 797 699
		AMARES	156 068	27 707	71 617	216 622	12 599	43 690	528 304
		BARCELOS	1 063 605	193 486	314 035	803 306	133 538	43 690	2 551 660
		BRAGA	1 370 315	238 172	154 452	559 607	417 168	43 690	2 783 405
		ESPOSENDE	289 818	51 478	76 835	135 389	37 387	43 690	634 596
		TERRAS DE BOURO	83 648	11 963	232 110	153 440	5 001	43 690	529 852
		VILA VERDE	409 677	74 323	190 692	523 503	31 335	43 690	1 273 220
		CÁVADO Total	3 373 130	597 129	1 039 741	2 391 867	637 029	262 141	8 301 037
		FAFE	449 601	78 259	193 281	324 933	54 938	43 690	1 144 702
		GUIMARÃES	1 346 685	246 020	209 662	613 762	236 871	43 690	2 696 690
		PÓVOA DE LANHOSO	205 512	37 972	113 898	261 751	15 502	43 690	678 325
		VIEIRA DO MINHO	136 331	21 147	188 967	189 544	11 299	43 690	590 978
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	1 072 706	183 299	177 084	442 270	168 644	43 690	2 087 692
		VIZELA	189 264	35 773	20 601	63 181	28 888	43 690	381 398
		SANTO TIRSO	657 599	102 397	117 295	216 622	107 414	43 690	1 245 018
		TROFA	308 736	52 808	62 180	72 207	50 526	43 690	590 147
		AVE Total	4 366 434	757 675	1 082 967	2 184 271	674 083	349 521	9 414 951
		ESPINHO	325 393	48 005	14 701	45 130	100 190	43 690	577 108
		GONDOMAR	1 365 020	206 684	116 869	108 311	319 964	43 690	2 160 538
		MAIA	926 677	148 723	55 803	153 440	326 174	43 690	1 654 508
		MATOSINHOS	1 484 751	222 197	40 830	90 259	502 882	43 690	2 384 610
		PORTO	2 369 870	303 079	29 657	135 389	1 420 747	43 690	4 302 432
		PÓVOA DE VARZIM	527 181	93 926	63 360	108 311	104 228	43 690	940 695
		VALONGO	724 538	114 764	55 150	45 130	154 976	43 690	1 138 248
		VILA DO CONDE	607 682	102 339	111 475	270 777	119 865	43 690	1 255 828
		VILA NOVA DE GAIA	2 397 254	366 134	129 152	216 622	722 527	43 690	3 875 379
		GRANDE PORTO Total	10 728 365	1 605 850	616 996	1 173 369	3 771 553	393 212	18 289 344
		CASTELO DE PAIVA	146 792	26 086	95 778	81 233	13 754	43 690	407 333
		CABECEIRAS DE BASTO	142 515	26 549	206 224	153 440	11 734	43 690	584 153
		CELORICO DE BASTO	185 963	31 875	154 452	198 570	12 060	43 690	626 609
		AMARANTE	528 584	95 007	257 996	361 036	60 743	43 690	1 347 056
		BAIÃO	192 025	33 495	151 864	180 518	14 619	43 690	616 212
		FELGUEIRAS	475 201	97 570	94 602	288 829	69 366	43 690	1 069 259
		LOUSADA	373 363	76 143	80 074	225 648	31 402	43 690	830 320
		MARCO DE CANAVESES	451 928	86 440	175 161	279 803	39 821	43 690	1 076 843
		PAÇOS DE FERREIRA	428 611	85 900	55 785	144 415	39 188	43 690	797 588
		PAREDES	684 368	130 354	134 425	216 622	65 104	43 690	1 274 563
		PENAFIEL	644 676	122 945	182 927	342 985	71 460	43 690	1 408 682
		MONDIM DE BASTO	84 948	14 432	151 001	72 207	4 792	43 690	371 070
		RIBEIRA DE PENA	71 080	9 879	192 418	63 181	3 986	43 690	384 234
		CINFÃES	197 448	31 566	207 950	153 440	13 853	43 690	647 947
		RESENDE	114 212	17 519	102 680	135 389	6 683	43 690	420 174
		TÂMEGA Total	4 721 715	885 761	2 243 334	2 897 318	458 564	655 353	11 862 044

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
		AROUCA	212 831	34 576	282 156	180 518	18 547	43 690	772 318
		SANTA MARIA DA FEIRA	1 149 852	187 775	179 103	279 803	184 952	43 690	2 025 176
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	623 326	98 557	132 018	171 492	120 426	43 690	1 189 509
		S. JOÃO DA MADEIRA	169 066	27 475	4 822	9 026	54 193	43 690	308 272
		VALE DE CAMBRA	223 564	33 727	128 566	81 233	35 683	43 690	546 464
		E. DOURO VOUGA Total	2 378 640	382 110	726 665	722 073	413 801	218 451	4 841 739
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	75 967	9 107	250 230	171 492	5 500	43 690	555 986
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	40 604	4 322	256 270	54 155	4 152	43 690	403 193
		TORRE DE MONCORVO	84 442	10 188	413 311	153 440	10 353	43 690	715 424
		VILA FLOR	78 255	9 261	233 835	171 492	5 649	43 690	542 184
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	72 057	8 412	328 750	153 440	8 505	43 690	614 856
		ALIJO	138 220	18 600	252 818	171 492	10 195	43 690	635 016
		MESÃO FRIO	46 646	7 409	23 297	63 181	3 910	43 690	188 134
		PESO DA RÉGUA	193 956	29 096	81 109	108 311	25 722	43 690	481 884
		SABROSA	64 663	8 567	149 275	135 389	4 480	43 690	406 063
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	87 431	11 654	59 537	90 259	5 466	43 690	298 037
		VILA REAL	417 114	60 894	319 259	270 777	110 778	43 690	1 222 512
		ARMAMAR	75 789	10 342	96 640	171 492	4 238	43 690	402 192
		LAMEGO	264 307	39 052	141 509	216 622	45 204	43 690	750 384
		MOIMENTA DA BEIRA	109 660	16 748	188 967	180 518	9 280	43 690	548 863
		PENEDONO	31 097	4 322	109 583	81 233	2 512	43 690	272 438
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	84 586	13 043	232 973	126 363	5 436	43 690	506 090
		SERNANCELHE	61 839	8 721	191 420	153 440	3 515	43 690	462 627
		TABUAÇO	67 523	10 188	121 663	153 440	4 536	43 690	401 041
		TAROUCA	92 848	13 738	86 286	90 259	5 297	43 690	332 119
		DOURO Total	2 087 007	293 664	3 536 733	2 716 799	274 727	830 113	9 739 044
		ALFÂNDEGA DA FÉ	58 314	6 792	270 938	180 518	5 247	43 690	565 499
		BRAGANÇA	290 128	37 277	981 936	442 270	79 201	43 690	1 874 502
		MACEDO DE CAVALEIROS	164 094	21 378	602 277	342 985	18 250	43 690	1 192 675
		MIRANDA DO DOURO	72 342	7 332	417 625	144 415	10 256	43 690	695 660
		MIRANDELA	213 030	29 328	585 883	333 959	31 652	43 690	1 237 542
		MOGADOURO	99 817	11 885	652 323	252 726	12 711	43 690	1 073 153
		VIMIOSO	50 758	5 711	413 311	126 363	5 312	43 690	645 144
		VINHAI	99 778	9 802	612 631	315 907	7 205	43 690	1 089 013
		BOTICAS	66 919	7 718	276 116	144 415	3 618	43 690	542 476
		CHAVES	360 276	48 005	517 717	451 296	63 766	43 690	1 484 749
		MONTALEGRE	122 240	14 818	690 289	315 907	10 713	43 690	1 197 657
		MURÇA	61 395	8 104	153 589	81 233	4 597	43 690	352 609
		VALPAÇOS	190 945	22 690	472 848	279 803	11 759	43 690	1 021 736
		VILA POUCA DE AGUIAR	144 975	20 607	372 756	153 440	10 421	43 690	745 889
		A.-TRÁS-MONTES Total	1 995 012	251 447	7 020 239	3 565 235	274 709	611 662	13 718 304
		NORTE Total	31 888 410	5 080 806	18 176 187	18 268 445	6 792 957	3 757 355	83 964 161
CENTRO		ÁGUEDA	403 312	60 662	289 921	180 518	90 355	43 690	1 068 459
		ALBERGARIA-A-VELHA	202 192	30 331	121 702	72 207	35 798	43 690	505 920
		ANADIA	261 473	34 885	177 516	135 389	54 683	43 690	707 635
		AVEIRO	619 507	93 926	132 945	126 363	239 921	43 690	1 256 352
		ESTARREJA	246 394	37 354	82 678	63 181	46 809	43 690	520 107
		ÍLHAVO	321 876	48 468	42 184	36 104	73 696	43 690	566 018
		MEALHADA	166 899	22 459	101 818	72 207	34 585	43 690	441 658
		MURTOSA	87 399	14 355	46 658	36 104	9 882	43 690	238 088
		OLIVEIRA DO BAIRRO	173 864	23 925	53 689	54 155	28 925	43 690	378 249
		OVAR	486 479	75 944	119 521	72 207	102 603	43 690	900 444
		SEVER DO VOUGA	119 401	16 516	113 898	81 233	15 131	43 690	389 869

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
		VAGOS	181 182	28 324	110 574	99 285	22 048	43 690	485 104
		BAIXO VOUGA Total	3 269 978	487 150	1 393 103	1 028 954	754 436	524 282	7 457 904
		CANTANHEDE	332 164	41 136	269 458	171 492	46 627	43 690	904 568
		COIMBRA	1 229 785	167 786	270 366	279 803	718 561	43 690	2 709 991
		CONDEIXA-A-NOVA	114 499	14 432	112 214	90 259	24 289	43 690	399 383
		FIGUEIRA DA FOZ	562 796	68 997	263 641	162 466	146 179	43 690	1 247 771
		MIRA	128 026	16 671	78 616	36 104	16 555	43 690	319 662
		MONTEMOR-O-VELHO	226 922	27 861	157 622	126 363	32 687	43 690	615 145
		PENACOVA	144 980	17 597	189 829	99 285	14 718	43 690	510 100
		SOURE	181 787	19 680	226 070	108 311	27 857	43 690	607 395
		BAIXO MONDEGO Total	2 920 959	374 161	1 567 817	1 074 083	1 027 472	349 521	7 314 014
		BATALHA	125 408	18 137	96 595	36 104	19 730	43 690	339 664
		LEIRIA	968 946	150 112	457 474	261 751	253 120	43 690	2 135 094
		MARINHA GRANDE	302 822	38 666	130 363	18 052	82 680	43 690	616 273
		POMBAL	457 810	62 206	552 231	153 440	63 676	43 690	1 333 054
		PORTO DE MÓS	217 682	30 717	224 344	117 337	32 582	43 690	666 352
		PINHAL LITORAL Total	2 072 668	299 838	1 461 007	586 684	451 788	218 451	5 090 437
		ARGANIL	115 508	14 895	283 018	162 466	11 618	43 690	631 197
		GÓIS	41 795	4 785	226 070	45 130	3 345	43 690	364 814
		LOUSÃ	127 198	15 899	111 309	45 130	22 998	43 690	366 224
		MIRANDA DO CORVO	100 223	13 583	109 583	45 130	14 407	43 690	326 616
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	196 101	27 553	201 910	189 544	23 002	43 690	681 800
		PAMPILHOSA DA SERRA	40 071	4 090	340 830	90 259	4 376	43 690	523 317
		PENELA	57 952	6 637	113 035	54 155	5 154	43 690	280 624
		TÁBUA	115 247	16 439	176 495	135 389	10 772	43 690	498 032
		VILA NOVA DE POIARES	51 799	8 104	76 943	36 104	6 056	43 690	222 696
		ALVAIÁZERE	74 723	8 798	137 195	63 181	8 310	43 690	335 898
		ANSIÃO	116 393	13 506	138 895	72 207	12 466	43 690	397 158
		CASTANHEIRA DE PERA	33 941	4 322	57 812	18 052	3 209	43 690	161 025
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	66 371	8 104	158 766	45 130	7 457	43 690	329 518
		PEDRÓGÃO GRANDE	35 547	3 936	110 446	27 078	3 209	43 690	223 906
		PINHAL INT.NORT Total	1 172 869	150 652	2 242 307	1 028 954	136 381	611 662	5 342 826
		OLEIROS	55 176	5 402	425 391	108 311	4 135	43 690	642 105
		PROENÇA-A-NOVA	89 472	9 647	340 830	54 155	10 288	43 690	548 083
		SERTÃ	144 868	18 137	383 110	126 363	13 367	43 690	729 535
		VILA DE REI	28 077	2 778	166 532	27 078	2 213	43 690	270 368
		MAÇÃO	77 832	6 946	344 282	72 207	7 801	43 690	552 758
		PINHAL INT. SUL Total	395 425	42 911	1 660 145	388 114	37 804	218 451	2 742 850
		AGUIAR DA BEIRA	60 240	8 335	171 709	117 337	3 441	43 690	404 752
		CARREGAL DO SAL	97 115	13 892	91 140	63 181	9 216	43 690	318 235
		CASTRO DAIRE	154 751	22 073	330 476	198 570	10 511	43 690	760 071
		MANGUALDE	201 550	27 553	190 692	162 466	28 257	43 690	654 208
		MORTÁGUA	91 880	10 728	213 990	90 259	10 672	43 690	461 218
		NELAS	129 257	16 439	99 698	81 233	18 181	43 690	388 499
		OLIVEIRA DE FRADES	93 410	15 050	125 978	108 311	10 761	43 690	397 200
		PENALVA DO CASTELO	76 855	10 959	117 367	117 337	5 454	43 690	371 662
		SANTA COMBA DÃO	103 243	13 892	91 249	81 233	14 845	43 690	348 153
		S. PEDRO DO SUL	181 126	24 080	300 276	171 492	19 441	43 690	740 105
		SÁTÃO	122 619	18 600	178 313	108 311	9 910	43 690	481 444
		TONDELA	277 994	35 116	318 396	234 674	33 473	43 690	943 343
		VILA NOVA DE PAIVA	52 599	8 335	145 815	63 181	4 368	43 690	317 989
		UISEU	766 646	118 778	438 333	306 881	206 473	43 690	1 880 801
		VOUZELA	108 794	14 587	163 081	108 311	11 005	43 690	449 468
		DÃO-LAFÕES Total	2 518 080	358 416	2 976 513	2 012 778	396 008	655 353	8 917 149

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
		FORNOS DE ALGODRES	53 132	6 715	110 667	144 415	5 443	43 690	364 062
		GOUVEIA	144 884	16 285	250 230	198 570	17 555	43 690	671 214
		SEIA	262 350	33 341	386 562	261 751	32 163	43 690	1 019 857
	SERRA ESTRELA Total		460 366	56 340	747 459	604 736	55 162	131 071	2 055 134
		ALMEIDA	80 784	8 104	419 614	261 751	11 336	43 690	825 280
		CELORICO DA BEIRA	75 648	9 493	216 578	198 570	7 970	43 690	551 949
		FIGUEIRA DE CASTELO RODR	65 490	7 332	434 882	153 440	6 855	43 690	711 690
		GUARDA	344 576	49 008	611 769	505 451	90 704	43 690	1 645 198
		MANTEIGAS	35 814	4 554	96 640	27 078	3 998	43 690	211 774
		MEDA	59 716	7 178	251 955	144 415	5 630	43 690	512 584
		PINHEL	103 688	11 114	414 173	243 700	9 794	43 690	826 159
		SABUGAL	131 764	12 657	713 586	361 036	11 681	43 690	1 274 416
		TRANCOSO	93 115	11 731	300 391	261 751	9 718	43 690	720 397
	BEIRA INT. NORTE Total		990 595	121 170	3 459 589	2 157 193	157 687	393 212	7 279 445
		CASTELO BRANCO	483 454	57 498	1 242 520	225 648	131 344	43 690	2 184 154
		IDANHA-A-NOVA	106 722	8 335	1 219 223	153 440	9 102	43 690	1 540 513
		PENAMACOR	61 484	5 017	479 751	108 311	5 436	43 690	703 689
		VILA VELHA DE RÓDÃO	39 094	2 933	284 744	36 104	4 516	43 690	411 080
	BEIRA INT. SUL Total		690 754	73 783	3 226 238	523 503	150 398	174 761	4 839 436
		BELMONTE	66 696	9 107	108 923	45 130	7 466	43 690	281 011
		COVILHÃ	452 847	58 347	473 711	279 803	87 646	43 690	1 396 044
		FUNDÃO	271 728	34 267	582 431	279 803	36 061	43 690	1 247 981
	COVA DA BEIRA Total		791 271	101 721	1 165 065	604 736	131 172	131 071	2 925 035
	CENTRO Total		15 282 965	2 066 142	19 899 244	10 009 736	3 298 309	3 407 834	53 964 230
	LISBOA E VALE DO TEJO								
		ALCOBAÇA	497 243	71 776	356 362	171 492	83 969	43 690	1 224 532
		BOMBARRAL	108 498	15 127	66 854	45 130	14 418	43 690	293 717
		CALDAS DA RAINHA	403 765	56 803	190 953	144 415	94 594	43 690	934 220
		NAZARÉ	137 001	19 140	59 350	27 078	20 893	43 690	307 153
		ÓBIDOS	104 518	12 812	102 887	81 233	10 511	43 690	355 651
		PENICHE	238 573	34 036	54 567	54 155	30 325	43 690	455 346
		ALENQUER	304 577	40 133	260 584	144 415	59 240	43 690	852 639
		ARRUDA DOS VINHOS	85 207	10 265	62 446	36 104	14 682	43 690	252 393
		CADAVAL	115 994	13 583	150 138	90 259	11 356	43 690	425 020
		LOURINHÃ	195 380	29 096	98 789	99 285	23 234	43 690	489 474
		MAFRA	401 962	57 189	244 999	153 440	100 089	43 690	1 001 369
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	62 994	8 876	41 896	27 078	11 710	43 690	196 244
		TORRES VEDRAS	612 027	84 433	331 677	180 518	110 411	43 690	1 362 757
	OESTE Total		3 267 739	453 269	2 021 503	1 254 602	585 432	567 972	8 150 516
		AMADORA	1 689 022	235 008	16 141	99 285	644 416	43 690	2 727 562
		CASCAIS	1 511 755	213 398	83 311	54 155	1 047 035	43 690	2 953 345
		LISBOA	4 879 601	540 017	59 096	478 373	4 009 903	43 690	10 010 680
		LOURES	1 859 231	255 982	134 204	162 466	634 174	43 690	3 089 748
		OEIRAS	1 422 911	183 376	34 138	81 233	1 079 960	43 690	2 845 308
		SINTRA	2 823 688	450 644	272 664	153 440	1 168 675	43 690	4 912 802
		VILA FRANCA DE XIRA	1 027 713	149 340	239 147	99 285	304 626	43 690	1 863 800
		ODIVELAS	1 258 063	172 435	21 875	63 181	429 119	43 690	1 988 363
	GRANDE LISBOA Total		16 471 985	2 200 201	860 576	1 191 420	9 317 906	349 521	30 391 609
		ALCOCHETE	89 500	11 577	60 081	27 078	17 432	43 690	249 356
		ALMADA	1 372 661	182 913	46 909	99 285	615 572	43 690	2 361 030
		BARREIRO	725 370	82 195	21 731	72 207	214 847	43 690	1 160 040
		MOITA	624 347	94 543	35 154	54 155	120 931	43 690	972 821
		MONTIJO	325 203	45 227	221 787	72 207	79 883	43 690	787 997
		PALMELA	434 996	61 588	355 565	45 130	110 411	43 690	1 051 380

QUADRO_ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
		SEIXAL	1 213 088	187 929	60 081	54 155	399 577	43 690	1 958 520
		SESIMBRA	274 731	36 891	160 766	27 078	73 950	43 690	617 106
		SETÚBAL	936 590	131 666	147 540	72 207	329 954	43 690	1 661 648
		PENÍNS. SETÚBAL Total	5 996 485	834 530	1 109 614	523 503	1 962 555	393 212	10 819 899
		GAVIÃO	44 958	4 090	229 338	45 130	3 918	43 690	371 124
		ABRANTES	391 744	43 683	552 532	171 492	71 017	43 690	1 274 158
		ALCANENA	128 107	17 288	109 583	90 259	20 320	43 690	409 248
		CONSTÂNCIA	39 448	4 862	59 528	27 078	5 420	43 690	180 027
		ENTRONCAMENTO	142 915	20 452	8 948	9 026	54 976	43 690	280 008
		FERREIRA DO ZÉZERE	79 390	10 033	158 570	81 233	6 144	43 690	379 060
		SARDOAL	35 007	4 090	75 916	36 104	4 436	43 690	199 243
		TOMAR	379 315	49 471	259 746	144 415	79 550	43 690	956 187
		TORRES NOVAS	324 979	39 901	232 973	144 415	64 632	43 690	850 590
		VILA NOVA DA BARQUINHA	64 393	7 563	35 086	45 130	13 553	43 690	209 415
		OURÉM	377 369	54 102	362 402	162 466	53 290	43 690	1 053 320
		MÉDIO TEJO Total	2 007 625	255 538	2 084 620	956 747	377 258	480 592	6 162 379
		AZAMBUJA	174 456	21 533	191 180	81 233	32 228	43 690	544 321
		ALMEIRIM	190 513	23 925	157 322	36 104	28 513	43 690	480 068
		ALPIARÇA	65 370	7 178	62 887	9 026	8 053	43 690	196 203
		BENAVENTE	186 658	28 016	333 001	36 104	34 480	43 690	661 948
		CARTAXO	198 402	26 009	105 880	72 207	39 662	43 690	485 851
		CHAMUSCA	100 311	11 654	544 351	63 181	11 555	43 690	774 744
		CORUCHE	192 674	20 298	843 366	72 207	25 611	43 690	1 197 847
		GOLEGÃ	52 562	6 483	48 576	18 052	8 379	43 690	177 741
		RIO MAIOR	178 459	25 083	233 459	126 363	29 294	43 690	636 348
		SALVATERRA DE MAGOS	170 093	22 459	156 932	54 155	22 844	43 690	470 173
		SANTARÉM	534 689	66 991	482 339	252 726	144 765	43 690	1 525 200
		LEZÍRIA DO TEJO Total	2 044 187	259 628	3 159 293	821 358	385 385	480 592	7 150 443
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	29 788 020	4 003 165	9 235 606	4 747 629	12 628 537	2 271 889	62 674 846
	ALENTEJO	ODEMIRA	225 937	25 006	1 484 984	135 389	19 774	43 690	1 934 779
		ALCÁCER DO SAL	115 795	14 355	1 106 973	54 155	16 311	43 690	1 351 280
		GRÂNDOLA	115 784	13 198	648 158	45 130	18 488	43 690	884 448
		SANTIAGO DO CACÉM	275 214	31 489	870 352	99 285	73 198	43 690	1 393 228
		SINES	121 524	16 053	152 610	18 052	31 702	43 690	383 631
		ALENTEJO LITOR. Total	854 254	100 100	4 263 077	352 011	159 474	218 451	5 947 366
		MORA	52 169	5 557	317 554	36 104	6 697	43 690	461 771
		ALTER DO CHÃO	35 806	3 705	284 521	36 104	5 224	43 690	409 049
		ARRONCHES	28 343	3 087	259 929	27 078	4 124	43 690	366 251
		AVIS	47 446	5 402	425 802	72 207	5 649	43 690	600 196
		CAMPO MAIOR	74 593	10 651	176 062	27 078	14 499	43 690	346 573
		CASTELO DE VIDE	36 790	4 399	227 828	36 104	6 673	43 690	355 483
		CRATO	40 453	3 859	307 690	54 155	4 590	43 690	454 437
		ELVAS	211 083	30 563	515 731	99 285	40 488	43 690	940 840
		FRONTEIRA	32 697	3 627	184 618	27 078	4 585	43 690	296 296
		MARVÃO	33 357	3 473	133 743	36 104	4 596	43 690	254 963
		MONFORTE	29 232	3 550	306 167	36 104	3 278	43 690	422 020
		NISA	77 388	6 406	481 582	90 259	10 816	43 690	710 141
		PONTE DE SOR	153 017	19 912	643 415	63 181	25 064	43 690	948 279
		PORTALEGRE	217 629	26 395	384 836	90 259	63 672	43 690	826 481
		ALTO ALENTEJO Total	1 070 001	130 586	4 649 478	731 099	199 954	611 662	7 392 781
		ALANDROAL	58 996	6 715	433 368	54 155	5 252	43 690	602 176
		ARRAIÓLOS	71 020	8 104	531 123	63 181	6 829	43 690	723 947
		BORBA	69 975	8 335	115 382	36 104	10 857	43 690	284 343

QUADRO ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
		ESTREMOZ	126 732	14 664	435 984	117 337	24 925	43 690	763 331
		ÉVORA	483 619	64 521	1 033 633	171 492	176 402	43 690	1 973 358
		MONTEMOR-O-NOVO	156 868	17 674	1 027 030	90 259	22 965	43 690	1 358 486
		MOURÃO	27 810	4 554	199 325	27 078	2 825	43 690	305 282
		PORTEL	62 373	7 872	487 671	72 207	4 104	43 690	677 918
		REDONDO	66 051	8 490	316 395	18 052	8 063	43 690	460 739
		REGUENGOS DE MONSARAZ	100 400	12 580	361 545	45 130	14 322	43 690	577 668
		VENDAS NOVAS	89 862	10 110	159 137	18 052	19 488	43 690	340 340
		VIANA DO ALENTEJO	46 468	6 097	298 083	27 078	5 181	43 690	426 598
		VILA VIÇOSA	80 371	10 496	156 784	45 130	15 248	43 690	351 719
		SOUSEL	47 691	5 325	222 755	36 104	6 802	43 690	362 368
		ALENTEJO CENTRAL Total	1 488 238	185 537	5 778 214	821 358	323 263	611 662	9 208 271
		ALJUSTREL	104 576	12 349	331 070	45 130	12 969	43 690	549 784
		ALMODÔVAR	75 828	8 567	637 765	72 207	9 005	43 690	847 062
		ALVITO	19 673	2 470	199 280	18 052	2 476	43 690	285 640
		BARRANCOS	15 993	2 084	132 603	9 026	1 576	43 690	204 971
		BEJA	284 434	37 354	873 747	162 466	83 594	43 690	1 485 286
		CASTRO VERDE	74 530	9 184	402 758	45 130	11 004	43 690	586 296
		CUBA	45 760	6 097	121 467	36 104	4 807	43 690	257 925
		FERREIRA DO ALENTEJO	82 841	9 956	500 798	54 155	9 016	43 690	700 457
		MÉRTOLA	77 744	8 258	1 031 558	81 233	6 128	43 690	1 248 611
		MOURA	143 581	20 298	813 180	72 207	16 413	43 690	1 109 370
		OURIQUE	49 783	5 094	527 527	54 155	5 590	43 690	685 839
		SERPA	143 981	18 446	952 235	63 181	14 481	43 690	1 236 015
		VIDIGUEIRA	50 467	6 715	257 120	36 104	6 122	43 690	400 217
		BAIXO ALENTEJO Total	1 169 191	146 870	6 781 108	749 151	183 181	567 972	9 597 473
		ALENTEJO Total	4 581 683	563 093	21 471 877	2 653 618	865 872	2 009 748	32 145 892
	ALGARVE	ALBUFEIRA	337 681	36 660	104 714	45 130	46 715	43 690	614 589
		ALCOUTIM	36 428	2 778	481 086	45 130	2 705	43 690	611 817
		ALJEZUR	43 281	4 168	262 904	36 104	4 064	43 690	394 210
		CASTRO MARIM	60 844	6 251	233 411	36 104	6 505	43 690	386 805
		FARO	467 615	65 602	168 668	54 155	200 291	43 690	1 000 021
		LAGOA	192 006	23 925	56 885	54 155	28 816	43 690	399 478
		LAGOS	220 850	28 865	164 583	54 155	44 893	43 690	557 035
		LOULÉ	482 467	64 058	662 677	99 285	102 656	43 690	1 454 834
		MONCHIQUE	53 113	5 788	340 830	27 078	7 797	43 690	478 296
		OLHÃO	334 211	48 236	105 209	45 130	54 898	43 690	631 374
		PORTIMÃO	429 509	50 861	143 843	27 078	95 691	43 690	790 672
		S. BRÁS DE ALPORTEL	67 490	9 570	120 302	9 026	13 409	43 690	263 488
		SILVES	308 807	35 734	570 344	72 207	37 512	43 690	1 068 294
		TAVIRA	229 690	25 160	508 225	81 233	29 002	43 690	917 001
		VILA DO BISPO	60 850	6 174	125 457	45 130	5 136	43 690	286 436
		VILA REAL DE SANTO ANTÓN	155 157	18 832	43 158	27 078	25 972	43 690	313 887
		ALGARVE Total	3 479 999	432 662	4 092 295	758 177	706 062	699 043	10 168 238
		ALGARVE Total	3 479 999	432 662	4 092 295	758 177	706 062	699 043	10 168 238
		TOTAL CONTINENTE	85 021 078	12 145 868	72 875 210	36 437 605	24 291 737	12 145 868	242 917 366
	R .A .AÇORES	ANGRA DO HEROÍSMO	522 494	68 527	316 484	196 051	194 469	26 973	1 324 998
		CALHETA	62 087	7 349	167 473	51 592	10 571	26 973	326 045
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	71 250	8 084	78 858	41 274	13 771	26 973	240 210
		VELAS	88 778	10 472	156 923	61 911	17 909	26 973	362 966
		VILA PRAIA DA VITÓRIA	314 087	42 072	213 627	103 185	64 693	26 973	764 636
		CORVO	3 788	276	22 418	0	2 125	26 973	55 579

QUADRO ANEXO III.3
DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP+DORM	POP < 15 ANOS	AREA x FACT H	FREG.	IRS	PARTIC. IGUAL	TOTAL FGM
		HORTA	216 671	25 996	228 132	134 140	85 836	26 973	717 748
		LAJES DAS FLORES	26 661	3 031	92 308	72 229	4 375	26 973	225 578
		LAJES DO PICO	77 135	7 808	203 077	61 911	12 835	26 973	389 739
		MADALENA	85 099	9 278	196 484	61 911	16 359	26 973	396 104
		SANTA CRUZ DAS FLORES	39 299	4 685	94 945	41 274	10 246	26 973	217 422
		S. ROQUE DO PICO	55 026	6 338	189 890	51 592	11 145	26 973	340 965
		LAGOA	212 243	34 539	60 659	51 592	32 786	26 973	418 793
		NORDESTE	78 703	10 196	134 506	72 229	9 081	26 973	331 689
		PONTA DELGADA	937 790	142 382	305 934	227 006	408 607	26 973	2 048 693
		POVOAÇÃO	108 836	14 973	145 055	61 911	11 054	26 973	368 802
		RIBEIRA GRANDE	428 943	77 621	237 363	144 459	53 395	26 973	968 754
		VILA FRANCA DO CAMPO	169 008	26 731	102 857	51 592	17 598	26 973	394 760
		VILA DO PORTO	89 489	12 125	127 912	51 592	48 111	26 973	356 203
TOTAL R.A.AÇORES			3 587 390	512 484	3 074 906	1 537 453	1 024 969	512 484	10 249 685
	R.A.MADEIRA								
		CALHETA	132 297	17 400	331 630	168 991	11 394	34 566	696 279
		CÂMARA DE LOBOS	335 018	68 648	148 662	105 620	26 857	34 566	719 370
		FUNCHAL	1 224 911	155 060	217 275	211 239	553 728	34 566	2 396 780
		MACHICO	220 682	33 264	194 404	105 620	33 906	34 566	622 442
		PONTA DO SOL	87 829	13 525	122 932	63 372	7 838	34 566	330 062
		PORTO MONIZ	32 616	4 606	228 710	84 496	5 174	34 566	390 167
		PORTO SANTO	50 533	6 945	120 073	21 124	25 736	34 566	258 978
		RIBEIRA BRAVA	134 147	20 104	182 968	84 496	12 216	34 566	468 498
		SANTA CRUZ	260 831	38 893	234 428	105 620	66 817	34 566	741 155
		SANTANA	99 836	11 916	274 452	126 744	9 073	34 566	556 588
		S. VICENTE	82 915	9 869	225 851	63 372	7 723	34 566	424 298
TOTAL R.A.MADEIRA			2 661 616	380 231	2 281 385	1 140 692	760 462	380 231	7 604 616
TOTAL GERAL			91 270 083	13 038 583	78 231 500	39 115 750	26 077 167	13 038 583	260 771 667

QUADRO_ ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	352 462	119 190	471 652	0,71%	0,71%	0,71%
		CAMINHA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		MELGAÇO	149 546	45 671	195 217	0,30%	0,27%	0,29%
		MONÇÃO	302 226	94 898	397 124	0,61%	0,56%	0,60%
		PAREDES DE COURA	146 560	46 159	192 719	0,29%	0,27%	0,29%
		PONTE DA BARCA	163 321	58 290	221 611	0,33%	0,35%	0,33%
		PONTE DE LIMA	558 052	196 443	754 495	1,12%	1,16%	1,13%
		VALENÇA	74 752	69 685	144 437	0,15%	0,41%	0,22%
		VIANA DO CASTELO	344 377	0	344 377	0,69%	0,00%	0,52%
		VILA NOVA DE CERVEIRA	76 013	39 518	115 531	0,15%	0,23%	0,17%
		MINHO-LIMA Total	2 167 309	669 854	2 837 163	4,36%	3,97%	4,26%
		AMARES	197 930	0	197 930	0,40%	0,00%	0,30%
		BARCELOS	1 278 311	0	1 278 311	2,57%	0,00%	1,92%
		BRAGA	238 024	0	238 024	0,48%	0,00%	0,36%
		ESPOSENDE	171 889	0	171 889	0,35%	0,00%	0,26%
		TERRAS DE BOURO	136 265	41 540	177 805	0,27%	0,25%	0,27%
		VILA VERDE	632 690	205 868	838 558	1,27%	1,22%	1,26%
		CÁVADO Total	2 655 109	247 408	2 902 517	5,34%	1,46%	4,36%
		FAFE	545 487	221 626	767 113	1,10%	1,31%	1,15%
		GUIMARÃES	684 008	0	684 008	1,38%	0,00%	1,03%
		PÓVOA DE LANHOSO	235 430	102 949	338 379	0,47%	0,61%	0,51%
		VIEIRA DO MINHO	228 238	69 027	297 265	0,46%	0,41%	0,45%
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	854 702	0	854 702	1,72%	0,00%	1,28%
		VIZELA	152 837	92 248	245 085	0,31%	0,55%	0,37%
		SANTO TIRSO	658 835	0	658 835	1,33%	0,00%	0,99%
		TROFA	309 905	0	309 905	0,62%	0,00%	0,47%
		AVE Total	3 669 442	485 850	4 155 292	7,38%	2,88%	6,24%
		ESPINHO	134 698	0	134 698	0,27%	0,00%	0,20%
		GONDOMAR	340 130	0	340 130	0,68%	0,00%	0,51%
		MAIA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		MATOSINHOS	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		PORTO	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		PÓVOA DE VARZIM	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		VALONGO	85 436	0	85 436	0,17%	0,00%	0,13%
		VILA DO CONDE	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		VILA NOVA DE GAIA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		GRANDE PORTO Total	560 264	0	560 264	1,13%	0,00%	0,84%
		CASTELO DE PAIVA	248 720	71 513	320 233	0,50%	0,42%	0,48%
		CABECEIRAS DE BASTO	224 641	74 458	299 099	0,45%	0,44%	0,45%
		CELORICO DE BASTO	316 231	96 094	412 325	0,64%	0,57%	0,62%
		AMARANTE	675 437	267 685	943 122	1,36%	1,58%	1,42%
		BAIÃO	330 346	99 316	429 662	0,66%	0,59%	0,65%
		FELGUEIRAS	332 056	234 535	566 591	0,67%	1,39%	0,85%
		LOUSADA	454 072	185 972	640 044	0,91%	1,10%	0,96%
		MARCO DE CANAVESES	562 244	225 771	788 015	1,13%	1,34%	1,18%
		PAÇOS DE FERREIRA	332 271	0	332 271	0,67%	0,00%	0,50%
		PAREDES	588 211	332 311	920 522	1,18%	1,97%	1,38%
		PENAFIEL	786 536	315 408	1 101 944	1,58%	1,87%	1,66%
		MONDIM DE BASTO	137 727	43 828	181 555	0,28%	0,26%	0,27%
		RIBEIRA DE PENA	130 986	37 834	168 820	0,26%	0,22%	0,25%
		CINFÃES	354 948	102 861	457 809	0,71%	0,61%	0,69%
		RESENDE	195 138	63 148	258 286	0,39%	0,37%	0,39%
		TÂMEGA Total	5 669 564	2 150 734	7 820 298	11,41%	12,73%	11,75%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICIPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM
		AROUCA	329 265	106 866	436 131	0,66%	0,63%	0,66%
		SANTA MARIA DA FEIRA	435 767	0	435 767	0,88%	0,00%	0,65%
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	525 635	0	525 635	1,06%	0,00%	0,79%
		S. JOÃO DA MADEIRA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		VALE DE CAMBRA	277 057	108 973	386 030	0,56%	0,65%	0,58%
	E. DOURO VOUGA Total		1 567 724	215 839	1 783 563	3,16%	1,28%	2,68%
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	133 819	41 650	175 469	0,27%	0,25%	0,26%
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	72 449	21 264	93 713	0,15%	0,13%	0,14%
		TORRE DE MONCORVO	120 781	44 339	165 120	0,24%	0,26%	0,25%
		VILA FLOR	127 467	39 006	166 473	0,26%	0,23%	0,25%
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	99 105	36 776	135 881	0,20%	0,22%	0,20%
		ALIJO	219 525	71 282	290 807	0,44%	0,42%	0,44%
		MESÃO FRIO	75 491	24 795	100 286	0,15%	0,15%	0,15%
		PESO DA RÉGUA	275 251	97 607	372 858	0,55%	0,58%	0,56%
		SABROSA	106 255	32 813	139 068	0,21%	0,19%	0,21%
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	154 525	45 695	200 220	0,31%	0,27%	0,30%
		VILA REAL	294 397	204 941	499 338	0,59%	1,21%	0,75%
		ARMAMAR	96 283	39 219	135 502	0,19%	0,23%	0,20%
		LAMEGO	353 051	134 223	487 274	0,71%	0,79%	0,73%
		MOIMENTA DA BEIRA	170 597	56 840	227 437	0,34%	0,34%	0,34%
		PENEDONO	56 387	16 316	72 703	0,11%	0,10%	0,11%
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	116 460	43 538	159 998	0,23%	0,26%	0,24%
		SERNANCELHE	110 658	31 997	142 655	0,22%	0,19%	0,21%
		TABUAÇO	107 855	33 085	140 940	0,22%	0,20%	0,21%
		TAROUCA	156 504	46 813	203 317	0,31%	0,28%	0,31%
	DOURO Total		2 846 860	1 062 199	3 909 059	5,73%	6,29%	5,87%
		ALFÂNDEGA DA FÉ	100 739	29 371	130 110	0,20%	0,17%	0,20%
		BRAGANÇA	214 255	144 684	358 939	0,43%	0,86%	0,54%
		MACEDO DE CAVALEIROS	241 069	84 363	325 432	0,49%	0,50%	0,49%
		MIRANDA DO DOURO	98 999	37 375	136 374	0,20%	0,22%	0,20%
		MIRANDELA	193 257	108 523	301 780	0,39%	0,64%	0,45%
		MOGADOURO	161 123	53 277	214 400	0,32%	0,32%	0,32%
		VIMIOSO	83 267	27 311	110 578	0,17%	0,16%	0,17%
		VINHAI	184 384	52 878	237 262	0,37%	0,31%	0,36%
		BOTICAS	128 556	35 438	163 994	0,26%	0,21%	0,25%
		CHAVES	511 017	179 859	690 876	1,03%	1,06%	1,04%
		MONTALEGRE	178 558	65 539	244 097	0,36%	0,39%	0,37%
		MURÇA	102 730	30 935	133 665	0,21%	0,18%	0,20%
		VALPAÇOS	307 656	102 053	409 709	0,62%	0,60%	0,62%
		VILA POUCA DE AGUIAR	238 566	74 779	313 345	0,48%	0,44%	0,47%
	A.-TRÁS-MONTES Total		2 744 176	1 026 385	3 770 561	5,52%	6,08%	5,66%
NORTE Total		21 880 448	5 858 269	27 738 717	44,03%	34,68%	41,66%	
CENTRO					0,00%	0,00%	0,00%	
		ÁGUEDA	264 022	0	264 022	0,53%	0,00%	0,40%
		ALBERGARIA-A-VELHA	151 816	0	151 816	0,31%	0,00%	0,23%
		ANADIA	332 624	126 080	458 704	0,67%	0,75%	0,69%
		AVEIRO	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		ESTARREJA	275 951	120 816	396 767	0,56%	0,72%	0,60%
		ÍLHAVO	130 146	0	130 146	0,26%	0,00%	0,20%
		MEALHADA	192 272	0	192 272	0,39%	0,00%	0,29%
		MURTOSA	103 245	42 306	145 551	0,21%	0,25%	0,22%
		OLIVEIRA DO BAIRRO	131 973	84 943	216 916	0,27%	0,50%	0,33%
		OVAR	201 305	0	201 305	0,41%	0,00%	0,30%
		SEVER DO VOUGA	171 125	58 820	229 945	0,34%	0,35%	0,35%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICIPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM
		VAGOS	168 342	89 938	258 280	0,34%	0,53%	0,39%
		BAIXO VOUGA Total	2 122 821	522 903	2 645 724	4,27%	3,10%	3,97%
		CANTANHEDE	317 263	0	317 263	0,64%	0,00%	0,48%
		COIMBRA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		CONDEIXA-A-NOVA	73 275	57 775	131 050	0,15%	0,34%	0,20%
		FIGUEIRA DA FOZ	57 213	0	57 213	0,12%	0,00%	0,09%
		MIRA	106 739	0	106 739	0,21%	0,00%	0,16%
		MONTEMOR-O-VELHO	354 421	115 013	469 434	0,71%	0,68%	0,71%
		PENACOVA	226 646	70 868	297 514	0,46%	0,42%	0,45%
		SOURE	287 984	91 095	379 079	0,58%	0,54%	0,57%
		BAIXO MONDEGO Total	1 423 541	334 751	1 758 292	2,86%	1,98%	2,64%
		BATALHA	80 707	0	80 707	0,16%	0,00%	0,12%
		LEIRIA	422 439	0	422 439	0,85%	0,00%	0,63%
		MARINHA GRANDE	88 576	0	88 576	0,18%	0,00%	0,13%
		POMBAL	326 450	229 771	556 221	0,66%	1,36%	0,84%
		PORTO DE MÓS	256 405	0	256 405	0,52%	0,00%	0,39%
		PINHAL LITORAL Total	1 174 577	229 771	1 404 348	2,36%	1,36%	2,11%
		ARGANIL	144 948	55 911	200 859	0,29%	0,33%	0,30%
		GÓIS	70 321	21 085	91 406	0,14%	0,12%	0,14%
		LOUSÃ	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		MIRANDA DO CORVO	131 317	49 401	180 718	0,26%	0,29%	0,27%
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	224 228	96 252	320 480	0,45%	0,57%	0,48%
		PAMPILHOSA DA SERRA	63 648	22 109	85 757	0,13%	0,13%	0,13%
		PENELA	86 103	28 794	114 897	0,17%	0,17%	0,17%
		TÁBUA	153 964	58 937	212 901	0,31%	0,35%	0,32%
		VILA NOVA DE POIARES	42 445	25 630	68 075	0,09%	0,15%	0,10%
		ALVAIÁZERE	118 071	37 603	155 674	0,24%	0,22%	0,23%
		ANSIÃO	177 721	58 190	235 911	0,36%	0,34%	0,35%
		CASTANHEIRA DE PERA	58 860	16 680	75 540	0,12%	0,10%	0,11%
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	91 111	33 695	124 806	0,18%	0,20%	0,19%
		PEDRÓGÃO GRANDE	45 261	18 706	63 967	0,09%	0,11%	0,10%
		PINHAL INT. NORT Total	1 407 998	522 993	1 930 991	2,83%	3,10%	2,90%
		OLEIROS	90 144	30 055	120 199	0,18%	0,18%	0,18%
		PROENÇA-A-NOVA	152 134	46 169	198 303	0,31%	0,27%	0,30%
		SERTÃO	190 045	76 366	266 411	0,38%	0,45%	0,40%
		VILA DE REI	50 994	14 265	65 259	0,10%	0,08%	0,10%
		MAÇÃO	112 909	40 054	152 963	0,23%	0,24%	0,23%
		PINHAL INT. SUL Total	596 226	206 909	803 135	1,20%	1,23%	1,21%
		AGUIAR DA BEIRA	99 061	31 515	130 576	0,20%	0,19%	0,20%
		CARREGAL DO SAL	139 705	48 823	188 528	0,28%	0,29%	0,28%
		CASTRO DAIRE	241 650	80 822	322 472	0,49%	0,48%	0,48%
		MANGUALDE	263 751	100 066	363 817	0,53%	0,59%	0,55%
		MORTÁGUA	125 210	45 597	170 807	0,25%	0,27%	0,26%
		NELAS	148 290	62 557	210 847	0,30%	0,37%	0,32%
		OLIVEIRA DE FRADES	80 222	47 382	127 604	0,16%	0,28%	0,19%
		PENALVA DO CASTELO	135 577	41 401	176 978	0,27%	0,25%	0,27%
		SANTA COMBA DÃO	131 902	50 858	182 760	0,27%	0,30%	0,27%
		S. PEDRO DO SUL	266 184	92 069	358 253	0,54%	0,55%	0,54%
		SÁTÃO	202 459	63 861	266 320	0,41%	0,38%	0,40%
		TONDELA	383 141	139 596	522 737	0,77%	0,83%	0,79%
		VILA NOVA DE PAIVA	84 555	27 006	111 561	0,17%	0,16%	0,17%
		VISEU	94 041	379 840	473 881	0,19%	2,25%	0,71%
		VOUZELA	179 840	55 785	235 625	0,36%	0,33%	0,35%
		DÃO-LAFÕES Total	2 575 588	1 267 178	3 842 766	5,18%	7,50%	5,77%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICIPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM
		FORNOS DE ALGODRES	81 786	28 725	110 511	0,16%	0,17%	0,17%
		GOUVEIA	186 097	72 080	258 177	0,37%	0,43%	0,39%
		SEIA	333 676	131 244	464 920	0,67%	0,78%	0,70%
		SERRA ESTRELA Total	601 559	232 049	833 608	1,21%	1,37%	1,25%
		ALMEIDA	111 372	41 434	152 806	0,22%	0,25%	0,23%
		CELORICO DA BEIRA	107 135	39 509	146 644	0,22%	0,23%	0,22%
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	117 806	32 012	149 818	0,24%	0,19%	0,23%
		GUARDA	265 235	169 443	434 678	0,53%	1,00%	0,65%
		MANTEIGAS	48 543	17 295	65 838	0,10%	0,10%	0,10%
		MEDA	98 138	30 456	128 594	0,20%	0,18%	0,19%
		PINHEL	178 782	52 619	231 401	0,36%	0,31%	0,35%
		SABUGAL	216 425	70 307	286 732	0,44%	0,42%	0,43%
		TRANCOSO	132 943	49 103	182 046	0,27%	0,29%	0,27%
		BEIRA INT. NORTE Total	1 276 379	502 178	1 778 557	2,57%	2,97%	2,67%
		CASTELO BRANCO	203 327	237 102	440 429	0,41%	1,40%	0,66%
		IDANHA-A-NOVA	128 554	54 972	183 526	0,26%	0,33%	0,28%
		PENAMACOR	95 746	32 332	128 078	0,19%	0,19%	0,19%
		VILA VELHA DE RÔDÃO	54 452	20 071	74 523	0,11%	0,12%	0,11%
		BEIRA INT. SUL Total	482 079	344 477	826 556	0,97%	2,04%	1,24%
		BELMONTE	60 282	34 304	94 586	0,12%	0,20%	0,14%
		COVILHÃ	361 572	220 954	582 526	0,73%	1,31%	0,87%
		FUNDÃO	318 693	141 280	459 973	0,64%	0,84%	0,69%
		COVA DA BEIRA Total	740 547	396 538	1 137 085	1,49%	2,35%	1,71%
		CENTRO Total	12 401 315	4 559 747	16 961 062	24,96%	27,00%	25,47%
		LISBOA E VALE DO TEJO				0,00%	0,00%	0,00%
		ALCOBAÇA	317 477	241 149	558 626	0,64%	1,43%	0,84%
		BOMBARRAL	100 486	52 892	153 378	0,20%	0,31%	0,23%
		CALDAS DA RAINHA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		NAZARÉ	69 041	65 422	134 463	0,14%	0,39%	0,20%
		ÓBIDOS	18 507	51 292	69 799	0,04%	0,30%	0,10%
		PENICHE	67 531	0	67 531	0,14%	0,00%	0,10%
		ALENQUER	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		ARRUDA DOS VINHOS	43 575	42 635	86 210	0,09%	0,25%	0,13%
		CADAVAL	142 945	58 106	201 051	0,29%	0,34%	0,30%
		LOURINHÃ	44 881	0	44 881	0,09%	0,00%	0,07%
		MAFRA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	24 250	31 146	55 396	0,05%	0,18%	0,08%
		TORRES VEDRAS	68 692	299 991	368 683	0,14%	1,78%	0,55%
		OESTE Total	897 385	842 633	1 740 018	1,81%	4,99%	2,61%
		AMADORA	385 412	0	385 412	0,78%	0,00%	0,58%
		CASCAIS	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		LISBOA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		LOURES	229 545	0	229 545	0,46%	0,00%	0,34%
		OEIRAS	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		SINTRA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		VILA FRANCA DE XIRA	8 481	0	8 481	0,02%	0,00%	0,01%
		ODIVELAS	155 323	0	155 323	0,31%	0,00%	0,23%
		GRANDE LISBOA Total	778 761	0	778 761	1,57%	0,00%	1,17%
		ALCOCHETE	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		ALMADA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		BARREIRO	207 134	0	207 134	0,42%	0,00%	0,31%
		MOITA	560 568	0	560 568	1,13%	0,00%	0,84%
		MONTIJO	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
		PALMELA	0	215 503	215 503	0,00%	1,28%	0,32%

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional			
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM	
		SEIXAL	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	
		SESIMBRA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	
		SETÚBAL	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	
	PENÍNS. SETÚBAL Total		767 702	215 503	983 205	1,54%	1,28%	1,48%	
		ABRANTES	379 801	193 525	573 326	0,76%	1,15%	0,86%	
		ALCANENA	35 278	0	35 278	0,07%	0,00%	0,05%	
		CONSTÂNCIA	48 838	19 624	68 462	0,10%	0,12%	0,10%	
		ENTRONCAMENTO	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	
		FERREIRA DO ZÉZERE	96 735	41 097	137 832	0,19%	0,24%	0,21%	
		SARDOAL	53 988	17 951	71 939	0,11%	0,11%	0,11%	
		TOMAR	309 157	0	309 157	0,62%	0,00%	0,46%	
		TORRES NOVAS	309 604	0	309 604	0,62%	0,00%	0,47%	
		VILA NOVA DA BARQUINHA	67 206	0	67 206	0,14%	0,00%	0,10%	
	OURÉM	339 031	182 195	521 226	0,68%	1,08%	0,78%		
	MÉDIO TEJO Total		1 639 638	454 392	2 094 030	3,30%	2,69%	3,15%	
		AZAMBUJA	95 058	0	95 058	0,19%	0,00%	0,14%	
		ALMEIRIM	204 283	93 116	297 399	0,41%	0,55%	0,45%	
		ALPIARÇA	51 711	32 259	83 970	0,10%	0,19%	0,13%	
		BENAVENTE	0	90 820	90 820	0,00%	0,54%	0,14%	
		CARTAXO	112 589	0	112 589	0,23%	0,00%	0,17%	
		CHAMUSCA	156 156	50 767	206 923	0,31%	0,30%	0,31%	
		CORUCHE	207 952	100 504	308 456	0,42%	0,60%	0,46%	
		GOLEGÃ	25 514	25 887	51 401	0,05%	0,15%	0,08%	
		RIO MAIOR	121 739	87 520	209 259	0,24%	0,52%	0,31%	
		SALVATERRA DE MAGOS	171 109	84 518	255 627	0,34%	0,50%	0,38%	
		SANTARÉM	233 020	259 716	492 736	0,47%	1,54%	0,74%	
	LEZÍRIA DO TEJO Total		1 379 131	825 107	2 204 238	2,78%	4,89%	3,31%	
	LISBOA E VALE DO TEJO Total		5 462 617	2 337 635	7 800 252	10,99%	13,84%	11,72%	
	ALENTEJO		ODEMIRA	20 930	119 266	140 196	0,00%	0,00%	0,00%
			ALCÁÇER DO SAL	65 898	59 059	124 957	0,13%	0,71%	0,21%
			GRÂNDOLA	0	54 848	54 848	0,00%	0,35%	0,19%
SANTIAGO DO CACÉM			255 122	138 646	393 768	0,51%	0,32%	0,08%	
SINES			0	56 907	56 907	0,00%	0,82%	0,59%	
ALENTEJO LITOR. Total		341 950	428 726	770 676	0,00%	0,34%	0,09%		
		MORA	61 775	26 411	88 186	0,69%	2,54%	1,16%	
		ALTER DO CHÃO	47 966	18 170	66 136	0,12%	0,16%	0,13%	
		ARRONCHES	34 264	15 264	49 528	0,10%	0,11%	0,10%	
		AVIS	48 825	26 087	74 912	0,07%	0,09%	0,07%	
		CAMPO MAIOR	48 825	26 087	74 912	0,10%	0,15%	0,11%	
		CASTELO DE VIDE	78 051	37 262	115 313	0,10%	0,15%	0,11%	
		CRATO	45 870	18 959	64 829	0,16%	0,22%	0,17%	
		ELVAS	62 232	20 419	82 651	0,09%	0,11%	0,10%	
		FRONTEIRA	165 829	104 542	270 371	0,13%	0,12%	0,12%	
		ELVAS	165 829	104 542	270 371	0,33%	0,12%	0,12%	
		FRONTEIRA	53 549	16 493	70 042	0,33%	0,62%	0,41%	
		GAVIÃO	53 549	16 493	70 042	0,11%	0,10%	0,11%	
		MARVÃO	76 897	23 267	100 164	0,15%	0,10%	0,11%	
		MONFORTE	76 897	23 267	100 164	0,15%	0,14%	0,15%	
		NISA	52 800	18 236	71 036	0,11%	0,11%	0,11%	
PONTE DE SOR		43 371	15 425	58 796	0,09%	0,09%	0,09%		
PORTALEGRE		117 643	39 135	156 778	0,24%	0,09%	0,09%		
ALTO ALENTEJO Total		1 197 152	563 896	1 761 048	0,24%	0,23%	0,24%		
		ALANDROAL	165 482	77 221	242 703	0,33%	0,46%	0,36%	
		ARRAIÓLOS	142 598	107 005	249 603	0,29%	0,63%	0,37%	
		BORBA	142 598	107 005	249 603	0,29%	0,63%	0,37%	

QUADRO_ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICIPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional			
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM	
		ESTREMOZ	136 995	66 115	203 110	0,28%	0,39%	0,31%	
		ÉVORA	126 416	0	126 416	0,25%	0,00%	0,19%	
		MONTEMOR-O-NOVO	122 805	82 055	204 860	0,25%	0,49%	0,31%	
		MOURÃO	17 437	14 341	31 778	0,04%	0,08%	0,05%	
		PORTEL	58 876	32 533	91 409	0,12%	0,19%	0,14%	
		REDONDO	61 114	33 887	95 001	0,12%	0,20%	0,14%	
		REGUENGOS DE MONSARAZ	102 308	50 672	152 980	0,21%	0,30%	0,23%	
		VENDAS NOVAS	31 609	44 286	75 895	0,06%	0,26%	0,11%	
		VIANA DO ALENTEJO	37 103	23 592	60 695	0,07%	0,14%	0,09%	
		VILA VIÇOSA	58 758	40 725	99 483	0,12%	0,24%	0,15%	
		SOUSEL	34 534	24 426	58 960	0,07%	0,14%	0,09%	
		ALENTEJO CENTRAL Total		1 008 110	514 453	1 522 563	2,03%	3,05%	2,29%
		ALJUSTREL	161 242	51 807	213 049	0,32%	0,31%	0,32%	
		ALMODÔVAR	111 671	41 392	153 063	0,22%	0,25%	0,23%	
		ALVITO	15 124	9 816	24 940	0,03%	0,06%	0,04%	
		BARRANCOS	12 741	7 998	20 739	0,03%	0,05%	0,03%	
		BEJA	153 392	138 588	291 980	0,31%	0,82%	0,44%	
		CASTRO VERDE	102 619	37 463	140 082	0,21%	0,22%	0,21%	
		CUBA	73 012	22 867	95 879	0,15%	0,14%	0,14%	
		FERREIRA DO ALENTEJO	122 669	41 866	164 535	0,25%	0,25%	0,25%	
		MÉRTOLA	126 964	46 775	173 739	0,26%	0,28%	0,26%	
		MOURA	186 998	73 538	260 536	0,38%	0,44%	0,39%	
		OURIQUE	45 118	27 706	72 824	0,09%	0,16%	0,11%	
		SERPA	198 073	73 433	271 506	0,40%	0,43%	0,41%	
	VIDIGUEIRA	55 138	25 748	80 886	0,11%	0,15%	0,12%		
	BAIXO ALENTEJO Total		1 364 761	598 997	1 963 758	2,75%	3,55%	2,95%	
	ALENTEJO Total		3 911 973	2 106 072	6 018 045	7,87%	12,47%	9,04%	
	ALGARVE		ALBUFEIRA	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
			ALCOUTIM	54 207	20 971	75 178	0,11%	0,12%	0,11%
			ALJEZUR	0	22 382	22 382	0,00%	0,13%	0,03%
			CASTRO MARIM	0	32 374	32 374	0,00%	0,19%	0,05%
			FARO	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
			LAGOA	0	80 193	80 193	0,00%	0,47%	0,12%
LAGOS			0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	
LOULÉ			0	215 285	215 285	0,00%	1,27%	0,32%	
MONCHIQUE			18 789	29 451	48 240	0,04%	0,17%	0,07%	
OLHÃO			140 746	159 881	300 627	0,28%	0,95%	0,45%	
PORTIMÃO			0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%	
S. BRÁS DE ALPORTEL			18 735	33 028	51 763	0,04%	0,20%	0,08%	
SILVES			0	151 479	151 479	0,00%	0,90%	0,23%	
TAVIRA			0	110 094	110 094	0,00%	0,65%	0,17%	
VILA DO BISPO			0	27 574	27 574	0,00%	0,16%	0,04%	
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO			0	60 315	60 315	0,00%	0,36%	0,09%	
ALGARVE Total			232 477	943 027	1 175 504	0,47%	5,58%	1,77%	
ALGARVE Total		232 477	943 027	1 175 504	0,47%	5,58%	1,77%		
TOTAL CONTINENTE		43 888 830	15 804 750	59 693 580	88,33%	93,57%	89,66%		
R.A.ÇORES		ANGRA DO HEROISMO	487 839	0	487 839	0,98%	0,00%	0,73%	
		CALHETA	69 035	18 943	87 978	0,14%	0,11%	0,13%	
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	79 373	0	79 373	0,16%	0,00%	0,12%	
		VELAS	97 143	26 781	123 924	0,20%	0,16%	0,19%	
		VILA PRAIA DA VITORIA	339 182	93 836	433 018	0,68%	0,56%	0,65%	
		CORVO	4 409	0	4 409	0,01%	0,00%	0,01%	

QUADRO_ ANEXO IV.1
DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICIPIOS	FCM (contos)			% no Total nacional		
			ICF	IDO	TOTAL	ICF	IDO	FCM
		HORTA	176 626	0	176 626	0,36%	0,00%	0,27%
		LAJES DAS FLORES	29 245	7 999	37 244	0,06%	0,05%	0,06%
		LAJES DO PICO	91 910	0	91 910	0,18%	0,00%	0,14%
		MADALENA	92 449	25 692	118 141	0,19%	0,15%	0,18%
		SANTA CRUZ DAS FLORES	38 314	11 537	49 851	0,08%	0,07%	0,07%
		S. ROQUE DO PICO	58 067	0	58 067	0,12%	0,00%	0,09%
		LAGOA	199 164	0	199 164	0,40%	0,00%	0,30%
		NORDESTE	87 067	23 273	110 340	0,18%	0,14%	0,17%
		PONTA DELGADA	591 175	0	591 175	1,19%	0,00%	0,89%
		POVOAÇÃO	124 272	32 499	156 771	0,25%	0,19%	0,24%
		RIBEIRA GRANDE	433 470	128 214	561 684	0,87%	0,76%	0,84%
		VILA FRANCA DO CAMPO	178 126	50 608	228 734	0,36%	0,30%	0,34%
		VILA DO PORTO	90 943	26 506	117 449	0,18%	0,16%	0,18%
TOTAL R.A.AÇORES			3 267 809	445 888	3 713 697	6,58%	2,64%	5,58%
	R A MADEIRA							
		CALHETA	222 198	61 459	283 657	0,45%	0,36%	0,43%
		CAMARA DE LOBOS	532 956	159 955	692 911	1,07%	0,95%	1,04%
		FUNCHAL	546 416	0	546 416	1,10%	0,00%	0,82%
		MACHICO	334 226	98 624	432 850	0,67%	0,58%	0,65%
		PONTA DO SOL	145 564	41 565	187 129	0,29%	0,25%	0,28%
		PORTO MONIZ	52 903	15 624	68 527	0,11%	0,09%	0,10%
		PORTO SANTO	12 606	0	12 606	0,03%	0,00%	0,02%
		RIBEIRA BRAVA	165 502	63 953	229 455	0,33%	0,38%	0,34%
		SANTA CRUZ	222 951	110 378	333 329	0,45%	0,65%	0,50%
		SANTANA	156 978	48 462	205 440	0,32%	0,29%	0,31%
		S. VICENTE	140 986	39 417	180 403	0,28%	0,23%	0,27%
TOTAL R.A.MADEIRA			2 533 286	639 437	3 172 723	5,10%	3,79%	4,77%
TOTAL NACIONAL			49 689 925	16 890 075	66 580 000	100,00%	100,00%	100,00%

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	65 446	16 699	50 768	132 913	25 530
		CAMINHA	170 811	18 443	140 535	329 789	16 580
		MELGAÇO	18 976	8 557	15 702	43 235	10 140
		MONÇÃO	50 269	16 554	32 103	98 926	21 100
		PAREDES DE COURA	15 035	6 538	19 325	40 898	9 860
		PONTE DA BARCA	39 258	8 820	29 672	77 750	12 680
		PONTE DE LIMA	120 777	34 993	133 921	289 691	44 590
		VALENÇA	122 655	14 579	90 875	228 109	15 930
		VIANA DO CASTELO	695 333	97 331	477 835	1 270 499	84 940
		VILA NOVA DE CERVEIRA	40 701	3 446	53 800	97 947	9 150
		MINHO-LIMA Total	1 339 262	225 960	1 044 536	2 609 758	250 500
		AMARES	65 425	12 889	56 655	134 969	17 510
		BARCELOS	429 935	118 327	448 969	997 231	119 690
		BRAGA	1 323 429	14 929	1 345 757	2 684 115	153 700
		ESPOSENDE	246 785	32 878	161 393	441 056	32 240
		TERRAS DE BOURO	21 810	5 633	11 012	38 455	9 190
		VILA VERDE	107 616	35 167	100 788	243 571	46 090
		CÁVADO Total	2 195 000	219 823	2 124 574	4 539 397	378 420
		FAFE	236 028	43 758	136 162	415 948	50 570
		GUIMARÃES (*)	1 087 093	170 010	933 727	2 190 830	151 212
		PÓVOA DE LANHOSO	104 787	14 088	85 441	204 316	23 130
		VIEIRA DO MINHO	31 089	9 901	21 084	62 074	15 270
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	708 396	44 694	686 190	1 439 280	120 660
		VIZELA (*)	122 396	20 761	108 990	252 147	21 302
		SANTO TIRSO (*)	330 970	66 704	347 942	745 616	73 872
		TROFA (*)	155 683	31 376	163 666	350 725	34 748
		AVE Total	2 776 441	401 292	2 483 202	5 660 935	490 764
		ESPINHO	302 579	44 942	208 676	556 197	36 340
		GONDOMAR	1 131 507	170 606	1 276 853	2 578 966	153 540
		MAIA	1 682 097	151 710	2 388 820	4 222 627	104 250
		MATOSINHOS	1 965 882	212 889	1 325 149	3 503 920	166 850
		PORTO	4 444 905	608 597	4 926 456	9 979 958	263 940
		PÓVOA DE VARZIM	677 329	64 991	421 112	1 163 432	58 720
		VALONGO	609 917	89 340	765 162	1 464 419	81 520
		VILA DO CONDE	751 524	81 006	628 078	1 460 608	67 800
		VILA NOVA DE GAIA	2 373 526	329 853	2 804 729	5 508 108	268 800
		GRANDE PORTO Total	13 939 267	1 753 934	14 745 035	30 438 236	1 201 760
		CASTELO DE PAIVA	20 338	12 935	32 084	65 357	16 520
		CABECEIRAS DE BASTO	41 573	10 146	28 591	80 310	16 040
		CELORICO DE BASTO	39 664	10 754	31 271	81 689	20 930
		AMARANTE	183 556	50 575	219 933	454 064	59 410
		BAIÃO	24 441	13 906	42 156	80 503	21 610
		FELGUEIRAS (*)	310 970	53 893	319 500	684 363	53 462
		LOUSADA (*)	155 874	38 076	150 753	344 703	42 014
		MARCO DE CANAVESES	127 432	44 132	233 139	404 703	50 860
		PAÇOS DE FERREIRA	286 518	48 304	250 044	584 866	48 240
		PAREDES	471 840	66 947	336 922	875 709	77 000
		PENAFIEL	248 474	57 816	285 731	592 021	72 510
		MONDIM DE BASTO	19 274	3 953	20 230	43 457	9 530
		RIBEIRA DE PENA	9 075	3 444	8 591	21 110	8 000

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		CINFÃES	21 818	12 751	32 929	67 498	22 220
		RESENDE	20 744	6 171	22 250	49 165	12 850
		TÂMEGA Total	1 981 592	433 803	2 014 124	4 429 519	531 196
		AROUCA	53 096	17 499	55 476	126 071	23 950
		SANTA MARIA DA FEIRA	1 070 261	140 484	811 923	2 022 668	129 310
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	367 745	81 100	358 068	806 913	70 090
		S. JOÃO DA MADEIRA	229 679	27 625	184 866	442 170	19 020
		VALE DE CAMBRA	101 300	18 195	81 600	201 095	25 150
		E. DOURO VOUGA Total	1 822 082	284 903	1 491 933	3 598 918	267 520
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	15 641	4 158	8 934	28 733	8 550
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	7 104	1 944	5 387	14 435	4 570
		TORRE DE MONCORVO	28 467	6 275	24 901	59 643	9 490
		VILA FLOR	14 057	4 560	19 509	38 126	8 710
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	31 548	5 360	18 174	55 082	8 110
		ALIJO	36 974	7 576	30 800	75 350	15 510
		MESÃO FRIO	10 599	3 203	10 520	24 322	5 250
		PESO DA RÉGUA	71 299	14 902	52 249	138 450	21 760
		SABROSA	8 399	4 046	19 136	31 581	7 250
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	11 688	5 758	15 107	32 553	9 840
		VILA REAL	248 401	52 270	293 741	594 412	46 750
		ARMAMAR	34 367	3 840	27 682	65 889	8 530
		LAMEGO	89 117	25 902	95 824	210 843	29 660
		MOIMENTA DA BEIRA	35 994	7 354	20 662	64 010	12 340
		PENEDONO	3 365	1 979	4 811	10 155	3 500
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	29 292	4 398	30 844	64 534	9 520
		SERNANCELHE	12 169	3 696	5 800	21 665	6 960
		TABUAÇO	12 807	3 650	19 988	36 445	7 590
		TAROUCA	16 724	5 912	19 536	42 172	10 450
		DOURO Total	718 011	166 783	723 605	1 608 399	234 340
		ALFÂNDEGA DA FÉ	10 356	3 575	10 049	23 980	6 560
		BRAGANÇA	159 962	36 529	207 142	403 633	32 500
		MACEDO DE CAVALEIROS	36 571	12 100	61 031	109 702	18 450
		MIRANDA DO DOURO	21 925	7 191	25 691	54 807	8 090
		MIRANDELA	136 749	19 950	102 719	259 418	23 810
		MOGADOURO	24 700	7 500	20 182	52 382	11 230
		VIMIOSO	9 329	3 486	12 477	25 292	5 710
		VINHAIS	16 995	6 002	6 123	29 120	11 230
		BOTICAS	6 804	3 808	3 802	14 414	7 520
		CHAVES	136 318	40 748	77 147	254 213	40 250
		MONTALEGRE	56 678	7 379	18 799	82 856	13 750
		MURÇA	17 165	4 076	7 401	28 642	6 910
		VALPAÇOS	53 612	11 190	36 110	100 912	21 490
		VILA POUCA DE AGUIAR	29 291	11 046	31 182	71 519	16 310
		A.-TRÁS-MONTES Total	716 455	174 580	619 855	1 510 890	223 810
NORTE Total			25 488 109	3 661 078	25 246 864	54 396 051	3 578 310
CENTRO		ÁGUEDA	289 980	57 301	250 318	597 599	45 320
		ALBERGARIA-A-VELHA	95 477	26 513	158 716	280 706	22 750
		ANADIA	52 782	36 219	133 334	222 335	29 190
		AVEIRO	690 888	103 624	1 148 097	1 942 609	69 260
		ESTARREJA	117 518	26 212	107 520	251 250	27 730

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		ÍLHAVO	243 027	44 722	268 627	556 376	36 110
		MEALHADA	44 801	21 443	94 157	160 401	18 550
		MURTOSA	31 141	9 734	39 156	80 031	9 640
		OLIVEIRA DO BAIRRO	83 622	23 838	132 060	239 520	19 540
		OVAR	371 324	58 275	376 730	806 329	53 000
		SEVER DO VOUGA	48 536	11 005	24 665	84 206	13 430
		VAGOS	112 667	24 383	80 741	217 791	20 310
		BAIXO VOUGA Total	2 181 762	443 269	2 814 121	5 439 152	364 830
		CANTANHEDE	184 146	37 744	171 134	393 024	37 360
		COIMBRA	1 337 591	205 845	1 958 306	3 501 742	137 410
		CONDEIXA-A-NOVA	77 952	12 741	80 336	171 029	12 850
		FIGUEIRA DA FOZ	518 424	72 740	539 110	1 130 274	62 460
		MIRA	46 831	13 217	99 381	159 429	14 000
		MONTEMOR-O-VELHO	46 034	21 531	63 579	131 144	25 540
		PENACOVA	25 949	12 427	44 683	83 059	16 290
		SOURE	39 877	17 886	43 237	101 000	20 460
		BAIXO MONDEGO Total	2 276 804	394 131	2 999 766	5 670 701	326 370
		BATALHA	90 142	18 548	77 341	186 031	14 030
		LEIRIA	591 236	153 866	891 834	1 636 936	108 320
		MARINHA GRANDE	224 745	47 947	270 119	542 811	33 210
		POMBAL	271 937	57 005	323 534	652 476	51 490
		PORTO DE MÓS	107 638	26 564	75 186	209 388	24 500
		PINHAL LITORAL Total	1 285 698	303 930	1 638 014	3 227 642	231 550
		ARGANIL	44 157	9 091	47 248	100 496	12 910
		GÓIS	8 889	2 672	7 093	18 654	4 680
		LOUSÃ	107 488	12 902	159 409	279 799	14 300
		MIRANDA DO CORVO	32 153	9 446	41 539	83 138	11 280
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	112 553	18 439	63 233	194 225	22 010
		PAMPILHOSA DA SERRA	11 639	2 867	7 590	22 096	4 510
		PENELA	18 299	4 087	15 468	37 854	6 520
		TÁBUA	37 959	9 064	45 028	92 051	12 940
		VILA NOVA DE POIARES	34 655	5 528	28 212	68 395	5 830
		ALVAIÁZERE	23 097	6 401	12 322	41 820	8 410
		ANSIÃO	32 873	12 610	25 852	71 335	13 100
		CASTANHEIRA DE PERA	8 142	2 891	2 732	13 765	3 820
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	19 842	5 707	25 360	50 909	7 470
		PEDRÓGÃO GRANDE	12 584	2 950	14 873	30 407	3 980
		PINHAL INT.NORT Total	504 330	104 655	495 959	1 104 944	131 760
		OLEIROS	15 358	3 141	9 421	27 920	6 210
		PROENÇA-A-NOVA	20 615	5 866	12 836	39 317	10 070
		SERTÃO	46 367	11 762	61 340	119 469	16 280
		VILA DE REI	4 294	1 914	2 876	9 084	3 160
		MAÇÃO	29 353	5 194	19 089	53 636	8 760
		PINHAL INT. SUL Total	115 987	27 877	105 562	249 426	44 480
		AGUIAR DA BEIRA	15 790	4 239	9 811	29 840	6 780
		CARREGAL DO SAL	28 700	8 251	31 145	68 096	10 930
		CASTRO DAIRE	37 949	11 013	39 625	88 587	17 370
		MANGUALDE	72 809	21 450	71 280	165 539	22 580
		MORTÁGUA	34 529	8 943	27 901	71 373	10 340
		NELAS	55 718	13 400	56 744	125 862	14 420
		OLIVEIRA DE FRADES	39 179	7 678	72 737	119 594	10 510

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		PENALVA DO CASTELO	6 625	6 111	16 140	28 876	8 650
		SANTA COMBA DÃO	45 427	11 217	32 372	89 016	11 620
		S. PEDRO DO SUL	61 956	13 512	42 770	118 238	20 220
		SÁTÃO	20 385	9 112	30 409	59 906	13 800
		TONDELA	103 758	23 536	82 548	209 842	31 190
		VILA NOVA DE PAIVA	14 162	3 722	10 111	27 995	5 920
		UISEU	853 467	88 464	598 296	1 540 227	85 960
		VOUZELA	22 642	8 014	20 880	51 536	12 170
		DÃO-LAFÕES Total	1 413 096	238 662	1 142 769	2 794 527	282 460
		FORNOS DE ALGODRES	15 812	4 264	11 829	31 905	5 980
		GOUVEIA	66 898	14 529	41 801	123 228	16 270
		SEIA	124 112	25 413	76 321	225 846	29 430
		SERRA ESTRELA Total	206 823	44 206	129 951	380 980	51 680
		ALMEIDA	35 803	7 870	17 013	60 686	9 050
		CELORICO DA BEIRA	26 141	6 999	20 757	53 897	8 470
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	10 810	4 875	6 627	22 312	7 370
		GUARDA	253 717	46 593	168 318	468 628	38 600
		MANTEIGAS	16 314	3 014	8 176	27 504	4 000
		MEDA	16 876	3 533	9 023	29 432	6 710
		PINHEL	19 445	8 726	14 916	43 087	11 670
		SABUGAL	32 643	10 365	22 513	65 521	14 830
		TRANCOSO	28 114	7 511	30 677	66 302	10 480
		BEIRA INT. NORTE Total	439 863	99 486	298 020	837 369	111 180
		CASTELO BRANCO	428 598	61 920	337 554	828 072	54 250
		IDANHA-A-NOVA	35 747	6 381	51 758	93 886	11 700
		PENAMACOR	19 599	3 582	12 635	35 816	6 920
		VILA VELHA DE RÓDÃO	21 801	2 562	4 837	29 200	4 400
		BEIRA INT. SUL Total	505 746	74 445	406 784	986 975	77 270
		BELMONTE	50 426	6 184	25 508	82 118	7 490
		COVILHÃ	354 777	53 326	195 753	603 856	50 780
		FUNDÃO	113 742	24 456	122 593	260 791	30 480
		COVA DA BEIRA Total	518 945	83 966	343 854	946 765	88 750
	CENTRO Total		9 449 056	1 814 627	10 374 800	21 638 483	1 710 330
	LISBOA E VALE DO TEJO						
		ALCOBAÇA	344 189	66 762	331 299	742 250	55 740
		BOMBARRAL	62 236	13 387	55 647	131 270	12 190
		CALDAS DA RAINHA	414 233	55 928	446 605	916 766	44 710
		NAZARÉ	125 936	15 411	74 601	215 948	14 990
		ÓBIDOS	69 086	9 415	124 671	203 172	11 660
		PENICHE	262 446	25 548	146 770	434 764	26 420
		ALENQUER	269 082	38 726	554 117	861 925	34 280
		ARRUDA DOS VINHOS	60 524	9 322	68 904	138 750	9 590
		CADAVAI	44 400	11 582	49 179	105 161	13 050
		LOURINHÃ	185 747	21 488	164 816	372 051	21 930
		MAFRA	526 133	60 641	687 674	1 274 448	44 880
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	44 807	7 765	57 973	110 545	7 090
		TORRES VEDRAS	555 670	79 189	599 909	1 234 768	68 560
		OESTE Total	2 964 488	415 164	3 362 165	6 741 817	365 090
		AMADORA	1 400 146	248 471	1 579 573	3 228 190	190 070
		CASCAIS	2 911 511	361 728	4 159 759	7 432 998	166 270
		LISBOA	10 541 691	2 206 440	13 952 834	26 700 965	535 740

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		LOURES (*)	1 767 170	283 055	1 698 589	3 748 815	209 256
		OEIRAS	2 156 412	312 489	3 836 085	6 304 986	159 930
		SINTRA	2 544 962	489 467	5 374 890	8 409 319	317 020
		VILA FRANCA DE XIRA	832 608	148 819	1 205 974	2 187 401	115 500
		ODIVELAS (*)	1 195 769	191 532	1 149 363	2 536 664	141 594
	GRANDE LISBOA Total		23 350 270	4 242 001	32 957 067	60 549 338	1 835 380
		ALCOCHETE	73 258	11 319	231 509	316 086	10 040
		ALMADA	1 788 535	205 701	2 070 666	4 064 902	153 100
		BARREIRO	518 338	91 122	735 543	1 345 003	81 640
		MOITA	335 987	65 420	373 995	775 402	70 270
		MONTIJO	306 855	50 423	588 678	945 956	36 510
		PALMELA	489 301	64 218	850 649	1 404 168	48 910
		SEIXAL	1 303 020	170 878	1 703 418	3 177 316	136 500
		SESIMBRA	558 410	38 826	922 002	1 519 238	30 140
		SETÚBAL	842 527	152 317	1 486 269	2 481 113	104 630
	PENÍNS. SETÚBAL Total		6 216 232	850 224	8 962 729	16 029 185	671 740
		ABRANTES	204 636	40 354	211 735	456 725	44 000
		ALCANENA	146 804	16 820	75 060	238 684	14 410
		CONSTÂNCIA	16 552	3 262	15 381	35 195	4 420
		ENTRONCAMENTO	121 433	21 951	191 529	334 913	16 070
		FERREIRA DO ZÉZERE	32 018	6 843	33 992	72 853	8 920
		SARDOAL	8 471	2 782	9 666	20 919	3 940
		TOMAR	301 054	44 382	151 514	496 950	42 400
		TORRES NOVAS	165 484	36 167	182 302	383 953	36 480
		VILA NOVA DA BARQUINHA	25 356	7 864	37 221	70 441	7 240
		OURÉM	210 898	44 456	195 372	450 726	41 540
	MÉDIO TEJO Total		1 232 707	224 881	1 103 772	2 561 360	219 420
		AZAMBUJA	143 579	22 895	111 673	278 147	19 630
		ALMEIRIM	92 705	18 917	91 332	202 954	21 420
		ALPIARÇA	24 654	6 095	56 708	87 457	7 320
		BENAVENTE	210 438	25 882	394 070	630 390	20 990
		CARTAXO	108 741	24 501	178 706	311 948	22 330
		CHAMUSCA	24 944	7 889	25 656	58 489	11 290
		CORUCHE	89 750	18 039	96 438	204 227	21 680
		GOLEGÃ	27 989	4 837	53 831	86 657	5 900
		RIO MAIOR	130 830	21 247	107 564	259 641	20 060
		SALVATERRA DE MAGOS	83 834	17 824	90 171	191 829	19 090
		SANTARÉM	461 440	68 407	378 991	908 838	60 060
	LEZÍRIA DO TEJO Total		1 398 905	236 533	1 585 140	3 220 578	229 770
	LISBOA E VALE DO TEJO Total		35 162 601	5 968 803	47 970 873	89 102 277	3 321 400
ALENTEJO		ODEMIRA	169 762	19 894	244 750	434 406	23 950
		ALCÁÇER DO SAL	53 777	11 984	115 307	181 068	12 990
		GRÂNDOLA	188 650	12 243	180 372	381 265	12 020
		SANTIAGO DO CACÉM	146 464	33 039	149 802	329 305	30 740
		SINES	180 420	15 936	117 569	313 925	12 890
	ALENTEJO LITOR. Total		739 073	93 096	807 800	1 639 969	92 590
		MORA	20 873	4 577	24 374	49 824	5 870
		ALTER DO CHÃO	12 834	2 987	12 832	28 653	4 030
		ARRONCHES	7 073	2 168	17 142	26 383	3 190
		AVIS	12 863	3 869	35 967	52 699	5 340

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		CAMPO MAIOR	27 152	8 414	45 513	81 079	8 370
		CASTELO DE VIDE	13 974	3 374	13 590	30 938	4 040
		CRATO	9 126	3 217	11 549	23 892	4 530
		ELVAS	110 757	24 573	146 002	281 332	23 520
		FRONTEIRA	8 106	2 981	5 329	16 416	3 680
		GAVIÃO	10 161	2 892	6 250	19 303	5 060
		MARVÃO	8 405	3 195	6 135	17 735	3 710
		MONFORTE	8 531	2 530	8 118	19 179	3 290
		NISA	16 455	6 166	25 330	47 951	8 710
		PONTE DE SOR	86 414	14 622	59 157	160 193	17 130
		PORTALEGRE	120 027	32 400	169 247	321 674	24 420
		ALTO ALENTEJO Total	472 751	117 965	586 535	1 177 251	124 890
		ALANDROAL	14 063	4 102	29 727	47 892	6 640
		ARRAIÓLOS	20 733	5 838	59 472	86 043	7 970
		BORBA	30 919	7 525	34 855	73 299	7 870
		ESTREMOZ	46 860	14 964	70 771	132 595	14 180
		ÉVORA	413 612	73 671	408 954	896 237	53 790
		MONTEMOR-O-NOVO	83 396	17 435	111 924	212 755	17 650
		MOURÃO	7 945	2 127	31 999	42 071	3 130
		PORTEL	8 176	4 193	62 218	74 587	7 020
		REDONDO	23 688	5 890	50 378	79 956	7 420
		REGUENGOS DE MONSARAZ	49 349	9 278	53 901	112 528	11 300
		VENDAS NOVAS	59 088	12 483	89 032	160 603	10 110
		VIANA DO ALENTEJO	16 545	4 008	41 776	62 329	5 230
		VILA VIÇOSA	36 499	8 919	67 312	112 730	9 020
		SOUSEL	12 052	4 127	51 002	67 181	5 350
		ALENTEJO CENTRAL Total	822 925	174 560	1 163 321	2 160 806	166 680
		ALJUSTREL	24 542	8 422	29 565	62 529	11 770
		ALMODÔVAR	14 755	6 739	29 007	50 501	8 530
		ALVITO	4 532	5 154	16 256	25 942	2 160
		BARRANCOS	1 827	966	18 688	21 481	1 800
		BEJA	161 950	41 415	248 205	451 570	31 820
		CASTRO VERDE	25 507	6 927	24 077	56 511	8 370
		CUBA	11 529	3 192	10 178	24 899	5 150
		FERREIRA DO ALENTEJO	12 156	8 918	33 448	54 522	9 320
		MÉRTOLA	12 693	5 599	21 098	39 390	8 750
		MOURA	46 508	11 228	62 120	119 856	16 140
		OURIQUE	11 458	4 401	45 490	61 349	5 600
		SERPA	31 521	10 561	66 507	108 589	16 130
		VIDIGUEIRA	23 436	4 329	25 085	52 850	5 680
		BAIXO ALENTEJO Total	382 414	117 851	629 724	1 129 989	131 220
	ALENTEJO Total		2 417 164	503 472	3 187 380	6 108 016	515 380
ALGARVE		ALBUFEIRA	1 149 260	84 749	685 137	1 919 146	23 020
		ALCOUTIM	18 650	2 024	3 069	23 743	4 100
		ALJEZUR	59 689	4 334	38 914	102 937	4 750
		CASTRO MARIM	134 327	5 327	191 136	330 790	6 570
		FARO	760 511	102 832	766 744	1 630 087	51 790
		LAGOA	625 824	27 829	503 058	1 156 711	18 370
		LAGOS	590 071	32 041	800 638	1 422 750	22 420
		LOULÉ	1 272 625	95 181	2 212 896	3 580 702	48 540

QUADRO_ANEXO IV.2
VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IMPOSTOS MUNICIPAIS (contos)				POP RES (Nº Hab.)
			CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	IMP.MUN. VEÍCULOS	IMP. MUN. SISA	TOTAL IMPOSTOS	
		MONCHIQUE	61 757	6 044	26 911	94 712	5 970
		OLHÃO	268 937	40 626	252 183	561 746	36 950
		PORTIMÃO	1 267 555	66 008	626 602	1 960 165	40 420
		S. BRÁS DE ALPORTEL	63 728	10 882	50 575	125 185	7 570
		SILVES	363 457	34 499	287 765	685 721	33 710
		TAVIRA	302 146	18 346	180 243	500 735	24 350
		VILA DO BISPO	65 401	5 208	95 991	166 600	6 240
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	211 943	18 471	184 756	415 170	13 880
		ALGARVE Total	7 215 880	554 401	6 906 618	14 676 899	348 650
		ALGARVE Total	7 215 880	554 401	6 906 618	14 676 899	348 650
		TOTAL CONTINENTE	79 732 810	12 502 381	93 686 535	185 921 726	9 474 070
	R.A.AÇORES						
		ANGRA DO HEROÍSMO	100 040	29 495	61 543	191 078	35 710
		CALHETA	4 592	1 912	5 452	11 956	4 260
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	3 540	2 846	6 830	13 216	4 870
		VELAS	6 730	3 030	8 310	18 070	6 060
		VILA PRAIA DA VITÓRIA	30 635	14 940	24 380	69 955	21 520
		CORVO	85	35	415	535	260
		HORTA	28 378	15 188	59 664	103 230	14 720
		LAJES DAS FLORES	805	930	3 812	5 547	1 830
		LAJES DO PICO	2 249	2 722	3 502	8 473	5 280
		MADALENA	5 460	3 881	8 100	17 441	5 780
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 263	1 495	8 690	12 448	2 670
		S. ROQUE DO PICO	4 600	2 929	6 079	13 608	3 770
		LAGOA	32 739	7 733	36 608	77 080	14 530
		NORDESTE	4 279	2 139	8 609	15 027	5 370
		PONTA DELGADA	224 889	62 004	335 274	622 167	63 820
		POVOAÇÃO	6 050	2 250	8 497	16 797	7 420
		RIBEIRA GRANDE	56 627	9 999	59 616	126 242	29 440
		VILA FRANCA DO CAMPO	10 372	3 825	26 886	41 083	11 530
		VILA DO PORTO	4 043	4 966	16 021	25 030	6 100
		TOTAL R.A.AÇORES	528 377	172 319	688 288	1 388 984	244 940
	R.A.MADEIRA						
		CALHETA	9 335	6 391	16 646	32 372	13 390
		CÂMARA DE LOBOS	28 039	16 451	75 234	119 724	34 330
		FUNCHAL	499 893	152 007	1 005 931	1 657 831	115 940
		MACHICO	42 023	14 839	32 118	88 980	22 260
		PONTA DO SOL	6 876	4 025	14 643	25 544	9 000
		PORTO MONIZ	2 753	1 188	5 896	9 837	3 300
		PORTO SANTO	36 671	5 110	37 821	79 602	4 850
		RIBEIRA BRAVA	24 314	7 430	62 268	94 012	13 650
		SANTA CRUZ	60 967	25 768	169 416	256 151	25 200
		SANTANA	20 448	4 801	10 174	35 423	10 120
		S. VICENTE	5 488	3 830	9 397	18 715	8 400
		TOTAL R.A.MADEIRA	736 808	241 840	1 439 544	2 418 192	260 440
		TOTAL GERAL	80 997 994	12 916 540	95 814 367	189 728 901	9 979 450

(*) Variáveis calculadas nos termos do disposto no artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado de 2000.

QUADRO_ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	25 530	132 913	5,21	19,01	352 462
		CAMINHA	16 580	329 789	19,89	19,01	0
		MELGAÇO	10 140	43 235	4,26	19,01	149 546
		MONÇÃO	21 100	98 926	4,69	19,01	302 226
		PAREDES DE COURA	9 860	40 898	4,15	19,01	146 560
		PONTE DA BARCA	12 680	77 750	6,13	19,01	163 321
		PONTE DE LIMA	44 590	289 691	6,50	19,01	558 052
		VALENÇA	15 930	228 109	14,32	19,01	74 752
		VIANA DO CASTELO	84 940	1 270 499	14,96	19,01	344 377
		VILA NOVA DE CERVEIRA	9 150	97 947	10,70	19,01	76 013
	MINHO-LIMA Total		250 500	2 609 758			2 167 309
		AMARES	17 510	134 969	7,71	19,01	197 930
		BARCELOS	119 690	997 231	8,33	19,01	1 278 311
		BRAGA	153 700	2 684 115	17,46	19,01	238 024
		ESPOSENDE	32 240	441 056	13,68	19,01	171 889
		TERRAS DE BOURO	9 190	38 455	4,18	19,01	136 265
		VILA VERDE	46 090	243 571	5,28	19,01	632 690
	CÁVADO Total		378 420	4 539 397			2 655 109
		FAFE	50 570	415 948	8,23	19,01	545 487
		GUIMARÃES (*)	151 212	2 190 830	14,49	19,01	684 008
		PÓVOA DE LANHOSO	23 130	204 316	8,83	19,01	235 430
		VIEIRA DO MINHO	15 270	62 074	4,07	19,01	228 238
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	120 660	1 439 280	11,93	19,01	854 702
		VIZELA (*)	21 302	252 147	11,84	19,01	152 837
		SANTO TIROSO (*)	73 872	745 616	10,09	19,01	658 835
		TROFA (*)	34 748	350 725	10,09	19,01	309 905
	AVE Total		490 764	5 660 935			3 669 442
		ESPINHO	36 340	556 197	15,31	19,01	134 698
		GONDOMAR	153 540	2 578 966	16,80	19,01	340 130
		MAIA	104 250	4 222 627	40,50	19,01	0
		MATOSINHOS	166 850	3 503 920	21,00	19,01	0
		PORTO	263 940	9 979 958	37,81	19,01	0
		PÓVOA DE VARZIM	58 720	1 163 432	19,81	19,01	0
		VALONGO	81 520	1 464 419	17,96	19,01	85 436
		VILA DO CONDE	67 800	1 460 608	21,54	19,01	0
		VILA NOVA DE GAIA	268 800	5 508 108	20,49	19,01	0
	GRANDE PORTO Total		1 201 760	30 438 236			560 264
		CASTELO DE PAIVA	16 520	65 357	3,96	19,01	248 720
		CABECEIRAS DE BASTO	16 040	80 310	5,01	19,01	224 641
		CELORICO DE BASTO	20 930	81 689	3,90	19,01	316 231
		AMARANTE	59 410	454 064	7,64	19,01	675 437
		BAIÃO	21 610	80 503	3,73	19,01	330 346
		FELGUEIRAS (*)	53 462	684 363	12,80	19,01	332 056
		LOUSADA (*)	42 014	344 703	8,20	19,01	454 072
		MARCO DE CANAVESES	50 860	404 703	7,96	19,01	562 244
		PAÇOS DE FERREIRA	48 240	584 866	12,12	19,01	332 271
		PAREDES	77 000	875 709	11,37	19,01	588 211
		PENAFIEL	72 510	592 021	8,16	19,01	786 536

QUADRO_ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		MONDIM DE BASTO	9 530	43 457	4,56	19,01	137 727
		RIBEIRA DE PENA	8 000	21 110	2,64	19,01	130 986
		CINFÃES	22 220	67 498	3,04	19,01	354 948
		RESENDE	12 850	49 165	3,83	19,01	195 138
	TÂMEGA Total		531 196	4 429 519			5 669 564
		AROUCA	23 950	126 071	5,26	19,01	329 265
		SANTA MARIA DA FEIRA	129 310	2 022 668	15,64	19,01	435 767
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	70 090	806 913	11,51	19,01	525 635
		S. JOÃO DA MADEIRA	19 020	442 170	23,25	19,01	0
		VALE DE CAMBRA	25 150	201 095	8,00	19,01	277 057
	E. DOURO VOUGA Total		267 520	3 598 918			1 567 724
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	8 550	28 733	3,36	19,01	133 819
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	4 570	14 435	3,16	19,01	72 449
		TORRE DE MONCORVO	9 490	59 643	6,28	19,01	120 781
		VILA FLOR	8 710	38 126	4,38	19,01	127 467
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	8 110	55 082	6,79	19,01	99 105
		ALIJO	15 510	75 350	4,86	19,01	219 525
		MESÃO FRIO	5 250	24 322	4,63	19,01	75 491
		PESO DA RÉGUA	21 760	138 450	6,36	19,01	275 251
		SABROSA	7 250	31 581	4,36	19,01	106 255
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	9 840	32 553	3,31	19,01	154 525
		VILA REAL	46 750	594 412	12,71	19,01	294 397
		ARMAMAR	8 530	65 889	7,72	19,01	96 283
		LAMEGO	29 660	210 843	7,11	19,01	353 051
		MOIMENTA DA BEIRA	12 340	64 010	5,19	19,01	170 597
		PENEDONO	3 500	10 155	2,90	19,01	56 387
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	9 520	64 534	6,78	19,01	116 460
		SERNANCELHE	6 960	21 665	3,11	19,01	110 658
		TABUAÇO	7 590	36 445	4,80	19,01	107 855
		TAROUCA	10 450	42 172	4,04	19,01	156 504
	DOURO Total		234 340	1 608 399			2 846 860
		ALFÂNDEGA DA FÉ	6 560	23 980	3,66	19,01	100 739
		BRAGANÇA	32 500	403 633	12,42	19,01	214 255
		MACEDO DE CAVALEIROS	18 450	109 702	5,95	19,01	241 069
		MIRANDA DO DOURO	8 090	54 807	6,77	19,01	98 999
		MIRANDELA	23 810	259 418	10,90	19,01	193 257
		MOGADOURO	11 230	52 382	4,66	19,01	161 123
		VIMIOSO	5 710	25 292	4,43	19,01	83 267
		VINHAIS	11 230	29 120	2,59	19,01	184 384
		BOTICAS	7 520	14 414	1,92	19,01	128 556
		CHAVES	40 250	254 213	6,32	19,01	511 017
		MONTALEGRE	13 750	82 856	6,03	19,01	178 558
		MURÇA	6 910	28 642	4,14	19,01	102 730
		VALPAÇOS	21 490	100 912	4,70	19,01	307 656
		VILA POUCA DE AGUIAR	16 310	71 519	4,38	19,01	238 566
	A.-TRÁS-MONTES Total		223 810	1 510 890			2 744 176
NORTE Total		3 578 310	54 396 051			21 880 448	
CENTRO		ÁGUEDA	45 320	597 599	13,19	19,01	264 022

QUADRO_ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		ALBERGARIA-A-VELHA	22 750	280 706	12,34	19,01	151 816
		ANADIA	29 190	222 335	7,62	19,01	332 624
		AVEIRO	69 260	1 942 609	28,05	19,01	0
		ESTARREJA	27 730	251 250	9,06	19,01	275 951
		ÍLHAVO	36 110	556 376	15,41	19,01	130 146
		MEALHADA	18 550	160 401	8,65	19,01	192 272
		MURTOSA	9 640	80 031	8,30	19,01	103 245
		OLIVEIRA DO BAIRRO	19 540	239 520	12,26	19,01	131 973
		OVAR	53 000	806 329	15,21	19,01	201 305
		SEVER DO VOUGA	13 430	84 206	6,27	19,01	171 125
		VAGOS	20 310	217 791	10,72	19,01	168 342
		BAIXO VOUGA Total	364 830	5 439 152			2 122 821
		CANTANHEDE	37 360	393 024	10,52	19,01	317 263
		COIMBRA	137 410	3 501 742	25,48	19,01	0
		CONDEIXA-A-NOVA	12 850	171 029	13,31	19,01	73 275
		FIGUEIRA DA FOZ	62 460	1 130 274	18,10	19,01	57 213
		MIRA	14 000	159 429	11,39	19,01	106 739
		MONTE-MOR-O-VELHO	25 540	131 144	5,13	19,01	354 421
		PENACOVA	16 290	83 059	5,10	19,01	226 646
		SOURÉ	20 460	101 000	4,94	19,01	287 984
		BAIXO MONDEGO Total	326 370	5 670 701			1 423 541
		BATALHA	14 030	186 031	13,26	19,01	80 707
		LEIRIA	108 320	1 636 936	15,11	19,01	422 439
		MARINHA GRANDE	33 210	542 811	16,34	19,01	88 576
		POMBAL	51 490	652 476	12,67	19,01	326 450
		PORTO DE MÓS	24 500	209 388	8,55	19,01	256 405
		PINHAL LITORAL Total	231 550	3 227 642			1 174 577
		ARGANIL	12 910	100 496	7,78	19,01	144 948
		GÓIS	4 680	18 654	3,99	19,01	70 321
		LOUSÃ	14 300	279 799	19,57	19,01	0
		MIRANDA DO CORVO	11 280	83 138	7,37	19,01	131 317
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	22 010	194 225	8,82	19,01	224 228
		PAMPILHOSA DA SERRA	4 510	22 096	4,90	19,01	63 648
		PENELA	6 520	37 854	5,81	19,01	86 103
		TÁBUA	12 940	92 051	7,11	19,01	153 964
		VILA NOVA DE POIARES	5 830	68 395	11,73	19,01	42 445
		ALVAIÁZERE	8 410	41 820	4,97	19,01	118 071
		ANSIÃO	13 100	71 335	5,45	19,01	177 721
		CASTANHEIRA DE PERA	3 820	13 765	3,60	19,01	58 860
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	7 470	50 909	6,82	19,01	91 111
		PEDRÓGÃO GRANDE	3 980	30 407	7,64	19,01	45 261
		PINHAL INT. NORT Total	131 760	1 104 944			1 407 998
		OLEIROS	6 210	27 920	4,50	19,01	90 144
		PROENÇA-A-NOVA	10 070	39 317	3,90	19,01	152 134
		SERTÃO	16 280	119 469	7,34	19,01	190 045
		VILA DE REI	3 160	9 084	2,87	19,01	50 994
		MAÇÃO	8 760	53 636	6,12	19,01	112 909
		PINHAL INT. SUL Total	44 480	249 426			596 226
		AGUIAR DA BEIRA	6 780	29 840	4,40	19,01	99 061

QUADRO_ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		CARREGAL DO SAL	10 930	68 096	6,23	19,01	139 705
		CASTRO DAIRE	17 370	88 587	5,10	19,01	241 650
		MANGUALDE	22 580	165 539	7,33	19,01	263 751
		MORTÁGUA	10 340	71 373	6,90	19,01	125 210
		NELAS	14 420	125 862	8,73	19,01	148 290
		OLIVEIRA DE FRADES	10 510	119 594	11,38	19,01	80 222
		PENALVA DO CASTELO	8 650	28 876	3,34	19,01	135 577
		SANTA COMBA DÃO	11 620	89 016	7,66	19,01	131 902
		S. PEDRO DO SUL	20 220	118 238	5,85	19,01	266 184
		SÁTÃO	13 800	59 906	4,34	19,01	202 459
		TONDELA	31 190	209 842	6,73	19,01	383 141
		VILA NOVA DE PAIVA	5 920	27 995	4,73	19,01	84 555
		UISEU	85 960	1 540 227	17,92	19,01	94 041
		VOUZELA	12 170	51 536	4,23	19,01	179 840
		DÃO-LAFÕES Total	282 460	2 794 527			2 575 588
		FORNOS DE ALGODRES	5 980	31 905	5,34	19,01	81 786
		GOUVEIA	16 270	123 228	7,57	19,01	186 097
		SEIA	29 430	225 846	7,67	19,01	333 676
		SERRA ESTRELA Total	51 680	380 980			601 559
		ALMEIDA	9 050	60 686	6,71	19,01	111 372
		CELORICO DA BEIRA	8 470	53 897	6,36	19,01	107 135
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	7 370	22 312	3,03	19,01	117 806
		GUARDA	38 600	468 628	12,14	19,01	265 235
		MANTEIGAS	4 000	27 504	6,88	19,01	48 543
		MEDA	6 710	29 432	4,39	19,01	98 138
		PINHEL	11 670	43 087	3,69	19,01	178 782
		SABUGAL	14 830	65 521	4,42	19,01	216 425
		TRANCOSO	10 480	66 302	6,33	19,01	132 943
		BEIRA INT. NORTE Total	111 180	837 369			1 276 379
		CASTELO BRANCO	54 250	828 072	15,26	19,01	203 327
		IDANHA-A-NOVA	11 700	93 886	8,02	19,01	128 554
		PENAMACOR	6 920	35 816	5,18	19,01	95 746
		VILA VELHA DE RÓDÃO	4 400	29 200	6,64	19,01	54 452
		BEIRA INT. SUL Total	77 270	986 975			482 079
		BELMONTE	7 490	82 118	10,96	19,01	60 282
		COVILHÃ	50 780	603 856	11,89	19,01	361 572
		FUNDÃO	30 480	260 791	8,56	19,01	318 693
		COVA DA BEIRA Total	88 750	946 765			740 547
		CENTRO Total	1 710 330	21 638 483			12 401 315
		LISBOA E VALE DO TEJO					
		ALCOBAÇA	55 740	742 250	13,32	19,01	317 477
		BOMBARRAL	12 190	131 270	10,77	19,01	100 486
		CALDAS DA RAINHA	44 710	916 766	20,50	19,01	0
		NAZARÉ	14 990	215 948	14,41	19,01	69 041
		ÓBIDOS	11 660	203 172	17,42	19,01	18 507
		PENICHE	26 420	434 764	16,46	19,01	67 531
		ALENQUER	34 280	861 925	25,14	19,01	0
		ARRUDA DOS VINHOS	9 590	138 750	14,47	19,01	43 575
		CADAVAL	13 050	105 161	8,06	19,01	142 945

QUADRO_ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		LOURINHÃ	21 930	372 051	16,97	19,01	44 881
		MAFRA	44 880	1 274 448	28,40	19,01	0
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	7 090	110 545	15,59	19,01	24 250
		TORRES VEDRAS	68 560	1 234 768	18,01	19,01	68 692
		OESTE Total	365 090	6 741 817			897 385
		AMADORA	190 070	3 228 190	16,98	19,01	385 412
		CASCAIS	166 270	7 432 998	44,70	19,01	0
		LISBOA	535 740	26 700 965	49,84	19,01	0
		LOURES (*)	209 256	3 748 815	17,92	19,01	229 545
		OEIRAS	159 930	6 304 986	39,42	19,01	0
		SINTRA	317 020	8 409 319	26,53	19,01	0
		VILA FRANCA DE XIRA	115 500	2 187 401	18,94	19,01	8 481
		ODIVELAS (*)	141 594	2 536 664	17,92	19,01	155 323
		GRANDE LISBOA Total	1 835 380	60 549 338			778 761
		ALCOCHETE	10 040	316 086	31,48	19,01	0
		ALMADA	153 100	4 064 902	26,55	19,01	0
		BARREIRO	81 640	1 345 003	16,47	19,01	207 134
		MOITA	70 270	775 402	11,03	19,01	560 568
		MONTIJO	36 510	945 956	25,91	19,01	0
		PALMELA	48 910	1 404 168	28,71	19,01	0
		SEIXAL	136 500	3 177 316	23,28	19,01	0
		SESIMBRA	30 140	1 519 238	50,41	19,01	0
		SETÚBAL	104 630	2 481 113	23,71	19,01	0
		PENÍNS. SETÚBAL Total	671 740	16 029 185			767 702
		ABRANTES	44 000	456 725	10,38	19,01	379 801
		ALCANENA	14 410	238 684	16,56	19,01	35 278
		CONSTÂNCIA	4 420	35 195	7,96	19,01	48 838
		ENTRONCAMENTO	16 070	334 913	20,84	19,01	0
		FERREIRA DO ZÉZERE	8 920	72 853	8,17	19,01	96 735
		SARDOAL	3 940	20 919	5,31	19,01	53 988
		TOMAR	42 400	496 950	11,72	19,01	309 157
		TORRES NOVAS	36 480	383 953	10,53	19,01	309 604
		VILA NOVA DA BARQUINHA	7 240	70 441	9,73	19,01	67 206
		OURÉM	41 540	450 726	10,85	19,01	339 031
		MÉDIO TEJO Total	219 420	2 561 360			1 639 638
		AZAMBUJA	19 630	278 147	14,17	19,01	95 058
		ALMEIRIM	21 420	202 954	9,47	19,01	204 283
		ALPIARÇA	7 320	87 457	11,95	19,01	51 711
		BENAVENTE	20 990	630 390	30,03	19,01	0
		CARTAXO	22 330	311 948	13,97	19,01	112 589
		CHAMUSCA	11 290	58 489	5,18	19,01	156 156
		CORUCHE	21 680	204 227	9,42	19,01	207 952
		GOLEGÃ	5 900	86 657	14,69	19,01	25 514
		RIO MAIOR	20 060	259 641	12,94	19,01	121 739
		SALVATERRA DE MAGOS	19 090	191 829	10,05	19,01	171 109
		SANTARÉM	60 060	908 838	15,13	19,01	233 020
		LEZÍRIA DO TEJO Total	229 770	3 220 578			1 379 131
	LISBOA E VALE DO TEJO Total		3 321 400	89 102 277			5 462 617
ALENTEJO							

QUADRO_ ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		ODEMIRA	23 950	434 406	18,14	19,01	20 930
		ALCÁÇER DO SAL	12 990	181 068	13,94	19,01	65 898
		GRÂNDOLA	12 020	381 265	31,72	19,01	0
		SANTIAGO DO CACÉM	30 740	329 305	10,71	19,01	255 122
		SINES	12 890	313 925	24,35	19,01	0
		ALENTEJO LITOR. Total	92 590	1 639 969			341 950
		MORA	5 870	49 824	8,49	19,01	61 775
		ALTER DO CHÃO	4 030	28 653	7,11	19,01	47 966
		ARRONCHES	3 190	26 383	8,27	19,01	34 264
		AVIS	5 340	52 699	9,87	19,01	48 825
		CAMPO MAIOR	8 370	81 079	9,69	19,01	78 051
		CASTELO DE VIDE	4 040	30 938	7,66	19,01	45 870
		CRATO	4 530	23 892	5,27	19,01	62 232
		ELVAS	23 520	281 332	11,96	19,01	165 829
		FRONTEIRA	3 680	16 416	4,46	19,01	53 549
		GAVIÃO	5 060	19 303	3,81	19,01	76 897
		MARVÃO	3 710	17 735	4,78	19,01	52 800
		MONFORTE	3 290	19 179	5,83	19,01	43 371
		NISA	8 710	47 951	5,51	19,01	117 643
		PONTE DE SOR	17 130	160 193	9,35	19,01	165 482
		PORTALEGRE	24 420	321 674	13,17	19,01	142 598
		ALTO ALENTEJO Total	124 890	1 177 251			1 197 152
		ALANDROAL	6 640	47 892	7,21	19,01	78 347
		ARRAIÓLOS	7 970	86 043	10,80	19,01	65 482
		BORBA	7 870	73 299	9,31	19,01	76 326
		ESTREMOZ	14 180	132 595	9,35	19,01	136 995
		ÉVORA	53 790	896 237	16,66	19,01	126 416
		MONTEMOR-O-NOVO	17 650	212 755	12,05	19,01	122 805
		MOURÃO	3 130	42 071	13,44	19,01	17 437
		PORTEL	7 020	74 587	10,62	19,01	58 876
		REDONDO	7 420	79 956	10,78	19,01	61 114
		REGUENGOS DE MONSARAZ	11 300	112 528	9,96	19,01	102 308
		VENDAS NOVAS	10 110	160 603	15,89	19,01	31 609
		VIANA DO ALENTEJO	5 230	62 329	11,92	19,01	37 103
		VILA VIÇOSA	9 020	112 730	12,50	19,01	58 758
		SOUSEL	5 350	67 181	12,56	19,01	34 534
		ALENTEJO CENTRAL Total	166 680	2 160 806			1 008 110
		ALJUSTREL	11 770	62 529	5,31	19,01	161 242
		ALMODÔVAR	8 530	50 501	5,92	19,01	111 671
		ALVITO	2 160	25 942	12,01	19,01	15 124
		BARRANCOS	1 800	21 481	11,93	19,01	12 741
		BEJA	31 820	451 570	14,19	19,01	153 392
		CASTRO VERDE	8 370	56 511	6,75	19,01	102 619
		CUBA	5 150	24 899	4,83	19,01	73 012
		FERREIRA DO ALENTEJO	9 320	54 522	5,85	19,01	122 669
		MÉRTOLA	8 750	39 390	4,50	19,01	126 964
		MOURA	16 140	119 856	7,43	19,01	186 998
		OURIQUE	5 600	61 349	10,96	19,01	45 118
		SERPA	16 130	108 589	6,73	19,01	198 073

QUADRO_ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		VIDIGUEIRA	5 680	52 850	9,30	19,01	55 138
		BAIXO ALENTEJO Total	131 220	1 129 989			1 364 761
		ALENTEJO Total	515 380	6 108 016			3 911 973
ALGARVE		ALBUFEIRA	23 020	1 919 146	83,37	19,01	0
		ALCOUTIM	4 100	23 743	5,79	19,01	54 207
		ALJEZUR	4 750	102 937	21,67	19,01	0
		CASTRO MARIM	6 570	330 790	50,35	19,01	0
		FARO	51 790	1 630 087	31,47	19,01	0
		LAGOA	18 370	1 156 711	62,97	19,01	0
		LAGOS	22 420	1 422 750	63,46	19,01	0
		LOULÉ	48 540	3 580 702	73,77	19,01	0
		MONCHIQUE	5 970	94 712	15,86	19,01	18 789
		OLHÃO	36 950	561 746	15,20	19,01	140 746
		PORTIMÃO	40 420	1 960 165	48,49	19,01	0
		S. BRÁS DE ALPORTEL	7 570	125 185	16,54	19,01	18 735
		SILVES	33 710	685 721	20,34	19,01	0
		TAVIRA	24 350	500 735	20,56	19,01	0
		VILA DO BISPO	6 240	166 600	26,70	19,01	0
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	13 880	415 170	29,91	19,01	0
		ALGARVE Total	348 650	14 676 899			232 477
		ALGARVE Total	348 650	14 676 899			232 477
R.A.AÇORES		ANGRA DO HEROÍSMO	35 710	191 078	5,35	19,01	487 839
		CALHETA	4 260	11 956	2,81	19,01	69 035
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	4 870	13 216	2,71	19,01	79 373
		VELAS	6 060	18 070	2,98	19,01	97 143
		VILA PRAIA DA VITÓRIA	21 520	69 955	3,25	19,01	339 182
		CORVO	260	535	2,06	19,01	4 409
		HORTA	14 720	103 230	7,01	19,01	176 626
		LAJES DAS FLORES	1 830	5 547	3,03	19,01	29 245
		LAJES DO PICO	5 280	8 473	1,60	19,01	91 910
		MADALENA	5 780	17 441	3,02	19,01	92 449
		SANTA CRUZ DAS FLORES	2 670	12 448	4,66	19,01	38 314
		S. ROQUE DO PICO	3 770	13 608	3,61	19,01	58 067
		LAGOA	14 530	77 080	5,30	19,01	199 164
		NORDESTE	5 370	15 027	2,80	19,01	87 067
		PONTA DELGADA	63 820	622 167	9,75	19,01	591 175
		POVOAÇÃO	7 420	16 797	2,26	19,01	124 272
		RIBEIRA GRANDE	29 440	126 242	4,29	19,01	433 470
		VILA FRANCA DO CAMPO	11 530	41 083	3,56	19,01	178 126
		VILA DO PORTO	6 100	25 030	4,10	19,01	90 943
		TOTAL R.A. AÇORES	244 940	1 388 984	5,67	19,01	3 267 809
R.A.MADEIRA		CALHETA	13 390	32 372	2,42	19,01	222 198
		CÂMARA DE LOBOS	34 330	119 724	3,49	19,01	532 956
		FUNCHAL	115 940	1 657 831	14,30	19,01	546 416
		MACHICO	22 260	88 980	4,00	19,01	334 226
		PONTA DO SOL	9 000	25 544	2,84	19,01	145 564

QUADRO_ ANEXO IV.3
DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES

(Un:contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	POP RES (Nº Hab.) (1)	TOTAL IMP (2)	CAP MUN (CIMm) (3)	CAP NAC (CNIM) (4)	ICF HABm x (CNIM-CIMm) (5) = (1) x [(4) - (3)]
		PORTO MONIZ	3 300	9 837	2,98	19,01	52 903
		PORTO SANTO	4 850	79 602	16,41	19,01	12 606
		RIBEIRA BRAVA	13 650	94 012	6,89	19,01	165 502
		SANTA CRUZ	25 200	256 151	10,16	19,01	222 951
		SANTANA	10 120	35 423	3,50	19,01	156 978
		S. VICENTE	8 400	18 715	2,23	19,01	140 986
TOTAL R .A. MADEIRA			260 440	2 418 192	69,21	19,01	2 533 286
TOTAL GERAL			9 979 450	189 728 901	19,01	19,01	49 689 925

(*) Variáveis calculadas nos termos do disposto no artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado de 2000.

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	0,878	0,796	0,082	25 530	27 620	119 190
		CAMINHA	0,878	0,884	-0,006	16 580		0
		MELGAÇO	0,878	0,834	0,044	10 140	10 583	45 671
		MONÇÃO	0,878	0,836	0,042	21 100	21 990	94 898
		PAREDES DE COURA	0,878	0,793	0,085	9 860	10 696	46 159
		PONTE DA BARCA	0,878	0,813	0,065	12 680	13 507	58 290
		PONTE DE LIMA	0,878	0,857	0,021	44 590	45 521	196 443
		VALENÇA	0,878	0,864	0,014	15 930	16 148	69 685
		VIANA DO CASTELO	0,878	0,906	-0,028	84 940		0
		VILA NOVA DE CERVEIRA	0,878	0,877	0,001	9 150	9 157	39 518
	MINHO-LIMA Total					250 500	155 223	669 854
		AMARES	0,878	0,882	-0,004	17 510		0
		BARCELOS	0,878	0,883	-0,005	119 690		0
		BRAGA	0,878	0,896	-0,018	153 700		0
		ESPOSENDE	0,878	0,896	-0,018	32 240		0
		TERRAS DE BOURO	0,878	0,831	0,047	9 190	9 626	41 540
		VILA VERDE	0,878	0,843	0,035	46 090	47 705	205 868
	CÁVADO Total					378 420	57 331	247 408
		FAFE	0,878	0,862	0,016	50 570	51 357	221 626
		GUIMARÃES (*)	0,878	0,884	-0,006	151 212		0
		PÓVOA DE LANHOSO	0,878	0,847	0,031	23 130	23 856	102 949
		VIEIRA DO MINHO	0,878	0,831	0,047	15 270	15 995	69 027
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	0,878	0,889	-0,011	120 660		0
		VIZELA (*)	0,878	0,874	0,004	21 302	21 376	92 248
		SANTO TIRSO (*)	0,878	0,879	-0,001	73 872		0
		TROFA (*)	0,878	0,879	-0,001	34 748		0
	AVE Total					490 764	112 584	485 850
		ESPINHO	0,878	0,924	-0,046	36 340		0
		GONDOMAR	0,878	0,912	-0,034	153 540		0
		MAIA	0,878	0,896	-0,018	104 250		0
		MATOSINHOS	0,878	0,901	-0,023	166 850		0
		PORTO	0,878	0,903	-0,025	263 940		0
		PÓVOA DE VARZIM	0,878	0,899	-0,021	58 720		0
		VALONGO	0,878	0,894	-0,016	81 520		0
		VILA DO CONDE	0,878	0,883	-0,005	67 800		0
		VILA NOVA DE GAIA	0,878	0,898	-0,020	268 800		0
	GRANDE PORTO Total					1 201 760	0	0
		CASTELO DE PAIVA	0,878	0,875	0,003	16 520	16 572	71 513
		CABECEIRAS DE BASTO	0,878	0,802	0,076	16 040	17 254	74 458
		CELORICO DE BASTO	0,878	0,814	0,064	20 930	22 268	96 094
		AMARANTE	0,878	0,834	0,044	59 410	62 030	267 685
		BAIÃO	0,878	0,813	0,065	21 610	23 014	99 316
		FELGUEIRAS (*)	0,878	0,861	0,017	53 462	54 348	234 535
		LOUSADA (*)	0,878	0,852	0,026	42 014	43 095	185 972
		MARCO DE CANAVESES	0,878	0,849	0,029	50 860	52 317	225 771
		PAÇOS DE FERREIRA	0,878	0,882	-0,004	48 240		0
		PAREDES	0,878	0,878	0,000	77 000	77 005	332 311
		PENAFIEL	0,878	0,870	0,008	72 510	73 088	315 408
		MONDIM DE BASTO	0,878	0,812	0,066	9 530	10 156	43 828
		RIBEIRA DE PENA	0,878	0,782	0,096	8 000	8 767	37 834
		CINFÃES	0,878	0,805	0,073	22 220	23 836	102 861
		RESENDE	0,878	0,739	0,139	12 850	14 633	63 148

QUADRO ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
	TÂMEGA Total					531 196	498 383	2 150 734
		AROUCA	0,878	0,844	0,034	23 950	24 764	106 866
		SANTA MARIA DA FEIRA	0,878	0,891	-0,013	129 310		0
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	0,878	0,904	-0,026	70 090		0
		S. JOÃO DA MADEIRA	0,878	0,930	-0,052	19 020		0
		VALE DE CAMBRA	0,878	0,874	0,004	25 150	25 252	108 973
	E. DOURO VOUGA Total					267 520	50 016	215 839
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,878	0,749	0,129	8 550	9 651	41 650
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	0,878	0,800	0,078	4 570	4 927	21 264
		TORRE DE MONCORVO	0,878	0,795	0,083	9 490	10 275	44 339
		VILA FLOR	0,878	0,840	0,038	8 710	9 039	39 006
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	0,878	0,827	0,051	8 110	8 522	36 776
		ALIJO	0,878	0,813	0,065	15 510	16 518	71 282
		MESÃO FRIO	0,878	0,784	0,094	5 250	5 746	24 795
		PESO DA RÉGUA	0,878	0,839	0,039	21 760	22 618	97 607
		SABROSA	0,878	0,829	0,049	7 250	7 604	32 813
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	0,878	0,802	0,076	9 840	10 589	45 695
		VILA REAL	0,878	0,862	0,016	46 750	47 490	204 941
		ARMAMAR	0,878	0,813	0,065	8 530	9 088	39 219
		LAMEGO	0,878	0,829	0,049	29 660	31 103	134 223
		MOIMENTA DA BEIRA	0,878	0,811	0,067	12 340	13 171	56 840
		PENEDONO	0,878	0,798	0,080	3 500	3 781	16 316
		S. JOÃO DA PESQUEIRA	0,878	0,818	0,060	9 520	10 089	43 538
		SERNANCELHE	0,878	0,813	0,065	6 960	7 415	31 997
		TABUAÇO	0,878	0,868	0,010	7 590	7 667	33 085
		TAROUCÁ	0,878	0,840	0,038	10 450	10 848	46 813
	DOURO Total					234 340	246 140	1 062 199
		ALFÂNDEGA DA FÉ	0,878	0,840	0,038	6 560	6 806	29 371
		BRAGANÇA	0,878	0,846	0,032	32 500	33 527	144 684
		MACEDO DE CAVALEIROS	0,878	0,818	0,060	18 450	19 549	84 363
		MIRANDA DO DOURO	0,878	0,807	0,071	8 090	8 661	37 375
		MIRANDELA	0,878	0,822	0,056	23 810	25 148	108 523
		MOGADOURO	0,878	0,779	0,099	11 230	12 346	53 277
		VIMIOSO	0,878	0,770	0,108	5 710	6 329	27 311
		VINHAIS	0,878	0,787	0,091	11 230	12 253	52 878
		BOTICAS	0,878	0,786	0,092	7 520	8 212	35 438
		CHAVES	0,878	0,843	0,035	40 250	41 678	179 859
		MONTALEGRE	0,878	0,773	0,105	13 750	15 187	65 539
		MURÇA	0,878	0,841	0,037	6 910	7 168	30 935
		VALPAÇOS	0,878	0,778	0,100	21 490	23 649	102 053
		VILA POUCA DE AGUIAR	0,878	0,816	0,062	16 310	17 328	74 779
	A.-TRÁS-MONTES Total					223 810	237 841	1 026 385
NORTE Total					3 578 310	1 357 518	5 858 269	
CENTRO		ÁGUEDA	0,878	0,891	-0,013	45 320		0
		ALBERGARIA-A-VELHA	0,878	0,882	-0,004	22 750		0
		ANADIA	0,878	0,877	0,001	29 190	29 216	126 080
		AVEIRO	0,878	0,917	-0,039	69 260		0
		ESTARREJA	0,878	0,868	0,010	27 730	27 996	120 816
		ÍLHAVO	0,878	0,923	-0,045	36 110		,00 0
		MEALHADA	0,878	0,910	-0,032	18 550		0
		MURTOSA	0,878	0,861	0,017	9 640	9 804	42 306
		OLIVEIRA DO BAIRRO	0,878	0,871	0,007	19 540	19 684	84 943

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
		OVAR	0,878	0,882	-0,004	53 000		0
		SEVER DO VOUGA	0,878	0,863	0,015	13 430	13 630	58 820
		VAGOS	0,878	0,852	0,026	20 310	20 841	89 938
		BAIXO VOUGA Total				364 830	121 171	522 903
		CANTANHEDE	0,878	0,879	-0,001	37 360		0
		COIMBRA	0,878	0,907	-0,029	137 410		0
		CONDEIXA-A-NOVA	0,878	0,836	0,042	12 850	13 388	57 775
		FIGUEIRA DA FOZ	0,878	0,896	-0,018	62 460		0
		MIRA	0,878	0,881	-0,003	14 000		0
		MONTE-MOR-O-VELHO	0,878	0,834	0,044	25 540	26 652	115 013
		PENACOVA	0,878	0,870	0,008	16 290	16 422	70 868
		SOURÉ	0,878	0,846	0,032	20 460	21 109	91 095
		BAIXO MONDEGO Total				326 370	77 571	334 751
		BATALHA	0,878	0,888	-0,010	14 030		0
		LEIRIA	0,878	0,885	-0,007	108 320		0
		MARINHA GRANDE	0,878	0,913	-0,035	33 210		0
		POMBAL	0,878	0,844	0,034	51 490	53 244	229 771
		PORTO DE MÓS	0,878	0,887	-0,009	24 500		0
		PINHAL LITORAL Total				231 550	53 244	229 771
		ARGANIL	0,878	0,874	0,004	12 910	12 956	55 911
		GÓIS	0,878	0,834	0,044	4 680	4 886	21 085
		LOUSÃ	0,878	0,897	-0,019	14 300		0
		MIRANDA DO CORVO	0,878	0,863	0,015	11 280	11 447	49 401
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	0,878	0,865	0,013	22 010	22 304	96 252
		PAMPILHOSA DA SERRA	0,878	0,742	0,136	4 510	5 123	22 109
		PENELA	0,878	0,855	0,023	6 520	6 672	28 794
		TÁBUA	0,878	0,823	0,055	12 940	13 657	58 937
		VILA NOVA DE POIARES	0,878	0,859	0,019	5 830	5 939	25 630
		ALVAIÁZERE	0,878	0,842	0,036	8 410	8 714	37 603
		ANSIÃO	0,878	0,849	0,029	13 100	13 484	58 190
		CASTANHEIRA DE PERA	0,878	0,866	0,012	3 820	3 865	16 680
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	0,878	0,833	0,045	7 470	7 808	33 695
		PEDRÓGÃO GRANDE	0,878	0,789	0,089	3 980	4 335	18 706
		PINHAL INT. NORT Total				131 760	121 191	522 993
		OLEIROS	0,878	0,757	0,121	6 210	6 964	30 055
		PROENÇA-A-NOVA	0,878	0,816	0,062	10 070	10 699	46 169
		SERTÃO	0,878	0,791	0,087	16 280	17 696	76 366
		VILA DE REI	0,878	0,832	0,046	3 160	3 306	14 265
		MAÇÃO	0,878	0,818	0,060	8 760	9 282	40 054
		PINHAL INT. SUL Total				44 480	47 946	206 909
		AGUIAR DA BEIRA	0,878	0,801	0,077	6 780	7 303	31 515
		CARREGAL DO SAL	0,878	0,843	0,035	10 930	11 314	48 823
		CASTRO DAIRE	0,878	0,800	0,078	17 370	18 729	80 822
		MANGUALDE	0,878	0,851	0,027	22 580	23 188	100 066
		MORTÁGUA	0,878	0,856	0,022	10 340	10 566	45 597
		NELAS	0,878	0,873	0,005	14 420	14 496	62 557
		OLIVEIRA DE FRADES	0,878	0,833	0,045	10 510	10 980	47 382
		PENALVA DO CASTELO	0,878	0,769	0,109	8 650	9 594	41 401
		SANTA COMBA DÃO	0,878	0,864	0,014	11 620	11 785	50 858
		S. PEDRO DO SUL	0,878	0,823	0,055	20 220	21 335	92 069
		SÁTÃO	0,878	0,806	0,072	13 800	14 798	63 861
		TONDELA	0,878	0,841	0,037	31 190	32 348	139 596
		VILA NOVA DE PAIVA	0,878	0,821	0,057	5 920	6 258	27 006

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
		VEISEU	0,878	0,854	0,024	85 960	88 019	379 840
		VOUZELA	0,878	0,816	0,062	12 170	12 927	55 785
		DÃO-LAFÕES Total				282 460	293 639	1 267 178
		FORNOS DE ALGODRES	0,878	0,765	0,113	5 980	6 656	28 725
		GOUVEIA	0,878	0,851	0,027	16 270	16 703	72 080
		SEIA	0,878	0,845	0,033	29 430	30 413	131 244
		SERRA ESTRELA Total				51 680	53 772	232 049
		ALMEIDA	0,878	0,817	0,061	9 050	9 601	41 434
		CELORICO DA BEIRA	0,878	0,797	0,081	8 470	9 155	39 509
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	0,878	0,871	0,007	7 370	7 418	32 012
		GUARDA	0,878	0,861	0,017	38 600	39 265	169 443
		MANTEIGAS	0,878	0,876	0,002	4 000	4 008	17 295
		MEDA	0,878	0,826	0,052	6 710	7 057	30 456
		PINHEL	0,878	0,833	0,045	11 670	12 193	52 619
		SABUGAL	0,878	0,779	0,099	14 830	16 292	70 307
		TRANCOSO	0,878	0,792	0,086	10 480	11 378	49 103
		BEIRA INT. NORTE Total				111 180	116 368	502 178
		CASTELO BRANCO	0,878	0,865	0,013	54 250	54 943	237 102
		IDANHA-A-NOVA	0,878	0,789	0,089	11 700	12 738	54 972
		PENAMACOR	0,878	0,795	0,083	6 920	7 492	32 332
		VILA VELHA DE RÓDÃO	0,878	0,821	0,057	4 400	4 651	20 071
		BEIRA INT. SUL Total				77 270	79 825	344 477
		BELMONTE	0,878	0,817	0,061	7 490	7 949	34 304
		COVILHÃ	0,878	0,870	0,008	50 780	51 201	220 954
		FUNDÃO	0,878	0,804	0,074	30 480	32 738	141 280
		COVA DA BEIRA Total				88 750	91 888	396 538
		CENTRO Total				1 710 330	1 056 616	4 559 747
		LISBOA E VALE DO TEJO						
		ALCOBAÇA	0,878	0,875	0,003	55 740	55 881	241 149
		BOMBARRAL	0,878	0,873	0,005	12 190	12 257	52 892
		CALDAS DA RAINHA	0,878	0,886	-0,008	44 710		0
		NAZARÉ	0,878	0,867	0,011	14 990	15 160	65 422
		ÓBIDOS	0,878	0,859	0,019	11 660	11 886	51 292
		PENICHE	0,878	0,891	-0,013	26 420		0
		ALENQUER	0,878	0,894	-0,016	34 280		0
		ARRUDA DOS VINHOS	0,878	0,848	0,030	9 590	9 880	42 635
		CADAVAL	0,878	0,846	0,032	13 050	13 465	58 106
		LOURINHÃ	0,878	0,886	-0,008	21 930		0
		MAFRA	0,878	0,879	-0,001	44 880		0
		SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	0,878	0,860	0,018	7 090	7 217	31 146
		TORRES VEDRAS	0,878	0,864	0,014	68 560	69 516	299 991
		OESTE Total				365 090	195 261	842 633
		AMADORA	0,878	0,915	-0,037	190 070		0
		CASCAIS	0,878	0,931	-0,053	166 270		0
		LISBOA	0,878	0,908	-0,030	535 740		0
		LOURES (*)	0,878	0,920	-0,042	209 256		0
		OEIRAS	0,878	0,925	-0,047	159 930		0
		SINTRA	0,878	0,922	-0,044	317 020		0
		VILA FRANCA DE XIRA	0,878	0,912	-0,034	115 500		0
		ODIVELAS (*)	0,878	0,920	-0,042	141 594		0
		GRANDE LISBOA Total				1 835 380	0	0
		ALCOCHETE	0,878	0,894	-0,016	10 040		0
		ALMADA	0,878	0,923	-0,045	153 100		0

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
		BARREIRO	0,878	0,900	-0,022	81 640		0
		MOITA	0,878	0,905	-0,027	70 270		0
		MONTIJO	0,878	0,897	-0,019	36 510		0
		PALMELA	0,878	0,857	0,021	48 910	49 938	215 503
		SEIXAL	0,878	0,935	-0,057	136 500		0
		SESIMBRA	0,878	0,901	-0,023	30 140		0
		SETÚBAL	0,878	0,904	-0,026	104 630		0
		PENÍNS. SETÚBAL Total				671 740	49 938	215 503
		ABRANTES	0,878	0,859	0,019	44 000	44 845	193 525
		ALCANENA	0,878	0,898	-0,020	14 410		0
		CONSTÂNCIA	0,878	0,849	0,029	4 420	4 547	19 624
		ENTRONCAMENTO	0,878	0,914	-0,036	16 070		0
		FERREIRA DO ZÊZERE	0,878	0,810	0,068	8 920	9 523	41 097
		SARDOAL	0,878	0,822	0,056	3 940	4 160	17 951
		TOMAR	0,878	0,885	-0,007	42 400		0
		TORRES NOVAS	0,878	0,897	-0,019	36 480		0
		VILA NOVA DA BARQUINHA	0,878	0,903	-0,025	7 240		0
		OURÉM	0,878	0,862	0,016	41 540	42 219	182 195
		MÉDIO TEJO Total				219 420	105 295	454 392
		AZAMBUJA	0,878	0,886	-0,008	19 630		0
		ALMEIRIM	0,878	0,871	0,007	21 420	21 577	93 116
		ALPIARÇA	0,878	0,857	0,021	7 320	7 475	32 259
		BENAVENTE	0,878	0,875	0,003	20 990	21 045	90 820
		CARTAXO	0,878	0,879	-0,001	22 330		0
		CHAMUSCA	0,878	0,836	0,042	11 290	11 764	50 767
		CORUCHE	0,878	0,804	0,074	21 680	23 289	100 504
		GOLEGÃ	0,878	0,861	0,017	5 900	5 999	25 887
		RIO MAIOR	0,878	0,867	0,011	20 060	20 281	87 520
		SALVATERRA DE MAGOS	0,878	0,852	0,026	19 090	19 585	84 518
		SANTARÉM	0,878	0,876	0,002	60 060	60 183	259 716
		LEZÍRIA DO TEJO Total				229 770	191 200	825 107
		LISBOA E VALE DO TEJO Total				3 321 400	541 693	2 337 635
ALENTEJO		ODEMIRA	0,878	0,724	0,154	23 950	27 637	119 266
		ALCÁÇER DO SAL	0,878	0,824	0,054	12 990	13 686	59 059
		GRÂNDOLA	0,878	0,821	0,057	12 020	12 710	54 848
		SANTIAGO DO CACÉM	0,878	0,833	0,045	30 740	32 128	138 646
		SINES	0,878	0,855	0,023	12 890	13 187	56 907
		ALENTEJO LITOR. Total				92 590	99 348	428 726
		MORA	0,878	0,835	0,043	5 870	6 120	26 411
		ALTER DO CHÃO	0,878	0,833	0,045	4 030	4 211	18 170
		ARRONCHES	0,878	0,769	0,109	3 190	3 537	15 264
		AVIS	0,878	0,746	0,132	5 340	6 045	26 087
		CAMPO MAIOR	0,878	0,846	0,032	8 370	8 635	37 262
		CASTELO DE VIDE	0,878	0,791	0,087	4 040	4 393	18 959
		CRATO	0,878	0,833	0,045	4 530	4 732	20 419
		ELVAS	0,878	0,848	0,030	23 520	24 225	104 542
		FRONTEIRA	0,878	0,839	0,039	3 680	3 822	16 493
		GAVIÃO	0,878	0,812	0,066	5 060	5 392	23 267
		MARVÃO	0,878	0,739	0,139	3 710	4 226	18 236
		MONFORTE	0,878	0,792	0,086	3 290	3 574	15 425
		NISA	0,878	0,837	0,041	8 710	9 069	39 135
		PONTE DE SOR	0,878	0,833	0,045	17 130	17 894	77 221

QUADRO_ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
		PORTALEGRE	0,878	0,863	0,015	24 420	24 796	107 005
		ALTO ALENTEJO Total				124 890	130 670	563 896
		ALANDROAL	0,878	0,797	0,081	6 640	7 176	30 967
		ARRAIÓLOS	0,878	0,850	0,028	7 970	8 194	35 361
		BORBA	0,878	0,833	0,045	7 870	8 225	35 493
		ESTREMOZ	0,878	0,798	0,080	14 180	15 321	66 115
		ÉVORA	0,878	0,883	-0,005	53 790		0
		MONTE-MOR-O-NOVO	0,878	0,801	0,077	17 650	19 014	82 055
		MOURÃO	0,878	0,816	0,062	3 130	3 323	14 341
		PORTEL	0,878	0,804	0,074	7 020	7 539	32 533
		REDONDO	0,878	0,820	0,058	7 420	7 853	33 887
		REGUENGOS DE MONSARAZ	0,878	0,839	0,039	11 300	11 742	50 672
		VENDAS NOVAS	0,878	0,863	0,015	10 110	10 262	44 286
		VIANA DO ALENTEJO	0,878	0,833	0,045	5 230	5 467	23 592
		VILA VIÇOSA	0,878	0,832	0,046	9 020	9 437	40 725
		Sousel	0,878	0,820	0,058	5 350	5 660	24 426
		ALENTEJO CENTRAL Total				166 680	119 213	514 453
		ALJUSTREL	0,878	0,858	0,020	11 770	12 005	51 807
		ALMODÔVAR	0,878	0,754	0,124	8 530	9 592	41 392
		ALVITO	0,878	0,825	0,053	2 160	2 275	9 816
		BARRANCOS	0,878	0,848	0,030	1 800	1 853	7 998
		BEJA	0,878	0,869	0,009	31 820	32 115	138 588
		CASTRO VERDE	0,878	0,841	0,037	8 370	8 681	37 463
		CUBA	0,878	0,849	0,029	5 150	5 299	22 867
		FERREIRA DO ALENTEJO	0,878	0,837	0,041	9 320	9 701	41 866
		MÉRTOLA	0,878	0,639	0,239	8 750	10 839	46 775
		MOURA	0,878	0,822	0,056	16 140	17 041	73 538
		OURIQUE	0,878	0,732	0,146	5 600	6 420	27 706
		SERPA	0,878	0,823	0,055	16 130	17 016	73 433
		VIDIGUEIRA	0,878	0,828	0,050	5 680	5 966	25 748
		BAIXO ALENTEJO Total				131 220	138 804	598 997
		ALENTEJO Total				515 380	488 034	2 106 072
ALGARVE		ALBUFEIRA	0,878	0,884	-0,006	23 020		0
		ALCOUTIM	0,878	0,693	0,185	4 100	4 860	20 971
		ALJEZUR	0,878	0,786	0,092	4 750	5 187	22 382
		CASTRO MARIM	0,878	0,736	0,142	6 570	7 502	32 374
		FARO	0,878	0,884	-0,006	51 790		0
		LAGOA	0,878	0,866	0,012	18 370	18 583	80 193
		LAGOS	0,878	0,879	-0,001	22 420		0
		LOULÉ	0,878	0,850	0,028	48 540	49 887	215 285
		MONCHIQUE	0,878	0,735	0,143	5 970	6 825	29 451
		OLHÃO	0,878	0,875	0,003	36 950	37 049	159 881
		PORTIMÃO	0,878	0,887	-0,009	40 420		0
		S. BRÁS DE ALPORTEL	0,878	0,867	0,011	7 570	7 653	33 028
		SILVES	0,878	0,837	0,041	33 710	35 102	151 479
		TAVIRA	0,878	0,830	0,048	24 350	25 512	110 094
		VILA DO BISPO	0,878	0,854	0,024	6 240	6 390	27 574
		VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	0,878	0,871	0,007	13 880	13 977	60 315
		ALGARVE Total				348 650	218 525	943 027
ALGARVE Total						348 650	218 525	943 027
R.A. AÇORES								15 804 750
		ANGRA DO HEROÍSMO	0,878	0,898	-0,020	35 710		0

QUADRO ANEXO IV.4
DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	IDS _n	IDS _m	IDO _m	POP RES (nº hab.)	Hab x (1 + IDO _m) (para IDO _m >0)	IDO (contos) (6)=[(5) / (Total(5))] x x 16 890 075
			(1)	(2)	(3) = (1)-(2)	(4)	(5) = (4) x (1+(3))	
		CALHETA	0,878	0,848	0,030	4 260	4 390	18 943
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	0,878	0,884	-0,006	4 870		0
		VELAS	0,878	0,854	0,024	6 060	6 206	26 781
		VILA PRAIA DA VITORIA	0,878	0,868	0,010	21 520	21 744	93 836
		CORVO	0,878	0,905	-0,027	260		0
		HORTA	0,878	0,911	-0,033	14 720		0
		LAJES DAS FLORES	0,878	0,865	0,013	1 830	1 854	7 999
		LAJES DO PICO	0,878	0,882	-0,004	5 280		0
		MADALENA	0,878	0,848	0,030	5 780	5 954	25 692
		SANTA CRUZ DAS FLORES	0,878	0,877	0,001	2 670	2 673	11 537
		S. ROQUE DO PICO	0,878	0,885	-0,007	3 770		0
		LAGOA	0,878	0,880	-0,002	14 530		0
		NORDESTE	0,878	0,874	0,004	5 370	5 393	23 273
		PONTA DELGADA	0,878	0,891	-0,013	63 820		0
		POVOAÇÃO	0,878	0,863	0,015	7 420	7 531	32 499
		RIBEIRA GRANDE	0,878	0,869	0,009	29 440	29 711	128 214
		VILA FRANCA DO CAMPO	0,878	0,861	0,017	11 530	11 727	50 608
		VILA DO PORTO	0,878	0,871	0,007	6 100	6 142	26 506
TOTAL R.A.AÇORES						244 940	103 324	445 888
	R.A.MADEIRA							
		CALHETA	0,878	0,814	0,064	13 390	14 242	61 459
		CAMARA DE LOBOS	0,878	0,798	0,080	34 330	37 066	159 955
		FUNCHAL	0,878	0,900	-0,022	115 940		0
		MACHICO	0,878	0,851	0,027	22 260	22 854	98 624
		PONTA DO SOL	0,878	0,808	0,070	9 000	9 632	41 565
		PORTO MONIZ	0,878	0,781	0,097	3 300	3 621	15 624
		PORTO SANTO	0,878	0,890	-0,012	4 850		0
		RIBEIRA BRAVA	0,878	0,792	0,086	13 650	14 820	63 953
		SANTA CRUZ	0,878	0,863	0,015	25 200	25 578	110 378
		SANTANA	0,878	0,768	0,110	10 120	11 230	48 462
		S. VICENTE	0,878	0,791	0,087	8 400	9 134	39 417
TOTAL R.A.MADEIRA						260 440	148 175	639 437
TOTAL NACIONAL			0,878			9 979 450	3 913 885	16 890 075

(*) Variáveis calculadas nos termos do disposto do artigo 17º da Lei do Orçamento de Estado para 2000.

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN. 1999	PIE BRUTO			Var. % 99/00	Artº 16º da PLOE/2000			Var. % 99/00
				FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL	
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	1 313 297	1 161 969	471 652	1 633 622	24,39%	1 004 988	471 652	1 476 640	12,44%
		CAMINHA	806 435	534 835	0	534 835	-33,68%	881 030	0	881 030	9,25%
		MELGACO	753 558	514 004	195 217	709 221	-5,88%	628 045	195 217	823 262	9,25%
		MONCAO	922 075	744 813	397 124	1 141 937	23,84%	639 635	397 124	1 036 759	12,44%
		PAREDES DE COURA	732 822	455 400	192 719	648 120	-11,56%	607 889	192 719	800 608	9,25%
		PONTE DA BARCA	711 255	572 904	221 611	794 516	11,71%	569 202	221 611	790 813	11,19%
		PONTE DE LIMA	1 487 471	1 272 968	754 495	2 027 463	36,30%	911 677	754 495	1 666 172	12,01%
		VALENCA	701 768	463 766	144 436	608 202	-13,33%	622 245	144 437	766 682	9,25%
		VIANA DO CASTELO	1 882 454	1 702 394	344 377	2 046 771	8,73%	1 702 394	344 377	2 046 771	8,73%
		VILA NOVA DE CERVEIRA	688 720	374 645	115 530	490 176	-28,83%	636 896	115 531	752 427	9,25%
		MINHO-LIMA Total	9 999 855	7 797 699	2 837 163	10 634 862	6,35%	8 204 001	2 837 163	11 041 164	10,41%
		AMARES	626 398	528 304	197 930	726 234	15,94%	509 364	197 930	707 294	12,91%
		BARCELOS	2 947 392	2 551 660	1 278 311	3 829 971	29,94%	1 941 715	1 278 311	3 220 026	9,25%
		BRAGA	2 671 477	2 783 405	238 023	3 021 428	13,10%	2 680 565	238 024	2 918 589	9,25%
		ESPOSENDE	867 968	634 596	171 889	806 486	-7,08%	756 837	171 889	928 726	7,00%
		TERRAS DE BOURO	623 906	529 852	177 805	707 657	13,42%	524 333	177 805	702 138	12,54%
		VILA VERDE	1 463 828	1 273 220	838 557	2 111 778	44,26%	801 131	838 558	1 639 689	12,01%
		CÁVADO Total	9 200 969	8 301 037	2 902 516	11 203 553	21,76%	7 213 945	2 902 517	10 116 462	9,95%
		FAFE	1 491 515	1 144 702	767 113	1 911 815	28,18%	903 589	767 113	1 670 702	12,01%
		GUIMARAES	2 976 146	2 696 690	684 007	3 380 698	13,59%	2 567 432	684 008	3 251 440	9,25%
		POVOA DE LANHOSO	827 323	678 325	338 380	1 016 705	22,89%	591 843	338 379	930 222	12,44%
		VIEIRA DO MINHO	774 658	590 978	297 265	888 243	14,66%	577 436	297 265	874 701	12,91%
		VILA NOVA DE FAMALICAO	2 381 604	2 087 692	854 703	2 942 395	23,55%	1 747 200	854 702	2 601 902	9,25%
		VIZELA	560 832	381 398	245 085	626 483	11,71%	375 804	245 085	620 889	10,71%
		SANTO TIRSO	1 584 574	1 245 018	658 834	1 903 852	20,15%	1 116 106	658 835	1 774 941	12,01%
		TROFA	830 461	590 147	309 905	900 052	8,38%	590 147	309 905	900 052	8,38%
		AVE Total	11 427 113	9 414 951	4 155 292	13 570 242	18,75%	8 469 557	4 155 292	12 624 849	10,48%
		ESPINHO	752 864	577 108	134 698	711 806	-5,45%	670 866	134 698	805 564	7,00%
		GONDOMAR	2 450 790	2 160 538	340 130	2 500 668	2,04%	2 160 538	340 130	2 500 668	2,04%
		MAIA	1 653 419	1 654 508	0	1 654 508	0,07%	1 686 487	0	1 686 487	2,00%
		MATOSINHOS	2 401 146	2 384 610	0	2 384 610	-0,69%	2 449 169	0	2 449 169	2,00%
		PORTO	4 041 915	4 302 432	0	4 302 432	6,45%	4 302 432	0	4 302 432	6,45%
		POVOA DE VARZIM	1 256 007	940 695	0	940 695	-25,10%	1 318 807	0	1 318 807	5,00%
		VALONGO	1 373 582	1 138 248	85 436	1 223 684	-10,91%	1 356 825	85 436	1 442 261	5,00%
		VILA DO CONDE	1 373 851	1 255 828	0	1 255 828	-8,59%	1 442 544	0	1 442 544	5,00%
		VILA NOVA DE GAIA	3 856 025	3 875 379	0	3 875 379	0,50%	3 933 146	0	3 933 146	2,00%
		GRANDE PORTO Total	19 159 599	18 289 344	560 264	18 849 608	-1,62%	19 320 814	560 264	19 881 078	3,77%
		CASTELO DE PAIVA	651 944	407 333	320 234	727 567	11,60%	404 087	320 233	724 320	11,10%
		CABECEIRAS DE BASTO	793 748	584 153	299 100	883 253	11,28%	580 745	299 099	879 844	10,85%
		CELORICO DE BASTO	881 340	626 609	412 325	1 038 934	17,88%	578 633	412 325	990 958	12,44%
		AMARANTE	1 671 185	1 347 056	943 121	2 290 177	37,04%	928 835	943 122	1 871 957	12,01%
		BAIAO	868 632	616 212	429 662	1 045 874	20,40%	547 007	429 662	976 669	12,44%
		FELGUEIRAS	1 307 266	1 069 259	566 591	1 635 849	25,14%	897 727	566 591	1 464 318	12,01%
		LOUSADA	1 102 427	830 320	640 044	1 470 364	33,38%	594 826	640 044	1 234 870	12,01%
		MARCO DE CANAVESES	1 639 912	1 076 843	788 016	1 864 858	13,72%	1 046 546	788 015	1 834 561	11,87%
		PACOS DE FERREIRA	1 047 909	797 588	332 271	1 129 859	7,82%	797 588	332 271	1 129 859	7,82%
		PAREDES	1 743 811	1 274 563	920 522	2 195 085	25,88%	1 032 786	920 522	1 953 308	12,01%
		PENAFIEL	1 778 266	1 408 682	1 101 944	2 510 627	41,18%	889 958	1 101 944	1 991 902	12,01%
		MONDIM DE BASTO	633 047	371 070	181 555	552 625	-12,70%	510 049	181 555	691 604	9,25%
		RIBEIRA DA PENA	572 557	384 234	168 820	553 054	-3,41%	456 699	168 820	625 519	9,25%
		CINFAES	919 486	647 947	457 809	1 105 756	20,26%	576 039	457 809	1 033 848	12,44%
		RESENDE	743 359	420 174	258 286	678 461	-8,73%	553 834	258 286	812 120	9,25%
		TÁMEGA Total	16 354 889	11 862 044	7 820 300	19 682 343	20,35%	10 395 359	7 820 298	18 215 657	11,38%
		AROUCA	992 599	772 318	436 131	1 208 449	21,75%	679 923	436 131	1 116 054	12,44%
		SANTA MARIA DA FEIRA	2 595 995	2 025 176	435 768	2 460 944	-5,20%	2 212 147	435 767	2 647 914	2,00%
		OLIVEIRA DE AZEIS	1 475 678	1 189 509	525 635	1 715 144	16,23%	1 127 327	525 635	1 652 962	12,01%

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN.	PIE BRUTO			Var. %	Artº 16º da PLOE/2000			Var. %
			1999	FGM	FCM	TOTAL	99/00	FGM	FCM	TOTAL	99/00
		SAO JOAO DA MADEIRA	565 411	308 272	0	308 272	-45,48%	617 712	0	617 712	9,25%
		VALE DE CAMBRA	848 011	546 464	386 029	932 493	9,96%	541 139	386 030	927 169	9,33%
		E. DOURO VOUGA Total	6 477 694	4 841 739	1 783 563	6 625 302	2,28%	5 178 248	1 783 563	6 961 811	7,47%
		CARRAZEDA DE ANSIAES	681 761	555 986	175 469	731 455	7,29%	569 355	175 469	744 824	9,25%
		FREIXO DE ESPADA A CINTA	543 716	403 193	93 713	496 907	-8,61%	500 297	93 713	594 010	9,25%
		TORRE DE MONCORVO	826 260	715 424	165 120	880 544	6,57%	737 569	165 120	902 689	9,25%
		VILA FLOR	642 545	542 184	166 474	708 657	10,29%	540 769	166 473	707 242	10,07%
		VILA NOVA DE FOZ COA	664 297	614 856	135 881	750 736	13,01%	609 559	135 881	745 440	12,21%
		ALIJO	827 715	635 016	290 807	925 823	11,85%	630 450	290 807	921 257	11,30%
		MESAO FRIO	354 135	188 134	100 286	288 421	-18,56%	286 606	100 286	386 892	9,25%
		PESO DA REGUA	710 882	481 884	372 857	854 742	20,24%	426 441	372 858	799 299	12,44%
		SABROSA	555 130	406 063	139 068	545 131	-1,80%	467 412	139 068	606 480	9,25%
		SANTA MARTA DE PENAGUIAO	474 963	298 037	200 220	498 257	4,90%	318 677	200 220	518 897	9,25%
		VILA REAL	1 368 717	1 222 512	499 338	1 721 850	25,80%	1 033 813	499 338	1 533 151	12,01%
		ARMAMAR	523 164	402 192	135 502	537 694	2,78%	436 055	135 502	571 557	9,25%
		LAMEGO	978 156	750 384	487 274	1 237 659	26,53%	612 541	487 274	1 099 815	12,44%
		MOIMENTA DA BEIRA	685 461	548 863	227 437	776 301	13,25%	543 049	227 437	770 486	12,40%
		PENEDONO	460 107	272 438	72 703	345 142	-24,99%	429 964	72 703	502 667	9,25%
		SAO JOAO DA PESQUEIRA	689 010	506 090	159 998	666 088	-3,33%	592 745	159 998	752 743	9,25%
		SERNANCELHE	575 977	462 627	142 656	605 283	5,09%	486 600	142 655	629 255	9,25%
		TABUACO	568 734	401 041	140 941	541 982	-4,70%	480 402	140 940	621 342	9,25%
		TAROUCA	563 216	332 119	203 316	535 435	-4,93%	411 996	203 317	615 313	9,25%
		DOURO Total	12 693 946	9 739 044	3 909 063	13 648 106	7,52%	10 114 300	3 909 059	14 023 359	10,47%
		ALFANDEGA DA FE	626 484	565 499	130 109	695 609	11,03%	563 130	130 110	693 240	10,66%
		BRAGANCA	1 639 373	1 874 502	358 939	2 233 441	36,24%	1 484 333	358 939	1 843 272	12,44%
		MACEDO DE CAVALEIROS	1 133 056	1 192 675	325 432	1 518 107	33,98%	953 952	325 432	1 279 384	12,91%
		MIRANDA DO DOURO	764 878	695 660	136 375	832 035	8,78%	699 255	136 374	835 629	9,25%
		MIRANDELA	1 246 948	1 237 542	301 780	1 539 322	23,45%	1 100 259	301 780	1 402 039	12,44%
		MOGADOURO	1 024 744	1 073 153	214 400	1 287 553	25,65%	942 684	214 400	1 157 084	12,91%
		VIMIOSO	688 062	645 144	110 577	755 722	9,83%	644 293	110 578	754 871	9,71%
		VINHAIS	1 035 906	1 089 013	237 262	1 326 275	28,03%	932 426	237 262	1 169 688	12,91%
		BOTICAS	643 237	542 476	163 995	706 470	9,83%	541 685	163 994	705 679	9,71%
		CHAVES	1 605 888	1 484 749	690 876	2 175 626	35,48%	1 107 939	690 876	1 798 815	12,01%
		MONTALEGRE	1 222 719	1 197 657	244 097	1 441 754	17,91%	1 136 530	244 097	1 380 627	12,91%
		MURCA	516 137	352 609	133 665	486 274	-5,79%	430 215	133 665	563 880	9,25%
		VALPACOS	1 125 406	1 021 736	409 708	1 431 444	27,19%	855 671	409 709	1 265 380	12,44%
		VILA POUCA DE AGUIAR	938 121	745 889	313 345	1 059 234	12,91%	738 612	313 345	1 051 957	12,13%
		A.-TRÁS-MONTES Total	14 210 959	13 718 304	3 770 561	17 488 865	23,07%	12 130 984	3 770 561	15 901 545	11,90%
NORTE Total			99 525 024	83 964 161	27 738 722	111 702 882	12,24%	81 027 208	27 738 717	108 765 925	9,29%
CENTRO											
		AGUEDA	1 321 358	1 068 459	264 023	1 332 482	0,84%	1 123 403	264 022	1 387 425	5,00%
		ALBERGARIA	781 171	505 920	151 816	657 736	-15,80%	684 036	151 816	835 852	7,00%
		ANADIA	969 677	707 635	458 704	1 166 340	20,28%	631 577	458 704	1 090 281	12,44%
		AVEIRO	1 377 813	1 256 352	0	1 256 352	-8,82%	1 446 703	0	1 446 703	5,00%
		ESTARREJA	824 395	520 107	396 767	916 874	11,22%	512 737	396 767	909 504	10,32%
		ILHAVO	751 298	566 018	130 146	696 164	-7,34%	673 742	130 146	803 888	7,00%
		MEALHADA	685 174	441 658	192 271	633 929	-7,48%	556 280	192 272	748 552	9,25%
		MURTOSA	418 031	238 088	145 551	383 639	-8,23%	311 147	145 551	456 698	9,25%
		OLIVEIRA DO BAIRRO	857 584	378 249	216 916	595 165	-30,60%	719 995	216 916	936 911	9,25%
		OVAR	1 111 776	900 444	201 305	1 101 750	-0,90%	966 060	201 305	1 167 365	5,00%
		SEVER DO VOUGA	623 610	389 869	229 945	619 814	-0,61%	451 349	229 945	681 294	9,25%
		VAGOS	727 323	485 104	258 280	743 383	2,21%	519 956	258 280	778 236	7,00%
		BAIXO VOUGA Total	10 449 210	7 457 904	2 645 725	10 103 628	-3,31%	8 596 985	2 645 724	11 242 709	7,59%
		CANTANHEDE	1 147 480	904 568	317 263	1 221 831	6,48%	910 541	317 263	1 227 804	7,00%
		COIMBRA	2 464 547	2 709 991	0	2 709 991	9,96%	2 692 518	0	2 692 518	9,25%
		CONDEIXA A NOVA	501 231	399 383	131 050	530 433	5,83%	416 545	131 050	547 595	9,25%
		FIGUEIRA DA FOZ	1 460 043	1 247 771	57 213	1 304 984	-10,62%	1 475 832	57 213	1 533 045	5,00%

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN. 1999	PIE BRUTO			Var. % 99/00	Artº 16º da PLOE/2000			Var. % 99/00
				FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL	
		MIRA	526 220	319 662	106 739	426 400	-18,97%	468 156	106 739	574 895	9,25%
		MONTE MOR O VELHO	891 725	615 145	469 434	1 084 579	21,63%	533 200	469 434	1 002 634	12,44%
		PENACOVA	714 294	510 100	297 515	807 614	13,06%	504 325	297 514	801 839	12,26%
		SOURE	838 830	607 395	379 080	986 474	17,60%	564 081	379 079	943 160	12,44%
		BAIXO MONDEGO Total	8 544 370	7 314 014	1 758 293	9 072 307	6,18%	7 565 198	1 758 292	9 323 490	9,12%
		BATALHA	499 184	339 664	80 707	420 371	-15,79%	464 652	80 707	545 359	9,25%
		LEIRIA	2 532 605	2 135 094	422 439	2 557 533	0,98%	2 160 818	422 439	2 583 257	2,00%
		MARINHA GRANDE	804 819	616 273	88 576	704 849	-12,42%	772 580	88 576	861 156	7,00%
		POMBAL	1 607 466	1 333 054	556 221	1 889 275	17,53%	1 244 362	556 221	1 800 583	12,01%
		PORTO DE MOS	803 837	666 352	256 405	922 751	14,79%	647 410	256 405	903 815	12,44%
		PINHAL LITORAL Total	6 247 911	5 090 437	1 404 349	6 494 786	3,95%	5 289 822	1 404 348	6 694 170	7,14%
		ARGANIL	765 359	631 197	200 859	832 056	8,71%	635 296	200 859	836 155	9,25%
		GOIS	516 698	364 814	91 407	456 221	-11,70%	473 087	91 406	564 493	9,25%
		LOUSA	564 036	366 224	0	366 224	-35,07%	616 209	0	616 209	9,25%
		MIRANDA DO CORVO	500 680	326 616	180 718	507 334	1,33%	366 275	180 718	546 993	9,25%
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	854 172	681 800	320 480	1 002 280	17,34%	639 931	320 480	960 411	12,44%
		PAMPILHOSA DA SERRA	657 007	523 317	85 757	609 074	-7,30%	632 023	85 757	717 780	9,25%
		PENELA	443 662	280 624	114 898	395 521	-10,85%	369 804	114 897	484 701	9,25%
		TABUA	685 187	498 032	212 901	710 932	3,76%	535 666	212 901	748 567	9,25%
		VILA NOVA DE POIARES	425 663	222 696	68 075	290 771	-31,69%	396 962	68 075	465 037	9,25%
		ALVAIAZERE	513 767	335 898	155 674	491 571	-4,32%	405 616	155 674	561 290	9,25%
		ANSIAO	587 478	397 158	235 911	633 069	7,76%	405 909	235 911	641 820	9,25%
		CASTANHEIRA DE PERA	343 848	161 025	75 541	236 566	-31,20%	300 114	75 540	375 654	9,25%
		FIGUEIRO DOS VINHOS	507 053	329 518	124 806	454 324	-10,40%	429 149	124 806	553 955	9,25%
		PEDROGAO GRANDE	428 667	223 906	63 967	287 873	-32,84%	404 352	63 967	468 319	9,25%
		PINHAL INT. NORT Total	7 793 277	5 342 826	1 930 992	7 273 818	-6,67%	6 610 393	1 930 991	8 541 384	9,60%
		OLEIROS	712 299	642 105	120 199	762 304	7,02%	657 988	120 199	778 187	9,25%
		PROENÇA A NOVA	719 347	548 083	198 303	746 386	3,76%	587 584	198 303	785 887	9,25%
		SERTA	975 335	729 535	266 411	995 947	2,11%	799 142	266 411	1 065 553	9,25%
		VILA DE REI	433 114	270 368	65 259	335 627	-22,51%	407 918	65 259	473 177	9,25%
		MACAO	717 347	552 758	152 963	705 721	-1,62%	630 739	152 963	783 702	9,25%
		PINHAL INT. SUL Total	3 557 442	2 742 850	803 135	3 545 985	-0,32%	3 083 371	803 135	3 886 506	9,25%
		AGUIAR DA BEIRA	585 818	404 752	130 576	535 329	-8,62%	509 430	130 576	640 006	9,25%
		CARREGAL DO SAL	471 285	318 235	188 528	506 763	7,53%	326 351	188 528	514 879	9,25%
		CASTRO DAIRE	980 240	760 071	322 473	1 082 543	10,44%	757 606	322 472	1 080 078	10,19%
		MANGUALDE	890 657	654 208	363 816	1 018 024	14,30%	637 617	363 817	1 001 434	12,44%
		MORTAGUA	671 899	461 218	170 808	632 026	-5,93%	563 243	170 807	734 050	9,25%
		NELAS	613 084	388 499	210 847	599 346	-2,24%	458 947	210 847	669 794	9,25%
		OLIVEIRA DE FRADES	563 007	397 200	127 603	524 803	-6,79%	487 481	127 604	615 085	9,25%
		PENALVA DO CASTELO	587 074	371 662	176 979	548 641	-6,55%	464 400	176 978	641 378	9,25%
		SANTA COMBA DAO	519 141	348 153	182 761	530 914	2,27%	384 402	182 760	567 162	9,25%
		SAO PEDRO DO SUL	941 798	740 105	358 253	1 098 359	16,62%	700 682	358 253	1 058 935	12,44%
		SATAO	652 507	481 444	266 320	747 764	14,60%	470 455	266 320	736 775	12,91%
		TONDELA	1 335 290	943 343	522 737	1 466 080	9,79%	936 067	522 737	1 458 804	9,25%
		VILA NOVA DE PAIVA	447 634	317 989	111 561	429 550	-4,04%	377 479	111 561	489 040	9,25%
		UISEU	2 192 834	1 880 801	473 881	2 354 682	7,38%	1 880 801	473 881	2 354 682	7,38%
		VOUZELA	620 779	449 468	235 625	685 092	10,36%	448 007	235 625	683 632	10,12%
		DÃO-LAFÕES Total	12 073 047	8 917 149	3 842 768	12 759 916	5,69%	9 402 968	3 842 766	13 245 734	9,71%
		FORNES DE ALGODRES	461 649	364 062	110 511	474 573	2,80%	393 841	110 511	504 352	9,25%
		GOUVEIA	777 086	671 214	258 177	929 391	19,60%	619 266	258 177	877 443	12,91%
		SEIA	1 186 382	1 019 857	464 919	1 484 777	25,15%	869 020	464 920	1 333 940	12,44%
		SERRA ESTRELA Total	2 425 117	2 055 134	833 607	2 888 741	19,12%	1 882 127	833 608	2 715 735	11,98%
		ALMEIDA	818 777	825 280	152 806	978 066	19,46%	771 712	152 806	924 518	12,91%
		CELORICO DA BEIRA	631 150	551 949	146 644	698 593	10,69%	550 028	146 644	696 672	10,38%
		FIGUEIRA DE CASTELO RODRI	750 753	711 690	149 818	861 507	14,75%	697 891	149 818	847 709	12,91%
		GUARDA	1 623 426	1 645 198	434 678	2 079 875	28,12%	1 390 664	434 678	1 825 342	12,44%
		MANTEIGAS	424 363	211 774	65 839	277 613	-34,58%	397 779	65 838	463 617	9,25%

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN. 1999	PIE BRUTO			Var. % 99/00	Artº 16º da PLOE/2000			Var. % 99/00
				FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL	
		MEDA	582 244	512 584	128 594	641 178	10,12%	511 508	128 594	640 102	9,94%
		PINHEL	869 655	826 159	231 401	1 057 560	21,61%	750 565	231 401	981 966	12,91%
		SABUGAL	1 171 610	1 274 416	286 733	1 561 148	33,25%	1 036 185	286 732	1 322 917	12,91%
		TRANCOSO	762 581	720 397	182 046	902 443	18,34%	679 018	182 046	861 064	12,91%
		BEIRA INT. NORTE Total	7 634 559	7 279 445	1 778 558	9 058 003	18,64%	6 785 350	1 778 557	8 563 907	12,17%
		CASTELO BRANCO	2 047 460	2 184 154	440 428	2 624 582	28,19%	1 853 008	440 429	2 293 437	12,01%
		IDANHA A NOVA	1 363 032	1 540 513	183 526	1 724 039	26,49%	1 355 535	183 526	1 539 061	12,91%
		PENAMACOR	721 433	703 689	128 079	831 768	15,29%	686 524	128 078	814 602	12,91%
		VILA VELHA DE RODAO	507 118	411 080	74 523	485 603	-4,24%	479 503	74 523	554 026	9,25%
		BEIRA INT. SUL Total	4 639 043	4 839 436	826 556	5 665 992	22,14%	4 374 570	826 556	5 201 126	12,12%
		BELMONTE	449 366	281 011	94 585	375 596	-16,42%	396 346	94 586	490 932	9,25%
		COVILHA	1 496 219	1 396 044	582 526	1 978 569	32,24%	1 093 445	582 526	1 675 971	12,01%
		FUNDAO	1 261 722	1 247 981	459 973	1 707 954	35,37%	958 677	459 973	1 418 650	12,44%
		COVA DA BEIRA Total	3 207 307	2 925 035	1 137 084	4 062 119	26,65%	2 448 468	1 137 085	3 585 553	11,79%
		CENTRO Total	66 571 283	53 964 230	16 961 065	70 925 295	6,54%	56 039 252	16 961 062	73 000 314	9,66%
		LISBOA E VALE DO TEJO									
		ALCOBACA	1 550 848	1 224 532	558 626	1 783 158	14,98%	1 178 537	558 626	1 737 163	12,01%
		BOMBARRAL	436 565	293 717	153 378	447 095	2,41%	323 569	153 378	476 947	9,25%
		CALD. RAINHA	1 080 692	934 220	0	934 220	-13,55%	1 134 727	0	1 134 727	5,00%
		NAZARE	457 352	307 153	134 464	441 617	-3,44%	365 193	134 464	499 657	9,25%
		OBIDOS	456 846	355 651	69 799	425 451	-6,87%	429 305	69 799	499 104	9,25%
		PENICHE	649 030	455 346	67 532	522 878	-19,44%	626 931	67 531	694 462	7,00%
		ALENQUER	832 530	852 639	0	852 639	2,42%	890 807	0	890 807	7,00%
		ARRUDA DOS VINHOS	430 383	252 393	86 210	338 603	-21,33%	383 983	86 210	470 193	9,25%
		CADAVAL	571 913	425 020	201 051	626 071	9,47%	424 754	201 051	625 805	9,42%
		LOURINHA	616 942	489 474	44 881	534 355	-13,39%	615 247	44 881	660 128	7,00%
		MAFRA	1 032 157	1 001 369	0	1 001 369	-2,98%	1 083 765	0	1 083 765	5,00%
		SOBRAL DO MONTE AGRACO	358 657	196 244	55 396	251 640	-29,84%	336 436	55 397	391 833	9,25%
		TORRES VEDRAS	1 571 509	1 362 757	368 682	1 731 440	10,18%	1 348 199	368 683	1 716 882	9,25%
		OESTE Total	10 045 424	8 150 516	1 740 019	9 890 535	-1,54%	9 141 453	1 740 020	10 881 473	8,32%
		AMADORA	2 756 124	2 727 562	385 413	3 112 975	12,95%	2 625 653	385 412	3 011 065	9,25%
		CASCAIS	2 594 938	2 953 345	0	2 953 345	13,81%	2 834 970	0	2 834 970	9,25%
		LISBOA	10 546 291	10 010 680	0	10 010 680	-5,08%	10 757 217	0	10 757 217	2,00%
		LOURES	3 036 994	3 089 748	229 545	3 319 293	9,30%	3 088 371	229 545	3 317 916	9,25%
		OEIRAS	2 433 009	2 845 308	0	2 845 308	16,95%	2 658 062	0	2 658 062	9,25%
		SINTRA	4 360 537	4 912 802	0	4 912 802	12,67%	4 763 887	0	4 763 887	9,25%
		VILA FRANCA DE XIRA	1 782 544	1 863 800	8 481	1 872 281	5,03%	1 863 800	8 481	1 872 281	5,03%
		ODIVELAS	2 009 169	1 988 363	155 323	2 143 686	6,70%	1 988 363	155 323	2 143 686	6,70%
		GRANDE LISBOA Total	29 519 606	30 391 609	778 761	31 170 371	5,59%	30 580 323	778 761	31 359 084	6,23%
		ALCOCHETE	373 087	249 356	0	249 356	-33,16%	407 598	0	407 598	9,25%
		ALMADA	2 259 150	2 361 030	0	2 361 030	4,51%	2 361 030	0	2 361 030	4,51%
		BARREIRO	1 390 862	1 160 040	207 134	1 367 174	-1,70%	1 253 271	207 134	1 460 405	5,00%
		MOITA	1 304 496	972 821	560 568	1 533 389	17,55%	900 647	560 568	1 461 215	12,01%
		MONTIJO	866 466	787 997	0	787 997	-9,06%	927 119	0	927 119	7,00%
		PALMELA	1 287 808	1 051 380	215 504	1 266 884	-1,62%	1 136 695	215 503	1 352 198	5,00%
		SEIXAL	1 914 657	1 958 520	0	1 958 520	2,29%	1 958 520	0	1 958 520	2,29%
		SESIMBRA	667 077	617 106	0	617 106	-7,49%	713 772	0	713 772	7,00%
		SETUBAL	1 617 864	1 661 648	0	1 661 648	2,71%	1 661 648	0	1 661 648	2,71%
		PENÍNS. SETÚBAL Total	11 681 467	10 819 899	983 206	11 803 105	1,04%	11 320 300	983 205	12 303 505	5,32%
		ABRANTES	1 512 681	1 274 158	573 326	1 847 484	22,13%	1 121 085	573 326	1 694 411	12,01%
		ALCANENA	605 746	409 248	35 278	444 526	-26,62%	626 500	35 278	661 778	9,25%
		CONSTANCIA	370 313	180 027	68 462	248 489	-32,90%	336 105	68 462	404 567	9,25%
		ENTRONCAMENTO	409 334	280 008	0	280 008	-31,59%	447 197	0	447 197	9,25%
		FERREIRA DO ZEZERE	544 423	379 060	137 832	516 892	-5,06%	456 951	137 831	594 782	9,25%
		SARDOAL	400 461	199 243	71 939	271 182	-32,28%	365 564	71 940	437 504	9,25%
		TOMAR	1 153 420	956 187	309 157	1 265 344	9,70%	950 954	309 157	1 260 111	9,25%
		TORRES NOVAS	1 003 871	850 590	309 603	1 160 193	15,57%	819 125	309 604	1 128 729	12,44%

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN. 1999	PIE BRUTO			Var. % 99/00	Artº 16º da PLOE/2000			Var. % 99/00
				FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL	
		VILA NOVA DA BARQUINHA	363 951	209 415	67 205	276 620	-24,00%	330 411	67 205	397 616	9,25%
		VILA NOVA DE OUREM	1 399 684	1 053 320	521 226	1 574 546	12,49%	1 031 092	521 226	1 552 318	10,90%
		MÉDIO TEJO Total	7 763 884	5 791 255	2 094 028	7 885 283	1,56%	6 484 984	2 094 029	8 579 013	10,50%
		AZAMBUJA	646 326	544 321	95 058	639 378	-1,07%	611 053	95 058	706 111	9,25%
		ALMEIRIM	675 503	480 068	297 399	777 467	15,09%	462 121	297 399	759 520	12,44%
		ALPIARCA	363 556	196 203	83 970	280 173	-22,94%	313 215	83 970	397 185	9,25%
		BENAVENTE	691 106	661 948	90 820	752 768	8,92%	661 948	90 820	752 768	8,92%
		CARTAXO	625 009	485 851	112 589	598 440	-4,25%	556 171	112 589	668 760	7,00%
		CHAMUSCA	841 792	774 744	206 923	981 666	16,62%	743 582	206 923	950 505	12,91%
		CORUCHE	1 302 671	1 197 847	308 456	1 506 303	15,63%	1 156 236	308 456	1 464 692	12,44%
		GOLEGA	348 548	177 741	51 400	229 142	-34,26%	329 388	51 401	380 789	9,25%
		RIO MAIOR	742 170	636 348	209 259	845 608	13,94%	625 219	209 259	834 478	12,44%
		SALVATERRA DE MAGOS	667 015	470 173	255 627	725 800	8,81%	473 087	255 627	728 714	9,25%
		SANTAREM	1 595 473	1 525 200	492 736	2 017 936	26,48%	1 294 413	492 736	1 787 149	12,01%
		LEZÍRIA DO TEJO Total	8 499 169	7 150 443	2 204 237	9 354 680	10,07%	7 226 433	2 204 238	9 430 671	10,96%
		LISBOA E VALE DO TEJO Total	67 509 550	62 303 722	7 800 252	70 103 974	3,84%	64 753 493	7 800 253	72 553 746	7,47%
		ALENTEJO									
		ODEMIRA	1 687 036	1 934 779	140 197	2 074 976	23,00%	1 756 667	140 196	1 896 863	12,44%
		ALCACER DO SAL	1 079 905	1 351 280	124 957	1 476 237	36,70%	1 094 412	124 957	1 219 369	12,91%
		GRANDOLA	846 805	884 448	54 848	939 296	10,92%	881 446	54 848	936 294	10,57%
		SANTIAGO DO CACEM	1 398 723	1 393 228	393 768	1 786 996	27,76%	1 178 923	393 768	1 572 691	12,44%
		SINES	493 488	383 631	56 907	440 538	-10,73%	482 229	56 907	539 136	9,25%
		ALENTEJO LITOR. Total	5 505 957	5 947 366	770 677	6 718 043	22,01%	5 393 677	770 676	6 164 353	11,96%
		MORA	513 381	461 771	88 187	549 958	7,12%	472 682	88 187	560 869	9,25%
		ALTER DO CHAO	469 272	409 049	66 136	475 185	1,26%	446 544	66 136	512 680	9,25%
		ARRONCHES	446 527	366 251	49 529	415 779	-6,89%	438 302	49 529	487 831	9,25%
		AVIS	601 164	600 196	74 912	675 108	12,30%	596 310	74 912	671 222	11,65%
		CAMPO MAIOR	498 338	346 573	115 312	461 885	-7,31%	429 122	115 312	544 434	9,25%
		CASTELO DE VIDE	447 345	355 483	64 830	420 313	-6,04%	423 895	64 829	488 724	9,25%
		CRATO	555 890	454 437	82 651	537 088	-3,38%	524 659	82 651	607 310	9,25%
		ELVAS	1 052 912	940 840	270 371	1 211 211	15,03%	913 498	270 371	1 183 869	12,44%
		FRONTEIRA	390 762	296 296	70 041	366 337	-6,25%	356 866	70 041	426 907	9,25%
		GAVIAO	453 585	371 124	100 164	471 289	3,90%	395 377	100 165	495 542	9,25%
		MARVAO	394 335	254 963	71 036	325 999	-17,33%	359 775	71 036	430 811	9,25%
		MONFORTE	461 728	422 020	58 796	480 816	4,13%	445 642	58 796	504 438	9,25%
		NISA	753 816	710 141	156 779	866 920	15,00%	694 389	156 778	851 167	12,91%
		PONTE DE SOR	928 977	948 279	242 703	1 190 982	28,20%	806 247	242 703	1 048 950	12,91%
		PORTALEGRE	974 396	826 481	249 603	1 076 084	10,44%	819 385	249 603	1 068 988	9,71%
		ALTO ALENTEJO Total	8 942 428	7 763 905	1 761 048	9 524 954	6,51%	8 122 693	1 761 049	9 883 742	10,53%
		ALANDROAL	628 049	602 176	109 314	711 490	13,29%	596 804	109 314	706 118	12,43%
		ARRAIOSLOS	689 127	723 947	100 843	824 790	19,69%	677 281	100 843	778 124	12,91%
		BORBA	414 920	284 343	111 819	396 162	-4,52%	341 481	111 819	453 300	9,25%
		ESTREMOZ	797 390	763 331	203 110	966 441	21,20%	697 259	203 110	900 369	12,91%
		EVORA	1 711 890	1 973 358	126 416	2 099 774	22,66%	1 791 136	126 416	1 917 552	12,01%
		MONTE MOR O NOVO	1 194 459	1 358 486	204 860	1 563 346	30,88%	1 143 857	204 860	1 348 717	12,91%
		MOURAO	396 690	305 282	31 777	337 059	-15,03%	401 607	31 777	433 384	9,25%
		PORTEL	675 955	677 918	91 409	769 327	13,81%	671 380	91 409	762 789	12,85%
		REDONDO	525 726	460 739	95 001	555 740	5,71%	479 355	95 001	574 356	9,25%
		REGUENGOS DE MONSARAZ	653 045	577 668	152 980	730 647	11,88%	574 023	152 980	727 003	11,33%
		VENDAS NOVAS	444 638	340 340	75 894	416 234	-6,39%	409 873	75 894	485 767	9,25%
		VIANA DO ALENTEJO	468 979	426 598	60 695	487 292	3,90%	451 665	60 695	512 360	9,25%
		VILA VICOSA	454 996	351 719	99 483	451 202	-0,83%	397 600	99 483	497 083	9,25%
		SOUSEL	442 406	362 368	58 960	421 327	-4,76%	424 369	58 960	483 329	9,25%
		ALENTEJO CENTRAL Total	9 498 270	9 208 271	1 522 561	10 730 832	12,98%	9 057 690	1 522 561	10 580 251	11,39%
		ALJUSTREL	674 304	549 784	213 049	762 832	13,13%	544 240	213 049	757 289	12,31%
		ALMODOVAR	929 672	847 062	153 063	1 000 125	7,58%	862 604	153 063	1 015 667	9,25%
		ALVITO	361 854	285 640	24 940	310 580	-14,17%	370 386	24 939	395 325	9,25%

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN. 1999	PIE BRUTO			Var. % 99/00	Artº 16º da PLOE/2000			Var. % 99/00
				FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL	
		BARRANCOS	362 619	204 971	20 739	225 710	-37,76%	375 423	20 738	396 161	9,25%
		BEJA	1 353 961	1 485 286	291 979	1 777 266	31,26%	1 230 382	291 980	1 522 362	12,44%
		CASTRO VERDE	620 474	586 296	140 083	726 379	17,07%	560 523	140 082	700 605	12,91%
		CUBA	360 468	257 925	95 879	353 805	-1,85%	297 932	95 879	393 811	9,25%
		FERREIRA DO ALENTEJO	705 124	700 457	164 535	864 992	22,67%	631 652	164 535	796 187	12,91%
		MERTOLA	1 171 335	1 248 611	173 739	1 422 350	21,43%	1 148 868	173 739	1 322 607	12,91%
		MOURA	1 071 437	1 109 370	260 535	1 369 905	27,86%	949 272	260 536	1 209 808	12,91%
		OURIQUE	707 122	685 839	72 824	758 663	7,29%	699 707	72 824	772 531	9,25%
		SERPA	1 180 560	1 236 015	271 507	1 507 521	27,70%	1 061 517	271 506	1 333 023	12,91%
		VIDIGUEIRA	464 208	400 217	80 886	481 103	3,64%	426 261	80 886	507 147	9,25%
		BAIXO ALENTEJO Total	9 963 138	9 597 474	1 963 757	11 561 231	16,04%	9 158 767	1 963 756	11 122 523	11,64%
		ALENTEJO Total	33 909 793	32 517 016	6 018 043	38 535 060	13,64%	31 732 827	6 018 042	37 750 869	11,33%
	ALGARVE										
		ALBUFEIRA	1 105 789	614 589	0	614 589	-44,42%	1 183 194	0	1 183 194	7,00%
		ALCOUTIM	685 979	611 817	75 177	686 995	0,15%	674 255	75 177	749 432	9,25%
		ALJEZUR	614 042	394 210	22 382	416 592	-32,16%	648 459	22 382	670 841	9,25%
		CASTRO MARIM	573 314	386 805	32 373	419 178	-26,89%	593 972	32 374	626 346	9,25%
		FARO	1 098 393	1 000 021	0	1 000 021	-8,96%	1 153 313	0	1 153 313	5,00%
		LAGOA	706 305	399 478	80 193	479 671	-32,09%	691 445	80 193	771 638	9,25%
		LAGOS	727 136	557 035	0	557 035	-23,39%	778 036	0	778 036	7,00%
		LOULE	1 662 550	1 454 834	215 285	1 670 119	0,46%	1 530 393	215 285	1 745 678	5,00%
		MONCHIQUE	729 839	478 296	48 240	526 536	-27,86%	749 109	48 240	797 349	9,25%
		OLHAO	916 443	631 374	300 627	932 000	1,70%	679 967	300 627	980 594	7,00%
		PORTIMAO	1 066 555	790 672	0	790 672	-25,87%	1 119 883	0	1 119 883	5,00%
		S. BRAS ALPORTEL	444 260	263 488	51 763	315 251	-29,04%	433 591	51 763	485 354	9,25%
		SILVES	1 179 635	1 068 294	151 479	1 219 774	3,40%	1 110 730	151 479	1 262 209	7,00%
		TAVIRA	1 011 888	917 001	110 094	1 027 095	1,50%	972 626	110 094	1 082 720	7,00%
		VILA DO BISPO	447 714	286 436	27 574	314 011	-29,86%	461 553	27 575	489 128	9,25%
		VILA REAL DE S. ANTONIO	524 347	313 887	60 315	374 202	-28,63%	512 534	60 315	572 849	9,25%
		ALGARVE Total	13 494 189	10 168 238	1 175 504	11 343 741	-15,94%	13 293 060	1 175 504	14 468 564	7,22%
		ALGARVE Total	13 494 189	10 168 238	1 175 504	11 343 741	-15,94%	13 293 060	1 175 504	14 468 564	7,22%
		TOTAL CONTINENTE	281 009 839	242 917 366	59 693 587	302 610 952	7,69%	246 845 840	59 693 578	306 539 418	9,08%
	R.A. AÇORES										
		ANGRA DO HEROISMO	1 167 143	1 324 998	487 839	1 812 837	55,32%	824 469	487 839	1 312 308	12,44%
		CALHETA	376 602	326 045	87 978	414 023	9,94%	325 497	87 978	413 475	9,79%
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	313 657	240 210	79 372	319 582	1,89%	263 298	79 372	342 670	9,25%
		VELAS	433 510	362 966	123 923	486 889	12,31%	360 151	123 924	484 075	11,66%
		VILA PRAIA DA VITORIA	789 765	764 636	433 018	1 197 654	51,65%	454 975	433 018	887 993	12,44%
		CORVO	171 303	55 579	4 409	59 987	-64,98%	182 740	4 409	187 149	9,25%
		HORTA	637 281	717 748	176 626	894 374	40,34%	542 957	176 626	719 583	12,91%
		LAJES DAS FLORES	298 849	225 578	37 244	262 822	-12,06%	289 249	37 244	326 493	9,25%
		LAJES DO PICO	427 669	389 739	91 910	481 650	12,62%	386 683	91 910	478 593	11,91%
		MADALENA	451 862	396 104	118 141	514 245	13,81%	391 741	118 141	509 882	12,84%
		SANTA CRUZ DAS FLORES	260 520	217 422	49 851	267 273	2,59%	234 767	49 851	284 618	9,25%
		S. ROQUE DO PICO	338 348	340 965	58 067	399 032	17,94%	323 977	58 067	382 044	12,91%
		LAGOA	530 387	418 793	199 163	617 956	16,51%	399 720	199 164	598 884	12,91%
		NORDESTE	494 727	331 689	110 340	442 029	-10,65%	430 149	110 340	540 489	9,25%
		PONTA DELGADA	1 738 047	2 048 693	591 176	2 639 869	51,89%	1 355 676	591 175	1 946 851	12,01%
		POVOAÇÃO	471 119	368 802	156 771	525 573	11,56%	366 497	156 771	523 268	11,07%
		RIBEIRA GRANDE	1 060 291	968 754	561 684	1 530 437	44,34%	630 482	561 684	1 192 166	12,44%
		VILA FRANCA DO CAMPO	493 402	394 760	228 733	623 493	26,37%	328 389	228 733	557 122	12,91%
		VILA DO PORTO	418 465	356 203	117 449	473 652	13,19%	352 711	117 448	470 159	12,35%
		TOTAL R.A. AÇORES	10 872 947	10 249 685	3 713 693	13 963 378	28,42%	8 444 128	3 713 694	12 157 822	11,82%
	R.A. MADEIRA										
		CALHETA	719 630	696 279	283 657	979 937	36,17%	528 909	283 657	812 566	12,91%
		CAMARA DE LOBOS	861 229	719 370	692 911	1 412 281	63,98%	275 434	692 911	968 345	12,44%
		FUNCHAL	2 031 045	2 396 780	546 416	2 943 196	44,91%	1 672 501	546 416	2 218 917	9,25%

QUADRO_ANEXO V.1

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Aplicação directa dos critérios de distribuição e correcção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)

(Un: Contos)

NUT II	NUT III	MUNICÍPIOS	TRANS.FIN. 1999	PIE BRUTO			Var. % 99/00	Artº 16º da PLOE/2000			Var. % 99/00
				FGM	FCM	TOTAL		FGM	FCM	TOTAL	
		MACHICO	688 703	622 442	432 850	1 055 292	53,23%	341 511	432 850	774 361	12,44%
		PONTA DO SOL	391 320	330 062	187 129	517 191	32,17%	254 728	187 129	441 857	12,91%
		PORTO MONIZ	408 375	390 167	68 527	458 694	12,32%	387 509	68 527	456 036	11,67%
		PORTO SANTO	332 436	258 978	12 606	271 584	-18,30%	350 580	12 606	363 186	9,25%
		RIBEIRA BRAVA	520 268	468 498	229 455	697 952	34,15%	358 003	229 455	587 458	12,91%
		SANTA CRUZ	728 958	741 155	333 329	1 074 483	47,40%	486 295	333 328	819 623	12,44%
		SANTANA	605 464	556 588	205 440	762 028	25,86%	478 217	205 440	683 657	12,91%
		S. VICENTE	467 983	424 298	180 403	604 700	29,21%	348 019	180 402	528 421	12,91%
TOTAL R.A.MADEIRA			7 755 411	7 604 616	3 172 722	10 777 338	38,97%	5 481 706	3 172 721	8 654 427	11,59%
TOTAL NACIONAL			299 638 197	260 771 667	66 580 002	327 351 667	9,25%	260 771 674	66 579 993	327 351 667	9,25%

QUADRO_ANEXO V.2.
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO
Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans.Fin. 1999	Artº 16º da PLOE ⁽¹⁾ /2000	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. % 99/00%	Capitação
						FGM	FCM	FGM + FCM		
NORTE		ARCOS DE VALDEVEZ	1 313 297	1 476 640	0	1 004 988	471 652	1 476 640	12,44%	57,8
		CAMINHA	806 435	881 030	2 016	883 046	0	883 046	9,50%	53,3
		MELGAÇO	753 558	823 262	1 884	629 929	195 217	825 146	9,50%	81,4
		MONÇÃO	922 075	1 036 759	0	639 635	397 124	1 036 759	12,44%	49,1
		PAREDES DE COURA	732 822	800 608	13 557	621 446	192 719	814 165	11,10%	82,6
		PONTE DA BARCA	711 255	790 813	0	569 202	221 611	790 813	11,19%	62,4
		PONTE DE LIMA	1 487 471	1 666 172	0	911 677	754 495	1 666 172	12,01%	37,4
		VALENÇA	701 768	766 682	1 754	623 999	144 437	768 436	9,50%	48,2
		VIANA DO CASTELO	1 882 454	2 046 771	0	1 702 394	344 377	2 046 771	8,73%	24,1
		VILA NOVA DE CERVEIRA	688 720	752 427	12 741	649 637	115 531	765 168	11,10%	83,6
		MINHO-LIMA Total	9 999 855	11 041 164	31 952	8 235 953	2 837 163	11 073 116	10,73%	44,2
		AMARES	626 398	707 294	0	509 364	197 930	707 294	12,91%	40,4
		BARCELOS	2 947 392	3 220 026	0	1 941 715	1 278 311	3 220 026	9,25%	26,9
		BRAGA	2 671 477	2 918 589	0	2 680 565	238 024	2 918 589	9,25%	19,0
		ESPOSENDE	867 968	928 726	0	756 837	171 889	928 726	7,00%	28,8
		TERRAS DE BOURO	623 906	702 138	0	524 333	177 805	702 138	12,54%	76,4
		VILA VERDE	1 463 828	1 639 689	0	801 131	838 558	1 639 689	12,01%	35,6
		CÁVADO Total	9 200 969	10 116 462	0	7 213 945	2 902 517	10 116 462	9,95%	26,7
		FAFE	1 491 515	1 670 702	0	903 589	767 113	1 670 702	12,01%	33,0
		GUIMARÃES	2 976 146	3 251 440	0	2 567 432	684 008	3 251 440	9,25%	21,5
		PÓVOA DE LANHOSO	827 323	930 222	0	591 843	338 379	930 222	12,44%	40,2
		VIEIRA DO MINHO	774 658	874 701	0	577 436	297 265	874 701	12,91%	57,3
		VILA NOVA DE FAMALICÃO	2 381 604	2 601 902	0	1 747 200	854 702	2 601 902	9,25%	21,6
		VIZELA	560 832	620 889	0	375 804	245 085	620 889	10,71%	29,1
		SANTO TIROSO	1 584 574	1 774 941	0	1 116 106	658 835	1 774 941	12,01%	24,0
		TROFA	830 461	900 052	0	590 147	309 905	900 052	8,38%	25,9
		AVE Total	11 427 113	12 624 849	0	8 469 557	4 155 292	12 624 849	10,48%	25,7
		ESPINHO	752 864	805 564	0	670 866	134 698	805 564	7,00%	22,2
		GONDOMAR	2 450 790	2 500 668	0	2 160 538	340 130	2 500 668	2,04%	16,3
		MAIA	1 653 419	1 686 487	0	1 686 487	0	1 686 487	2,00%	16,2
		MATOSINHOS	2 401 146	2 449 169	0	2 449 169	0	2 449 169	2,00%	14,7
		PORTO	4 041 915	4 302 432	0	4 302 432	0	4 302 432	6,45%	16,3
		PÓVOA DE VARZIM	1 256 007	1 318 807	0	1 318 807	0	1 318 807	5,00%	22,5
		VALONGO	1 373 582	1 442 261	0	1 356 825	85 436	1 442 261	5,00%	17,7
		VILA DO CONDE	1 373 851	1 442 544	0	1 442 544	0	1 442 544	5,00%	21,3
		VILA NOVA DE GAIA	3 856 025	3 933 146	0	3 933 146	0	3 933 146	2,00%	14,6
		GRANDE PORTO Total	19 159 599	19 881 078	0	19 320 814	560 264	19 881 078	3,77%	16,5
		CASTELO DE PAIVA	651 944	724 320	0	404 087	320 233	724 320	11,10%	43,8
		CABECEIRAS DE BASTO	793 748	879 844	0	580 745	299 099	879 844	10,85%	54,9
		CELORICO DE BASTO	881 340	990 958	0	578 633	412 325	990 958	12,44%	47,3
		AMARANTE	1 671 185	1 871 957	0	928 835	943 122	1 871 957	12,01%	31,5
		BAIÃO	868 632	976 669	0	547 007	429 662	976 669	12,44%	45,2
		FELGUEIRAS	1 307 266	1 464 318	0	897 727	566 591	1 464 318	12,01%	27,4
		LOUSADA	1 102 427	1 234 870	0	594 826	640 044	1 234 870	12,01%	29,4
		MARCO DE CANAVESES	1 639 912	1 834 561	0	1 046 546	788 015	1 834 561	11,87%	36,1
		PAÇOS DE FERREIRA	1 047 909	1 129 859	0	797 588	332 271	1 129 859	7,82%	23,4
		PAREDES	1 743 811	1 953 308	0	1 032 786	920 522	1 953 308	12,01%	25,4
		PENAFIEL	1 778 266	1 991 902	0	889 958	1 101 944	1 991 902	12,01%	27,5
		MONDIM DE BASTO	633 047	691 604	11 711	521 760	181 555	703 315	11,10%	73,8
		RIBEIRA DE PENA	572 557	625 519	10 592	467 291	168 820	636 111	11,10%	79,5

QUADRO_ANEXO V.2.
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO
Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans.Fin.	Artº 16º da	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. % 99/00%	Capitação
			1999	PLOE ⁽¹⁾ /2000		FGM	FCM	FGM + FCM		
		CINFÃES	919 486	1 033 848	0	576 039	457 809	1 033 848	12,44%	46,5
		RESENDE	743 359	812 120	1 858	555 692	258 286	813 978	9,50%	63,3
	TÂMEGA Total		16 354 889	18 215 657	24 161	10 419 520	7 820 298	18 239 818	11,53%	34,3
		AROUCA	992 599	1 116 054	0	679 923	436 131	1 116 054	12,44%	46,6
		SANTA MARIA DA FEIRA	2 595 995	2 647 914	0	2 212 147	435 767	2 647 914	2,00%	20,5
		OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1 475 678	1 652 962	0	1 127 327	525 635	1 652 962	12,01%	23,6
		S. JOÃO DA MADEIRA	565 411	617 712	1 413	619 125	0	619 125	9,50%	32,6
		VALE DE CAMBRA	848 011	927 169	0	541 139	386 030	927 169	9,33%	36,9
	E. DOURO VOUGA Total		6 477 694	6 961 811	1 413	5 179 661	1 783 563	6 963 224	7,50%	26,0
		CARRAZEDA DE ANSIÃES	681 761	744 824	12 612	581 967	175 469	757 436	11,10%	88,6
		FREIXO DE ESPADA À CINTA	543 716	594 010	10 058	510 355	93 713	604 068	11,10%	132,2
		TORRE DE MONCORVO	826 260	902 689	15 286	752 855	165 120	917 975	11,10%	96,7
		VILA FLOR	642 545	707 242	6 625	547 394	166 473	713 867	11,10%	82,0
		VILA NOVA DE FOZ CÔA	664 297	745 440	0	609 559	135 881	745 440	12,21%	91,9
		ALIJO	827 715	921 257	0	630 450	290 807	921 257	11,30%	59,4
		MESÃO FRIO	354 135	386 892	6 552	293 158	100 286	393 444	11,10%	74,9
		PESO DA RÉGUA	710 882	799 299	0	426 441	372 858	799 299	12,44%	36,7
		SABROSA	555 130	606 480	10 269	477 681	139 068	616 749	11,10%	85,1
		SANTA MARTA DE PENAGUIÃ	474 963	518 897	8 787	327 464	200 220	527 684	11,10%	53,6
		VILA REAL	1 368 717	1 533 151	0	1 033 813	499 338	1 533 151	12,01%	32,8
		ARMAMAR	523 164	571 557	9 678	445 733	135 502	581 235	11,10%	68,1
		LAMEGO	978 156	1 099 815	0	612 541	487 274	1 099 815	12,44%	37,1
		MOIMENTA DA BEIRA	685 461	770 486	0	543 049	227 437	770 486	12,40%	62,4
		PENEDONO	460 107	502 667	8 512	438 476	72 703	511 179	11,10%	146,1
		SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	689 010	752 743	12 747	605 492	159 998	765 490	11,10%	80,4
		SERNANCELHE	575 977	629 255	10 655	497 255	142 655	639 910	11,10%	91,9
		TABUAÇO	568 734	621 342	10 521	490 923	140 940	631 863	11,10%	83,2
		TAROUCA	563 216	615 313	1 409	413 405	203 317	616 722	9,50%	59,0
	DOURO Total		12 693 946	14 023 359	123 711	10 238 011	3 909 059	14 147 070	11,45%	60,4
		ALFÂNDEGA DA FÉ	626 484	693 240	2 784	565 914	130 110	696 024	11,10%	106,1
		BRAGANÇA	1 639 373	1 843 272	0	1 484 333	358 939	1 843 272	12,44%	56,7
		MACEDO DE CAVALEIROS	1 133 056	1 279 384	0	953 952	325 432	1 279 384	12,91%	69,3
		MIRANDA DO DOURO	764 878	835 629	14 150	713 405	136 374	849 779	11,10%	105,0
		MIRANDELA	1 246 948	1 402 039	0	1 100 259	301 780	1 402 039	12,44%	58,9
		MOGADOURO	1 024 744	1 157 084	0	942 684	214 400	1 157 084	12,91%	103,0
		VIMIOSO	688 062	754 871	9 566	653 859	110 578	764 437	11,10%	133,9
		VINHAIS	1 035 906	1 169 688	0	932 426	237 262	1 169 688	12,91%	104,2
		BOTICAS	643 237	705 679	8 957	550 642	163 994	714 636	11,10%	95,0
		CHAVES	1 605 888	1 798 815	0	1 107 939	690 876	1 798 815	12,01%	44,7
		MONTALEGRE	1 222 719	1 380 627	0	1 136 530	244 097	1 380 627	12,91%	100,4
		MURÇA	516 137	563 880	9 548	439 763	133 665	573 428	11,10%	83,0
		VALPAÇOS	1 125 406	1 265 380	0	855 671	409 709	1 265 380	12,44%	58,9
		VILA POUCA DE AGUIAR	938 121	1 051 957	0	738 612	313 345	1 051 957	12,13%	64,5
	A.-TRÁS-MONTES Total		14 210 959	15 901 545	45 005	12 175 989	3 770 561	15 946 550	12,21%	71,3
NORTE Total			99 525 024	108 765 925	226 242	81 253 450	27 738 717	108 992 167	9,51%	30,5
CENTRO		ÁGUEDA	1 321 358	1 387 425	0	1 123 403	264 022	1 387 425	5,00%	30,6
		ALBERGARIA-A-VELHA	781 171	835 852	0	684 036	151 816	835 852	7,00%	36,7
		ANADIA	969 677	1 090 281	0	631 577	458 704	1 090 281	12,44%	37,4
		AVEIRO	1 377 813	1 446 703	1	1 446 704	0	1 446 704	5,00%	20,9
		ESTARREJA	824 395	909 504	0	512 737	396 767	909 504	10,32%	32,8

QUADRO_ANEXO V.2.
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO
 Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans.Fin. 1999	Artº 16º da PLOE ⁽¹⁾ /2000	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. % 99/00%	Capitação
						FGM	FCM	FGM + FCM		
		ÍLHAVO	751 298	803 888	1	673 743	130 146	803 889	7,00%	22,3
		MEALHADA	685 174	748 552	1 714	557 994	192 272	750 266	9,50%	40,4
		MURTOSA	418 031	456 698	7 734	318 881	145 551	464 432	11,10%	48,2
		OLIVEIRA DO BAIRRO	857 584	936 911	2 143	722 138	216 916	939 054	9,50%	48,1
		OVAR	1 111 776	1 167 365	0	966 060	201 305	1 167 365	5,00%	22,0
		SEVER DO VOUGA	623 610	681 294	1 559	452 908	229 945	682 853	9,50%	50,8
		VAGOS	727 323	778 236	0	519 956	258 280	778 236	7,00%	38,3
	BAIXO VOUGA Total		10 449 210	11 242 709	13 152	8 610 137	2 645 724	11 255 861	7,72%	30,9
		CANTANHEDE	1 147 480	1 227 804	0	910 541	317 263	1 227 804	7,00%	32,9
		COIMBRA	2 464 547	2 692 518	0	2 692 518	0	2 692 518	9,25%	19,6
		CONDEIXA-A-NOVA	501 231	547 595	1 253	417 798	131 050	548 848	9,50%	42,7
		FIGUEIRA DA FOZ	1 460 043	1 533 045	0	1 475 832	57 213	1 533 045	5,00%	24,5
		MIRA	526 220	574 895	1 316	469 472	106 739	576 211	9,50%	41,2
		MONTEMOR-O-VELHO	891 725	1 002 634	0	533 200	469 434	1 002 634	12,44%	39,3
		PENACOVA	714 294	801 839	0	504 325	297 514	801 839	12,26%	49,2
		SOURE	838 830	943 160	0	564 081	379 079	943 160	12,44%	46,1
	BAIXO MONDEGO Total		8 544 370	9 323 490	2 569	7 567 767	1 758 292	9 326 059	9,15%	28,6
		BATALHA	499 184	545 359	1 247	465 899	80 707	546 606	9,50%	39,0
		LEIRIA	2 532 605	2 583 257	0	2 160 818	422 439	2 583 257	2,00%	23,8
		MARINHA GRANDE	804 819	861 156	0	772 580	88 576	861 156	7,00%	25,9
		POMBAL	1 607 466	1 800 583	0	1 244 362	556 221	1 800 583	12,01%	35,0
		PORTO DE MÓS	803 837	903 815	0	647 410	256 405	903 815	12,44%	36,9
	PINHAL LITORAL Total		6 247 911	6 694 170	1 247	5 291 069	1 404 348	6 695 417	7,16%	28,9
		ARGANIL	765 359	836 155	1 913	637 209	200 859	838 068	9,50%	64,9
		GÓIS	516 698	564 493	9 558	482 645	91 406	574 051	11,10%	122,7
		LOUSÃ	564 036	616 209	1 410	617 619	0	617 619	9,50%	43,2
		MIRANDA DO CORVO	500 680	546 993	1 252	367 527	180 718	548 245	9,50%	48,6
		OLIVEIRA DO HOSPITAL	854 172	960 411	0	639 931	320 480	960 411	12,44%	43,6
		PAMPILHOSA DA SERRA	657 007	717 780	12 155	644 178	85 757	729 935	11,10%	161,8
		PENELA	443 662	484 701	8 207	378 011	114 897	492 908	11,10%	75,6
		TÁBUA	685 187	748 567	1 713	537 379	212 901	750 280	9,50%	58,0
		VILA NOVA DE POIARES	425 663	465 037	7 875	404 837	68 075	472 912	11,10%	81,1
		ALVAIÁZERE	513 767	561 290	9 505	415 121	155 674	570 795	11,10%	67,9
		ANSIÃO	587 478	641 820	1 468	407 377	235 911	643 288	9,50%	49,1
		CASTANHEIRA DE PERA	343 848	375 654	6 361	306 475	75 540	382 015	11,10%	100,0
		FIGUEIRÓ DOS VINHOS	507 053	553 955	9 381	438 530	124 806	563 336	11,10%	75,4
		PEDRÓGÃO GRANDE	428 667	468 319	7 930	412 282	63 967	476 249	11,10%	119,7
	PINHAL INT. NORT Total		7 793 277	8 541 384	78 728	6 689 121	1 930 991	8 620 112	10,61%	65,4
		OLEIROS	712 299	778 187	13 177	671 165	120 199	791 364	11,10%	127,4
		PROENÇA-A-NOVA	719 347	785 887	1 798	589 382	198 303	787 685	9,50%	78,2
		SERTÃO	975 335	1 065 553	2 439	801 581	266 411	1 067 992	9,50%	65,6
		VILA DE REI	433 114	473 177	8 013	415 931	65 259	481 190	11,10%	152,3
		MAÇÃO	717 347	783 702	13 271	644 010	152 963	796 973	11,10%	91,0
	PINHAL INT. SUL Total		3 557 442	3 886 506	38 698	3 122 069	803 135	3 925 204	10,34%	88,2
		AGUIAR DA BEIRA	585 818	640 006	10 838	520 268	130 576	650 844	11,10%	96,0
		CARREGAL DO SAL	471 285	514 879	1 178	327 529	188 528	516 057	9,50%	47,2
		CASTRO DAIRE	980 240	1 080 078	0	757 606	322 472	1 080 078	10,19%	62,2
		MANGUALDE	890 657	1 001 434	0	637 617	363 817	1 001 434	12,44%	44,4
		MORTÁGUA	671 899	734 050	1 679	564 922	170 807	735 729	9,50%	71,2
		NELAS	613 084	669 794	1 533	460 480	210 847	671 327	9,50%	46,6
		OLIVEIRA DE FRADES	563 007	615 085	1 408	488 889	127 604	616 493	9,50%	58,7

QUADRO_ANEXO V.2.

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans.Fin. 1999	Artº 16º da PLOE ⁽¹⁾ /2000	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. % 99/00%	Capitação
						FGM	FCM	FGM + FCM		
		PENALVA DO CASTELO	587 074	641 378	10 861	475 261	176 978	652 239	11,10%	75,4
		SANTA COMBA DÃO	519 141	567 162	1 297	385 699	182 760	568 459	9,50%	48,9
		SÃO PEDRO DO SUL	941 798	1 058 935	0	700 682	358 253	1 058 935	12,44%	52,4
		SÁTÃO	652 507	736 775	0	470 455	266 320	736 775	12,91%	53,4
		TONDELA	1 335 290	1 458 804	0	936 067	522 737	1 458 804	9,25%	46,8
		VILA NOVA DE PAIVA	447 634	489 040	8 281	385 760	111 561	497 321	11,10%	84,0
		VISEU	2 192 834	2 354 682	0	1 880 801	473 881	2 354 682	7,38%	27,4
		VOUZELA	620 779	683 632	0	448 007	235 625	683 632	10,12%	56,2
		DÃO-LAFÕES Total	12 073 047	13 245 734	37 075	9 440 043	3 842 766	13 282 809	10,02%	47,0
		FORNOS DE ALGODRES	461 649	504 352	8 540	402 381	110 511	512 892	11,10%	85,8
		GOUVEIA	777 086	877 443	0	619 266	258 177	877 443	12,91%	53,9
		SEIA	1 186 382	1 333 940	0	869 020	464 920	1 333 940	12,44%	45,3
		SERRA ESTRELA Total	2 425 117	2 715 735	8 540	1 890 667	833 608	2 724 275	12,34%	52,7
		ALMEIDA	818 777	924 518	0	771 712	152 806	924 518	12,91%	102,2
		CELORICO DA BEIRA	631 150	696 672	4 536	554 564	146 644	701 208	11,10%	82,8
		FIGUEIRA DE CASTELO RODR	750 753	847 709	0	697 891	149 818	847 709	12,91%	115,0
		GUARDA	1 623 426	1 825 342	0	1 390 664	434 678	1 825 342	12,44%	47,3
		MANTEIGAS	424 363	463 617	7 850	405 629	65 838	471 467	11,10%	117,9
		MEDA	582 244	640 102	6 771	518 279	128 594	646 873	11,10%	96,4
		PINHEL	869 655	981 966	0	750 565	231 401	981 966	12,91%	84,1
		SABUGAL	1 171 610	1 322 917	0	1 036 185	286 732	1 322 917	12,91%	89,2
		TRANCOSO	762 581	861 064	0	679 018	182 046	861 064	12,91%	82,2
		BEIRA INT. NORTE Total	7 634 559	8 563 907	19 157	6 804 507	1 778 557	8 583 064	12,42%	77,2
		CASTELO BRANCO	2 047 460	2 293 437	0	1 853 008	440 429	2 293 437	12,01%	42,3
		IDANHA-A-NOVA	1 363 032	1 539 061	0	1 355 535	183 526	1 539 061	12,91%	131,5
		PENAMACOR	721 433	814 602	0	686 524	128 078	814 602	12,91%	117,7
		VILA VELHA DE RÓDÃO	507 118	554 026	9 382	488 885	74 523	563 408	11,10%	128,0
		BEIRA INT. SUL Total	4 639 043	5 201 126	9 382	4 383 952	826 556	5 210 508	12,32%	67,4
		BELMONTE	449 366	490 932	8 314	404 660	94 586	499 246	11,10%	66,7
		COVILHÃ	1 496 219	1 675 971	0	1 093 445	582 526	1 675 971	12,01%	33,0
		FUNDÃO	1 261 722	1 418 650	0	958 677	459 973	1 418 650	12,44%	46,5
		COVA DA BEIRA Total	3 207 307	3 585 553	8 314	2 456 782	1 137 085	3 593 867	12,05%	40,5
CENTRO Total			66 571 283	73 000 314	216 862	56 256 114	16 961 062	73 217 176	9,98%	42,8
LISBOA E VALE DO TEJO										
	ALCOBAÇA	1 550 848	1 737 163	0	1 178 537	558 626	1 737 163	12,01%	31,2	
	BOMBARRAL	436 565	476 947	1 092	324 661	153 378	478 039	9,50%	39,2	
	CALDAS DA RAINHA	1 080 692	1 134 727	0	1 134 727	0	1 134 727	5,00%	25,4	
	NAZARÉ	457 352	499 657	1 143	366 337	134 463	500 800	9,50%	33,4	
	ÓBIDOS	456 846	499 104	1 142	430 447	69 799	500 246	9,50%	42,9	
	PENICHE	649 030	694 462	0	626 931	67 531	694 462	7,00%	26,3	
	ALENQUER	832 530	890 807	0	890 807	0	890 807	7,00%	26,0	
	ARRUDA DOS VINHOS	430 383	470 193	7 963	391 946	86 210	478 156	11,10%	49,9	
	CADAVAL	571 913	625 805	440	425 194	201 051	626 245	9,50%	48,0	
	LOURINHÃ	616 942	660 128	0	615 247	44 881	660 128	7,00%	30,1	
	MAFRA	1 032 157	1 083 765	0	1 083 765	0	1 083 765	5,00%	24,1	
	SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	358 657	391 833	6 635	343 072	55 396	398 468	11,10%	56,2	
	TORRES VEDRAS	1 571 509	1 716 882	0	1 348 199	368 683	1 716 882	9,25%	25,0	
	OESTE Total	10 045 424	10 881 473	18 415	9 159 870	1 740 018	10 899 888	8,51%	29,9	
	AMADORA	2 756 124	3 011 065	0	2 625 653	385 412	3 011 065	9,25%	15,8	
	CASCAIS	2 594 938	2 834 970	0	2 834 970	0	2 834 970	9,25%	17,1	
	LISBOA	10 546 291	10 757 217	0	10 757 217	0	10 757 217	2,00%	20,1	

QUADRO_ANEXO V.2.

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO

Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans. Fin. 1999	Artº 16º da PLOE ⁽¹⁾ /2000	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. % 99/00%	Capitação
						FGM	FCM	FGM + FCM		
		LOURES	3 036 994	3 317 916	0	3 088 371	229 545	3 317 916	9,25%	15,9
		OEIRAS	2 433 009	2 658 062	0	2 658 062	0	2 658 062	9,25%	16,6
		SINTRA	4 360 537	4 763 887	0	4 763 887	0	4 763 887	9,25%	15,0
		VILA FRANCA DE XIRA	1 782 544	1 872 281	0	1 863 800	8 481	1 872 281	5,03%	16,2
		ODIVELAS	2 009 169	2 143 686	0	1 988 363	155 323	2 143 686	6,70%	15,1
	GRANDE LISBOA Total		29 519 606	31 359 084	0	30 580 323	778 761	31 359 084	6,23%	17,1
		ALCOCHETE	373 087	407 598	932	408 530	0	408 530	9,50%	40,7
		ALMADA	2 259 150	2 361 030	0	2 361 030	0	2 361 030	4,51%	15,4
		BARREIRO	1 390 862	1 460 405	0	1 253 271	207 134	1 460 405	5,00%	17,9
		MOITA	1 304 496	1 461 215	0	900 647	560 568	1 461 215	12,01%	20,8
		MONTIJO	866 466	927 119	0	927 119	0	927 119	7,00%	25,4
		PALMELA	1 287 808	1 352 198	0	1 136 695	215 503	1 352 198	5,00%	27,6
		SEIXAL	1 914 657	1 958 520	0	1 958 520	0	1 958 520	2,29%	14,3
		SESIMBRA	667 077	713 772	0	713 772	0	713 772	7,00%	23,7
		SETÚBAL	1 617 864	1 661 648	0	1 661 648	0	1 661 648	2,71%	15,9
	PENINS. SETÚBAL Total		11 681 467	12 303 505	932	11 321 232	983 205	12 304 437	5,33%	18,3
		ABRANTES	1 512 681	1 694 411	0	1 121 085	573 326	1 694 411	12,01%	38,5
		ALCANENA	605 746	661 778	1 514	628 014	35 278	663 292	9,50%	46,0
		CONSTÂNCIA	370 313	404 567	6 851	342 956	68 462	411 418	11,10%	93,1
		ENTRONCAMENTO	409 334	447 197	1 024	448 221	0	448 221	9,50%	27,9
		FERREIRA DO ZÉZERE	544 423	594 782	10 072	467 022	137 832	604 854	11,10%	67,8
		SARDOAL	400 461	437 504	7 408	372 973	71 939	444 912	11,10%	112,9
		TOMAR	1 153 420	1 260 111	0	950 954	309 157	1 260 111	9,25%	29,7
		TORRES NOVAS	1 003 871	1 128 729	0	819 125	309 604	1 128 729	12,44%	30,9
		VILA NOVA DA BARQUINHA	363 951	397 616	6 734	337 144	67 206	404 350	11,10%	55,8
		OURÉM	1 399 684	1 552 318	0	1 031 092	521 226	1 552 318	10,90%	37,4
	MÉDIO TEJO Total		7 763 884	8 579 013	33 603	6 518 586	2 094 030	8 612 616	10,93%	39,3
		AZAMBUJA	646 326	706 111	1 616	612 669	95 058	707 727	9,50%	36,1
		ALMEIRIM	675 503	759 520	0	462 121	297 399	759 520	12,44%	35,5
		ALPIARÇA	363 556	397 185	6 726	319 941	83 970	403 911	11,10%	55,2
		BENAVENTE	691 106	752 768	0	661 948	90 820	752 768	8,92%	35,9
		CARTAXO	625 009	668 760	0	556 171	112 589	668 760	7,00%	29,9
		CHAMUSCA	841 792	950 505	0	743 582	206 923	950 505	12,91%	84,2
		CORUCHE	1 302 671	1 464 692	0	1 156 236	308 456	1 464 692	12,44%	67,6
		GOLEGÃ	348 548	380 789	6 448	335 836	51 401	387 237	11,10%	65,6
		RIO MAIOR	742 170	834 478	0	625 219	209 259	834 478	12,44%	41,6
		SALVATERRA DE MAGOS	667 015	728 714	1 667	474 754	255 627	730 381	9,50%	38,3
		SANTARÉM	1 595 473	1 787 149	0	1 294 413	492 736	1 787 149	12,01%	29,8
	LEZÍRIA DO TEJO Total		8 499 169	9 430 671	16 457	7 242 890	2 204 238	9 447 128	11,15%	41,1
	LISBOA E VALE DO TEJO Total		67 509 550	72 553 746	69 407	64 822 901	7 800 252	72 623 153	7,57%	21,9
ALENTEJO		ODEMIRA	1 687 036	1 896 863	0	1 756 667	140 196	1 896 863	12,44%	79,2
		ALCÁÇER DO SAL	1 079 905	1 219 369	0	1 094 412	124 957	1 219 369	12,91%	93,9
		GRÂNDOLA	846 805	936 294	0	881 446	54 848	936 294	10,57%	77,9
		SANTIAGO DO CACÉM	1 398 723	1 572 691	0	1 178 923	393 768	1 572 691	12,44%	51,2
		SINES	493 488	539 136	1 233	483 462	56 907	540 369	9,50%	41,9
	ALENTEJO LITOR. Total		5 505 957	6 164 353	1 233	5 394 910	770 676	6 165 586	11,98%	66,6
		MORA	513 381	560 869	9 497	482 180	88 186	570 366	11,10%	97,2
		ALTER DO CHÃO	469 272	512 680	8 681	455 225	66 136	521 361	11,10%	129,4
		ARRONCHES	446 527	487 831	8 260	446 563	49 528	496 091	11,10%	155,5
		AVIS	601 164	671 222	0	596 310	74 912	671 222	11,65%	125,7

QUADRO ANEXO V.2.
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO
Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans.Fin.	Artº 16º da	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. %	Capitação	
			1999	PLOE ⁽¹⁾ /2000		FGM	FCM	FGM + FCM	99/00%		
		CAMPO MAIOR	498 338	544 434	9 220	438 341	115 313	553 654	11,10%	66,1	
		CASTELO DE VIDE	447 345	488 724	8 276	432 171	64 829	497 000	11,10%	123,0	
		CRATO	555 890	607 310	10 284	534 943	82 651	617 594	11,10%	136,3	
		ELVAS	1 052 912	1 183 869	0	913 498	270 371	1 183 869	12,44%	50,3	
		FRONTEIRA	390 762	426 907	7 230	364 095	70 042	434 137	11,10%	118,0	
		GAVIÃO	453 585	495 542	8 391	403 769	100 164	503 933	11,10%	99,6	
		MARVÃO	394 335	430 811	7 295	367 070	71 036	438 106	11,10%	118,	
		MONFORTE	461 728	504 438	8 542	454 184	58 796	512 980	11,10%	155,9	
		NISA	753 816	851 167	0	694 389	156 778	851 167	12,91%	97,7	
		PONTE DE SOR	928 977	1 048 950	0	806 247	242 703	1 048 950	12,91%	61,2	
		PORTALEGRE	974 396	1 068 988	0	819 385	249 603	1 068 988	9,71%	43,8	
		ALTO ALENTEJO Total		8 942 428	9 883 742	85 676	8 208 370	1 761 048	9 969 418	11,48%	79,8
			ALANDROAL	628 049	706 118	0	596 804	109 314	706 118	12,43%	106,3
			ARRAIÓLOS	689 127	778 124	0	677 281	100 843	778 124	12,91%	97,6
			BORBA	414 920	453 300	7 676	349 157	111 819	460 976	11,10%	58,6
			ESTREMOZ	797 390	900 369	0	697 259	203 110	900 369	12,91%	63,5
			ÉVORA	1 711 890	1 917 552	0	1 791 136	126 416	1 917 552	12,01%	35,6
			MONTEMOR-O-NOVO	1 194 459	1 348 717	0	1 143 857	204 860	1 348 717	12,91%	76,4
			MOURÃO	396 690	433 384	7 339	408 945	31 778	440 723	11,10%	140,8
			PORTEL	675 955	762 789	0	671 380	91 409	762 789	12,85%	108,7
			REDONDO	525 726	574 356	9 726	489 081	95 001	584 082	11,10%	78,7
			REGUENGOS DE MONSARAZ	653 045	727 003	0	574 023	152 980	727 003	11,33%	64,3
			VENDAS NOVAS	444 638	485 767	1 112	410 984	75 895	486 879	9,50%	48,2
			VIANA DO ALENTEJO	468 979	512 360	8 676	460 341	60 695	521 036	11,10%	99,6
			VILA VIÇOSA	454 996	497 083	8 418	406 018	99 483	505 501	11,10%	56,0
			SOUSEL	442 406	483 329	8 184	432 553	58 960	491 513	11,10%	91,9
		ALENTEJO CENTRAL Total		9 498 270	10 580 251	51 131	9 108 819	1 522 563	10 631 382	11,93%	63,8
			ALJUSTREL	674 304	757 289	0	544 240	213 049	757 289	12,31%	64,3
			ALMODÔVAR	929 672	1 015 667	17 199	879 803	153 063	1 032 866	11,10%	121,1
			ALVITO	361 854	395 325	6 695	377 080	24 940	402 020	11,10%	186,1
			BARRANCOS	362 619	396 161	6 709	382 131	20 739	402 870	11,10%	223,8
			BEJA	1 353 961	1 522 362	0	1 230 382	291 980	1 522 362	12,44%	47,8
			CASTRO VERDE	620 474	700 605	0	560 523	140 082	700 605	12,91%	83,7
			CUBA	360 468	393 811	6 669	304 601	95 879	400 480	11,10%	77,8
			FERREIRA DO ALENTEJO	705 124	796 187	0	631 652	164 535	796 187	12,91%	85,4
			MÉRTOLA	1 171 335	1 322 607	0	1 148 868	173 739	1 322 607	12,91%	151,2
			MOURA	1 071 437	1 209 808	0	949 272	260 536	1 209 808	12,91%	75,0
			OURIQUE	707 122	772 531	13 082	712 789	72 824	785 613	11,10%	140,3
			SERPA	1 180 560	1 333 023	0	1 061 517	271 506	1 333 023	12,91%	82,6
			VIDIGUEIRA	464 208	507 147	8 588	434 849	80 886	515 735	11,10%	90,8
		BAIXO ALENTEJO Total		9 963 138	11 122 523	58 942	9 217 707	1 963 758	11 181 465	12,23%	85,2
ALENTEJO Total			33 909 793	37 750 869	196 982	31 929 806	6 018 045	37 947 851	11,91%	73,6	
ALGARVE											
		ALBUFEIRA	1 105 789	1 183 194	0	1 183 194	0	1 183 194	7,00%	51,4	
		ALCOUTIM	685 979	749 432	12 691	686 945	75 178	762 123	11,10%	185,9	
		ALJEZUR	614 042	670 841	11 360	659 819	22 382	682 201	11,10%	143,6	
		CASTRO MARIM	573 314	626 346	10 606	604 578	32 374	636 952	11,10%	96,9	
		FARO	1 098 393	1 153 313	0	1 153 313	0	1 153 313	5,00%	22,3	
		LAGOA	706 305	771 638	1 766	693 211	80 193	773 404	9,50%	42,1	
		LAGOS	727 136	778 036	0	778 036	0	778 036	7,00%	34,7	
		LOULÉ	1 662 550	1 745 678	0	1 530 393	215 285	1 745 678	5,00%	36,0	

QUADRO_ANEXO V.2.
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO
Lei do Orçamento do Estado - adicional e comparação com 1999

Un: contos

NUT II	NUT III	Municípios	Trans.Fin. 1999	Artº 16º da PLOE ⁽¹⁾ /2000	Adicional ⁽²⁾	Art.º 16 da LOE/2000			Var. % 99/00%	Capitação
						FGM	FCM	FGM + FCM		
		MONCHIQUE	729 839	797 349	13 502	762 611	48 240	810 851	11,10%	135,8
		OLHÃO	916 443	980 594	0	679 967	300 627	980 594	7,00%	26,5
		PORTIMÃO	1 066 555	1 119 883	0	1 119 883	0	1 119 883	5,00%	27,7
		S. BRÁS DE ALPORTEL	444 260	485 354	8 219	441 810	51 763	493 573	11,10%	65,2
		SILVES	1 179 635	1 262 209	0	1 110 730	151 479	1 262 209	7,00%	37,4
		TAVIRA	1 011 888	1 082 720	0	972 626	110 094	1 082 720	7,00%	44,5
		VILA DO BISPO	447 714	489 128	8 282	469 836	27 574	497 410	11,10%	79,7
		VILA REAL DE SANTO ANTÓN	524 347	572 849	1 311	513 845	60 315	574 160	9,50%	41,4
		ALGARVE Total	13 494 189	14 468 564	67 737	13 360 797	1 175 504	14 536 301	7,72%	41,7
		ALGARVE Total	13 494 189	14 468 564	67 737	13 360 797	1 175 504	14 536 301	7,72%	41,7
		TOTAL CONTINENTE	281 009 839	306 539 418	777 230	247 623 068	59 693 580	307 316 648	9,36%	32,4
	R.A. AÇORES									
		ANGRA DO HEROISMO	1 167 143	1 312 308	0	824 469	487 839	1 312 308	12,44%	36,7
		CALHETA	376 602	413 475	4 930	330 427	87 978	418 405	11,10%	98,2
		SANTA CRUZ DA GRACIOSA	313 657	342 670	5 803	269 100	79 373	348 473	11,10%	71,6
		VELAS	433 510	484 075	0	360 151	123 924	484 075	11,66%	79,9
		VILA PRAIA DA VITORIA	789 765	887 993	0	454 975	433 018	887 993	12,44%	41,3
		CORVO	171 303	187 149	3 169	185 909	4 409	190 318	11,10%	732,0
		HORTA	637 281	719 583	0	542 957	176 626	719 583	12,91%	48,9
		LAJES DAS FLORES	298 849	326 493	5 528	294 777	37 244	332 021	11,10%	181,4
		LAJES DO PICO	427 669	478 593	0	386 683	91 910	478 593	11,91%	90,6
		MADALENA	451 862	509 882	0	391 741	118 141	509 882	12,84%	88,2
		SANTA CRUZ DAS FLORES	260 520	284 618	4 820	239 587	49 851	289 438	11,10%	108,4
		S. ROQUE DO PICO	338 348	382 044	0	323 977	58 067	382 044	12,91%	101,3
		LAGOA	530 387	598 884	0	399 720	199 164	598 884	12,91%	41,2
		NORDESTE	494 727	540 489	9 153	439 302	110 340	549 642	11,10%	102,4
		PONTA DELGADA	1 738 047	1 946 851	0	1 355 676	591 175	1 946 851	12,01%	30,5
		POVOAÇÃO	471 119	523 268	145	366 642	156 771	523 413	11,10%	70,5
		RIBEIRA GRANDE	1 060 291	1 192 166	0	630 482	561 684	1 192 166	12,44%	40,5
		VILA FRANCA DO CAMPO	493 402	557 122	1	328 389	228 734	557 123	12,91%	48,3
		VILA DO PORTO	418 465	470 159	1	352 711	117 449	470 160	12,35%	77,1
		R.A. AÇORES Total	10 872 947	12 157 822	33 550	8 477 675	3 713 697	12 191 372	12,13%	49,8
	R.A. MADEIRA									
		CALHETA	719 630	812 566	0	528 909	283 657	812 566	12,91%	60,7
		CÂMARA DE LOBOS	861 229	968 345	0	275 434	692 911	968 345	12,44%	28,2
		FUNCHAL	2 031 045	2 218 917	0	1 672 501	546 416	2 218 917	9,25%	19,1
		MACHICO	688 703	774 361	0	341 511	432 850	774 361	12,44%	34,8
		PONTA DO SOL	391 320	441 857	0	254 728	187 129	441 857	12,91%	49,1
		PORTO MONIZ	408 375	456 036	0	387 509	68 527	456 036	11,67%	138,2
		PORTO SANTO	332 436	363 186	6 150	356 730	12 606	369 336	11,10%	76,2
		RIBEIRA BRAVA	520 268	587 458	0	358 003	229 455	587 458	12,91%	43,0
		SANTA CRUZ	728 958	819 623	0	486 294	333 329	819 623	12,44%	32,5
		SANTANA	605 464	683 657	0	478 217	205 440	683 657	12,91%	67,6
		S. VICENTE	467 983	528 421	0	348 018	180 403	528 421	12,91%	62,9
		R.A. MADEIRA Total	7 755 411	8 654 427	6 150	5 487 854	3 172 723	8 660 577	11,67%	33,3
		TOTAL GERAL	299 638 197	327 351 667	816 930	261 588 597	66 580 000	328 168 597	9,52%	32,9

(1) PLOE - Proposta de Lei do Orçamento do Estado

(2) Acresce ao FGM

ÍNDICE REMISSIVO DE QUADROS, MAPAS E GRÁFICOS

QUADRO III.1.1. – VARIÁVEIS DE REPARTIÇÃO DO FGM POR UT	15
QUADRO III.1.2 – FGM POR UT EM FUNÇÃO DE CADA CRITÉRIO	16
QUADRO III.2.1. – INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO EM CADA UT	17
QUADRO III.2.2. – FGM POR CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO EM CADA UT	19
QUADRO III.2.3. – DISTRIBUIÇÃO DO FGM AGREGADO POR NUTS I E II	19
QUADRO IV.1. – REPARTIÇÃO DO FCM POR NUTS I E II	21
QUADRO IV.2.1.– PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO.....	26
QUADRO 1 – FUNDOS MUNICIPAIS – 2000, POR NUTS III	29
QUADRO 2– Nº DE MUNICÍPIOS POR ESCALÃO POPULACIONAL E TAXA DE VARIAÇÃO (2000)	30
MAPA 1 – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (1999/2000) POR NUTS III	31
MAPA 2 – CAPITAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (2000) POR NUTS III	32
MAPA 3 – EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (1999/2000) POR DISTRITO	33
MAPA 4 – CAPITAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (2000) POR DISTRITO	34
GRÁFICO 1 –EVOLUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (1995/2000)	35
QUADRO_ANEXO I – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL DO FGM E DO FCM POR MUNICÍPIO - 2000.....	51
QUADRO_ANEXO III.1 –INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO.....	59
QUADRO_ANEXO III.2 –VARIÁVEIS DE INDICADORES COMPOSTOS, DA DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR MUNICÍPIO.....	67
QUADRO_ANEXO III.3 –DISTRIBUIÇÃO DO FGM POR CRITÉRIO E POR MUNICÍPIO.....	75
QUADRO_ANEXO IV.1 –DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL POR MUNICÍPIO.....	83
QUADRO_ANEXO IV.2 –VARIÁVEIS DA DISTRIBUIÇÃO DO ICF POR MUNICÍPIO	91

QUADRO_ANEXO IV.3 –DISTRIBUIÇÃO DO FCM DE ACORDO COM O ICF E RESPECTIVOS INDICADORES.....	99
QUADRO_ANEXO IV.4 –DISTRIBUIÇÃO DO IDO POR MUNICÍPIO E RESPECTIVOS INDICADORES	107
QUADRO_ANEXO V.1 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - Aplicação directa dos critérios de distribuição e correção de acordo com a proposta de Lei OE/2000 (comparação com 1999)	115
QUADRO_ANEXO V.2 – PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO – Lei do Orçamento do Estado – adicional e comparação com 1999	123